



Maceió - quarta-feira  
31 de março de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1546

## Poder Executivo

### Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:34000.0000022169/2020 - INTERESSADO: 34000- SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO PGE/GAB N° 1414/2021 - Tendo em vista a demanda colocada pelo Gabinete Civil para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG executar em curto prazo diversos concursos públicos para os mais diversos cargos no Estado de Alagoas (Policia Militar, Bombeiros Militar, Policia Civil, Agente Penitenciário, Profissionais da Educação, Auditores Fiscais, dentre outros) e a necessidade de uma atuação coordenada para que os certames possam ser executados dentro do planejamento estabelecido pela SEPLAG, especialmente nesse momento de pandemia, que exige um maior rigor no planejamento, já que os concursos devem observar as regras de distanciamento social, avoco, excepcionalmente, a análise jurídica sobre a contratação da banca examinadora responsável pela realização dos certames. Insta observar que a decisão adotada pela Gestão foi pela contratação, por inexigibilidade de licitação, do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), instituição notoriamente reconhecida como detentora de plena capacitação técnica para a condução de concursos públicos em todo território nacional. Por essa razão, e considerando a identidade da análise jurídica realizada para fundamentar a contratação por inexigibilidade de licitação, variando apenas no tocante às questões de preço e orçamento, que leva em conta a especificidade de cada concurso e a dotação orçamentária específica, adoto os fundamentos constantes do PARECER PGE/PLIC SEI No. 6450607, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 6487651 e pelo DESPACHO PGE/GAB N° 1392/2021 (6585408), todos exarados no Processo Administrativo n° 01101.00004640/2015, e aprovo a contratação solicitada, devendo ser observadas as orientações jurídicas e as recomendações emanadas no retro citado Parecer, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01101.0000000573/2021 - INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado do Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 1419/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASS 035/2021 (6579807), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil a fim de que Sua Excelência, o Exmo. Sr. Governador do Estado, autoridade que possui a capacidade processual para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (art. 134, I da Constituição Estadual), aprecie o caso e, se assim entender, autorize expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado – por meio de sua Procuradoria Judicial – a elaborar petição inicial para o ajuizamento de ADI em face da Lei Estadual n° 8.388/2021, em consonância com o entendimento já manifestado por este Órgão de Consultoria. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:25529.0000000093/2021 - INTERESSADO: Assessoria Técnica - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 1384/2021 - O Estado de Alagoas fez-se representado pelo Procurador de Estado José Raimundo de Albuquerque Tavares, na Assembleia Extraordinária da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, realizada no dia 22/03/2021, às 09:00h, na sede da ALGÁS, onde ali votou em conformidade com as recomendações expostas no doc. SEI 6110298, conforme se depreende da ata juntada sob o n° 6565328. 2. Destarte, atendido o objeto dos autos, siga o presente processo ao Gabinete Civil para arquivamento.

PROCESSO: E:02900.0000000197/2021 - INTERESSADO: Superintendência da Indústria, Comércio e Serviços - ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação - DESPACHO PGE/GAB N° 1416/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO

PGE-PLIC-CD N° 717/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6573922), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000241/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1415/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 702/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6545738), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (6541274), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000000284/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1352/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 672/2021 (6524330), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC/SEINFRA n° 56/2021 (6505834), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo Aditivo pretendido, desde que cumpridas todas as condicionantes exaradas nas aludidas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000012422/2020 - INTERESSADO: Governo do Estado de Alagoas - ASSUNTO: omunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1.287/2021 – [...] 11. Neste contexto, sigam os autos, com URGÊNCIA, à Secretaria de Estado da Fazenda para as providências no âmbito de suas competências institucionais. 12. À SEFAZ.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000014761/2020 - INTERESSADO: Leopoldina Da Graca Correia - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0313/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD n° 208/2021 (SEI 6298441), que aprovou o Despacho PGE/PAI n° 132/2021 (SEI 6278915), pelo acolhimento do Despacho UNCISAL/COJUR N° 262/2021, que ratifica o Parecer UNCISAL/COJUR n° 542/2020 (SEI 4643983), conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo de remoção da servidora. À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: 41010.000006407/2019 - INTERESSADO: NÚCLEO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HEPR - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 332/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD N° 294/2021 (6509620), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR n° 138/2021 (6462965), conclusivo pelo prosseguimento do

feito, desde que cumpridas às recomendações mencionadas no referido parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:20105.0000001262/2021 - INTERESSADO: Ana Luiza Nogueira de Araujo - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0278/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 432/2021 (6390742), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 160/2021 (6379293), conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos definidos no parágrafo sexto da manifestação jurídica 6379293, permitindo o afastamento de um dos turnos pelo prazo de 06 (seis) meses, à luz do art. 1º, da LE nº 4.579/1984, podendo ser renovado, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os §§ 1º e 2º. 2. Destarte, evoluam os autos à PCAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000000551/2021 - INTERESSADO: SESAU-GABINETE DO SECRETÁRIO - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0249/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 192/2021 (6486971), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o PARECER UNCISAL COJUR Nº. 112/2021 (SEI 6337522), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da cessão buscada na exordial, com a seguinte ementa: EMENETA. DIREITO ADMINISTRATIVO. CESSÃO DE SERVIDOR. LEI Nº 5247/91. PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE. PARECER CONCLUSIVO AO INDEFERIMENTO DO PLEITO AUTORAL. 2. Sendo assim, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000008725/2020 - INTERESSADO: José Alencar Delgado - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0366/2021 - [...] Neste contexto, conheço do pedido de reconsideração para negar-lhe provimento. Sigam os autos à SEFAZ para adoção das providências no âmbito de sua competência institucional. À SEFAZ.

PROCESSO: E:05501.0000001063/2019 - INTERESSADO: José de Araújo Barros - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0342/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 556/2021 (doc. SEI nº 6538668), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 185/2021 (6492837), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de ser computada a Licença especial não gozada, referente ao 1º e 2º quinquênios, para fins de aposentadoria, com as razões nele contidas. 2. Destarte, sigam os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000011581/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0341/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 550/2021 (doc. SEI nº 6539072), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela impossibilidade jurídica de remoção a pedido, com fundamento na unidade familiar, até que a SEDUC discipline concursos internos de remoção, periodicamente e com base em critérios previamente estabelecidos, para atender a essa demanda recorrente. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01700.0000010045/2019 - INTERESSADO: ELETILDE DO NASCIMENTO DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0339/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 547/2021 (doc. SEI nº 6538736), o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 237/2021 (6525996), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido de que “inexistindo registros de pagamento deve a administração constar como tempo de serviço apenas o de trabalho percebido, salvo se aparecer algum registro de trabalho como folhas de pagamento, ou diários de presença (folhas de ponto, por exemplo).” 2. Destarte, sigam os autos à SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: 01800.00004538/2019 - INTERESSADO: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0337/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 548/2021 (doc. SEI nº 6538889), o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 248/2021 (6532692), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo arquivamento da presente Sindicância. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000000430/2020 - INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ( PROGESP ) – UNCISAL - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 336/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 184/2021 (6197053), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PAI nº 112/2021 (6138086), conclusivo pelo retorno dos autos à UNCISAL para manifestação da sua Procuradoria Autárquica. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes, após, retornem os autos à Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta.

PROCESSO: E:41010.0000015756/2020 - INTERESSADO: Saisia Thiciane Correia da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 335/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 225/2021 (6317385), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR nº 102/2021 (6217431), conclusivo pelo indeferimento do pleito, versado na exordial. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000019889/2020 - INTERESSADO: WELLINGTON BARBOSA - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 334/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 233/2021 (6377505), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR nº 90/2021 (6171748), conclusivo pelo indeferimento do pleito, versado na exordial. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

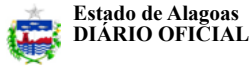
PROCESSO: E:41010.0000002366/2021 - INTERESSADO: Gerência Patrimonial - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 330/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 144/2021 (6490607), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR nº 144/2021 (6490607), conclusivo pelo prosseguimento do feito, desde que cumpridas às recomendações mencionadas no referido parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000019749/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 328/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 293/2021 (6509619), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR nº 138/2021 (6462051), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, com base no disposto inciso IV do art. 24 da Lei Nº. 8666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01206.0000004176/2021 - INTERESSADO: José Fernando de Jesus da Silva - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0318/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 0545/2021 (6537966), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA Nº 236/2021 (6534252), conclusivo pela possibilidade jurídica da compensação financeira buscada na exordial, devendo ser observada a ressalva apontada no despacho PGE COOPA 6537966. 2. À Assessoria Técnica, para anexar os presentes autos ao processo E:01206.0000000097/2020, evoluindo à PMAL para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:34000.0000002759/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0317/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 0540/2021 (6514792), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA 6507789, conclusivo pelo sobrestamento do feito, até o trânsito em julgado da decisão judicial a ser prolatada no processo judicial citado nos autos. 2. Destarte, evoluam os autos à SERIS para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: 01700.00001006/2018 - INTERESSADO: Olíndina Alves Beserra - ASSUNTO: Pessoas: Acumulação de Cargos - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 315/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 255/2021 (6473464), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**FÁBIO GUEDES GOMES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**RAFAEL DE GÓES BRITO**

## ÍNDICE

### PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado .....	01
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social .....	08
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação .....	08
Sec. de Estado da Comunicação .....	15
Sec. de Estado da Cultura .....	16
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	16
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	17
Sec. de Estado da Educação .....	18
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude .....	19
Sec. de Estado da Fazenda .....	19
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	24
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	24
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	25
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos .....	27
Sec. de Estado de Prevenção à Violência .....	27
Sec. de Estado da Saúde .....	27
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	33
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	33
Comando Geral da Polícia Militar .....	34
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	34
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	35
EVENTOS FUNCIONAIS .....	50
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	84
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	86
EDITAIS E AVISOS .....	90



Dagoberto Costa Silva de Omena  
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

### Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

### Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI nº 186/2021 (6472553), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR/UNCISAL nº 373/2021 (6137388), opinativo pela impossibilidade de acumulação de dois cargos públicos, devendo a servidora ocupante ser notificada a manifestar sua opção por um deles, apresentando pedido de exoneração referente ao cargo o qual não deseja manter. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.000002249/2021 - INTERESSADO: Carla Virgínia de Almeida Costa Souza - ASSUNTO: Pessoas: Adicional Noturno - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0311/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 526/2021 (doc. SEI nº 6514080), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo sobrestamento do feito, até o trânsito em julgado da decisão judicial a ser prolatada no processo judicial mencionado nos presentes autos. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para providências necessárias.

PROCESSO: 01800.00011910/2009 - INTERESSADO: AMAURY MIGUEL DA SILVA CRUZ - ASSUNTO: Pessoas: Adicional Noturno - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0310/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 525/2021 (doc. SEI nº 6512865), o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 219/2021 (6472578), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo “pela regularidade formal da Sindicância Investigativa, encontrando-se o feito apto a seguir sua tramitação regular para fins de conhecimento e aprovação pela autoridade competente”. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:34000.000001671/2021 - INTERESSADO: Renata Maxlayne de Cerqueira Lima - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental -DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0309/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 541/2021 (doc. SEI nº 6514845), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo sobrestamento do presente feito até que haja o trânsito em julgado do processo judicial. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para providências necessárias.

PROCESSO: E:34000.000002760/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0300/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 0529/2021 (6514684), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 223/2021 (6504196), conclusivo pelo sobrestamento do feito, até o trânsito em julgado da decisão judicial a ser prolatada no processo judicial citado nos autos. 2. Destarte, evoluam os autos à SERIS para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:34000.000002110/2021 - INTERESSADO: Wendel Alves Rodrigues - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0299/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 0528/2021 (6514543), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 227/2021 (6508177), conclusivo pelo sobrestamento do feito, até o trânsito em julgado da decisão judicial a ser prolatada no processo judicial citado nos autos. 2. Destarte, evoluam os autos à SERIS para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:34000.000002758/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0298/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 0527/2021 (6514335), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 222/2021 (6502303), conclusivo pelo sobrestamento do feito, até o trânsito em julgado da decisão judicial a ser prolatada no processo judicial citado nos autos. 2. Destarte, evoluam os autos à SERIS para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:41010.000004056/2021 - INTERESSADO: Ouvidoria Sede - ASSUNTO: Ouvidoria: Denúncia - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0306/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 258/2021 (doc. SEI nº 6492087) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 189/2021 (6482432) com os fatos e fundamentos nele contidos, informando que para que se possa emitir o respectivo entendimento daquela setorial, é necessário, preliminarmente, e por precaução, que os autos evoluam à Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, para que cumpra as diligências discriminadas nos itens 1,2 e 3 do referenciado documento, a saber: Anexar o Processo Administrativo supostamente iniciado por esta PGE, citado pela denunciante; Informar qual a relação da Denunciante com a UNCISAL Informar qual o entendimento jurídico da COJUR/UNCISAL? 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias, voltando à Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta- PAI .

PROCESSO: E:41010.0000021496/2020 - INTERESSADO: Katllen Marinho da Pureza - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0304/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 252/2021 (doc. SEI nº 6473460) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 181/2021 (doc. SEI nº 6472545), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR Nº 370/2021 (6376548), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000021476/2020 - INTERESSADO: Jose Rildo Fausto Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0302/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 254/2021 (doc. SEI nº 6473463) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 183/2021 (doc. SEI nº 6472546), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR nº 368/2021 (6376486), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito autoral. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: 41010.00011527/2016 - INTERESSADO: ERLANE RODRIGUES DE LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0261/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 253/2021 (doc. SEI nº 6473462) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, com as razões nele contidas. 2. Destarte, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual – PFE para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000014113/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0296/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 0236/2021 (6377528), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 155/2021 (6338918), conclusivo pela remessa dos autos à Procuradoria Administrativa, por competente.

PROCESSO: 01800.00013840/2013 - INTERESSADO: Subchefia de Registro Funcional - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0295/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 0436/2021 (6391163), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA Nº 155/2021 (6383450), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular para fins de aplicação da sanção administrativa cabível pela autoridade competente. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.000003029/2021 - INTERESSADO: FLAVIO FERREIRA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0301/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBCD-262/2021 (6449338), o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV-057/2021 (6392859), conclusivo pelo indeferimento do pleito, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, sigam os autos à PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.000008105/2019 - INTERESSADO: SUZANNE LEILA DOS SANTOS LINDOSO - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0288/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 533/2021 (6500888), o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA. 00. 234/2021 (6491574), conclusivo pelo indeferimento do pedido, bem como pela apuração do local onde a servidora atuou (sindicância) e imediata relotação da mesma, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contido. 2. Destarte, sigam os autos à SESAU para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.000000956/2021 - INTERESSADO: Mariana Vilela Timoteo da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0280/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 211/2021 (6298604), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 211/2021 (6256711) ponderando pelo entendimento exarado no Parecer COJUR/UNCISAL Nº 97/2021 (SEI 6196809), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito de mudança para a classe “b”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, IV, “b” e § 2º, da lei nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 29 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:01500.000000966/2020 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 723/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6571280 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 396/2021, presente nos autos (Doc. Sei 6553912), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Fazenda.

PROC Nº: E:02102.0000001899/2020 - INT: Perícia Oficial de Alagoas - POAL - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6574736 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 730/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 304/2021 (doc. 6565162), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial de Alagoas - POAL.

PROC Nº: E:04105.0000000701/2020 - INT: AMGESP - ASS: LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 6571360 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 724/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 350/2021 (DOC. 6568119), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: E:02000.0000017211/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 6571694 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 727/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 395/2021 (DOC. 6569175), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:02000.0000000095/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 6571502 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 726/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 394/2021 (DOC. 6549565), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:02000.000001060/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 728/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6571516 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 349/2021, presente nos autos (DOC. SEI 6544333), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 30 DE MARÇO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 30.03.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000005032/2020 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00- 577/2021 (6574071) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 245/2021 (6541783), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000006379/2020 - INTERESSADO: PMAL - Polícia Militar de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-576 /2021 (6573953) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 254 /2021 (6546343), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000009194/2020 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 563/2021 (6548102) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 247/2021 (6525907), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000005438/2021 - INTERESSADO: JOAREZ FERREIRA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 588/2021 (6575442) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-202/2021 (6564544), conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. Ressalte-se que a desaverbação deve ser realizada de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 6484864 3. À SEPLAG e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:20105.0000001011/2020 - INTERESSADO: Emerson Barbosa Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 587/2021 (6575045) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo, em parte, o PARECER PGE/PA 00.248/2021 (6558065), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ressalte-se que o supracitado parecer traz como fundamento legal o artigo 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, no entanto, o caso dos autos se subsume ao artigo 102 do mesmo diploma legal, tendo em vista o tempo de contribuição ter sido computado na Polícia Militar do Estado de Alagoas, conforme certidão 3132484 do Alagoas Previdência. 3. Destarte, retifico o PARECER PGE/PA 00.248/2021 (6558065) para constar como fundamento legal o art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, bem como que o tempo de contribuição averbado deve ser aproveitado para todos os efeitos. 4. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público estadual para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 5. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 6. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 3477750 7. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01500.0000017214/2020 - INTERESSADO: Gilberto Pereira De Souza Bastos - ASSUNTO: Pessoas: Anuênio e Quinquênio - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 580/2021 (6574614) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº

195/2021 (6255342), conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido. 2. Com efeito, tendo em vista o precedente fixado no Despacho PGE/GAB nº 1087/2021 (SEI nº 6356739) no bojo dos autos tombados sob o nº E:01500.0000006845/2020, entende-se que o tempo de serviço entre a decretação do estado de calamidade pública devido à pandemia do COVID-19 e 31.12.2021, não pode ser computado para fins de adicional por tempo de serviço, e como no caso o interessado usou período dentro desse lapso temporal não faz jus ao referido adicional. 3. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:02102.000000642/2021 – INTERESSADO: Quitéria Maria Wanderley Rocha CRM/AL 1906 – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação – DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 585/2021 (6586837) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo, em parte, o PARECER PGE/PA nº 249/2021 (6580268), conclusivo pelo deferimento do pleito, ressaltando apenas a fundamentação legal utilizada. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público estadual, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 6544680. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:20105.0000007258/2020 – INTERESSADO: Roberto Teixeira de Mendonça – ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 582/2021 (6577030) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA Nº 238/2021 (6516098), conclusivo pela impossibilidade jurídica do servidor em tela se desincompatibilizar, nos termos da legislação eleitoral, bem como pela possibilidade jurídica de tirar a licença prevista no art. 90 do RJU. 2. Acresça-se apenas que a informação do servidor continuar trabalhando após o pedido precisa ser confirmada pela Administração, sendo provável a posterior mudança dessa situação, desde logo se advertindo que caso o servidor tenha se afastado das suas funções se coloca como condicionante à presente aprovação a necessidade de posterior requerimento do interessado pedindo a licença prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.247/91, a ser formulada nestes mesmos autos, além de se opinar pela necessidade de abertura de sindicância para averiguar a boa-fé do servidor no período entre o afastamento das suas atividades e o deferimento do registro de sua candidatura. 3. Ao órgão de origem do servidor.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 30.03.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01800.0000001607/2019 – INTERESSADO: MARILENE GOMES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-294/2021 (6545062) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-246/2021 (6525861), conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 2. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 28/04/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 6446925): a) idade mínima de 60 (sessenta) anos; b) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 4. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefê do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000004759/2020 – INTERESSADO: Roselia Ciriaco Costa (893.990.214-91) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-293/2020 (6544797) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-253/2020 (6539231), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de companheira, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressaltado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressaltada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000001125/2021 – INTERESSADO: EDNA LEANDRO SIMPLICIO DA SILVA (606.878.274-34) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-292/2021 (6544569) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-252/2021 (6537728). 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressaltado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. 6. Constatando-se a ocorrência de acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32, da referida Lei Complementar Estadual. 7. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressaltada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001034/2021 – INTERESSADO: Cicero Laurindo dos Santos (140.114.094-72) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-298/2021 (6582102) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-256/2021 (6572108), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de esposo, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da

pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001259/2021 – INTERESSADO: Maria José Gomes da Silva (661.918.584-34) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-297/2021 (6581904) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-255/2021 (6565650). 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019. 6. Constatando-se a ocorrência de acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32, da referida Lei Complementar Estadual. 7. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001329/2021 – INTERESSADO: Maria Clara Barros Lopes Muniz (175.350.054-03) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-296/2021 (6581723) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-258/2021 (6573794), nos termos do art. 94 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no artigo 94, “b” da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando que o cálculo da pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo observará a aplicação da(s) cota(s) familiar(es) incidente(s) sobre o valor simulado da aposentaria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito, nos termos do art. 30 c/c art. 21 da LC Nº 52/2019. 6. O cálculo do benefício da pensão por morte em comento observará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. 7. Efeitos financeiros contabilizados a partir da habilitação,

nos termos do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 9. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 10. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:20105.0000014879/2020 – INTERESSADO: Loeffgren Hermógenes Tenório da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-299/2021 (6582350) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-250/2021 (6580496), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento SICAP (Doc. 6522523): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014. 6. A título de retificação do PARECER PGE/PA-250/2021, anote-se que os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:05501.0000000349/2020 – INTERESSADO: Paulo Vicente de Melo – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-295/2021 (6545290) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-157/2021 (6544398), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, que traz as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, acrescido de período adicional equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, faltaria para atingir o limite; b) idade mínima de 53 (cinquenta e três) anos; c) permanência por 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:20105.0000001185/2020 – INTERESSADO: Jose Gilson dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-291/2021 (6544386) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-156/2021 (6537055), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento SICAP (Doc. 5982148): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Mag-

na). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir de 17/06/2020, data em que o servidor público civil interessado preencheu o tempo mínimo de 30 (trinta) anos de contribuição, já contemplado o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 7. A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

## Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA 246/2021

A Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a composição da Comissão intersetorial do Programa Bolsa Família, como exigência da Portaria do MDS nº 81/2015 que exige para garantia do recebimento dos recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual- IGDE, que cada estado deverá constituir uma Comissão Intersetorial com representação das Secretarias de Estado da Assistência Social, da Educação e da Saúde, sendo:

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES

Maria José Cardoso da Silva -CPF 841.344.374-15 - Titular

Viviane Melo de Gusmão- CPF 828.062.334-53- Suplente

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

Maria de Fátima Alves Filgueira- CPF 098.939.111-68 Titular

Elineuza Costa dos Santos Crescêncio- CPF 209.767.044-04 Suplente

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Nelita Rodrigues de Azevedo - CPF 332.126.864-72 Titular

Anizia da Conceição Ferreira dos Santos- CPF 051.818.694-95 - Suplente

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de março de 2021.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 574279

## Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 01, QUE ESTABELECEO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADODA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA HAND TALK SERVICOS LTDA, ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECTI Nº 01/2021, VIDE PROCESSO Nº30010.000000354/2020, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CONTRATO Nº01/2021

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sedena Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. Rodrigo Sampaio deRossiter Corrêa, inscrito no CPF sob o nº 052.235.494-73;

PERMISSIONÁRIA: A empresa Hand Talk Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.918.665/0001-19 e estabelecida na Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, Gruta de Lourdes, 57052-401, Maceió, Alagoas, representada pelo seu SÓCIO, Sr. RONALDO TENORIO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 056.898.964-38, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:30010.000000354/2020, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOP-LIC nº 5905885 e PGE-CPG nº 5920321, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº

10.520/02, e da Lei nº 8.078/90, celebram o presente Termo de Contrato de Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, de acordo com as cláusulas e condições seguintes que mutuamente se obrigam:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que oPermissionário possa utilizar área de 230,88 m<sup>2</sup> (referente ao aluguel das salas 316 e 317), localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços DE DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na formado art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2. A Permissionária não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Fica possibilitada rescisão contratual a cada 12 (doze) meses, desde que informado pelaparte interessada com um período de 30 (trinta) dias de antecedência do fim do contrato vigente.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1.O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USOserá de R\$ 9.126,40 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (DE ACORDO COM ÁREA DAS SALAS 316 e 317 + CONDOMÍNIO).

3.2. Fica, ainda, por conta da PERMISSONÁRIA as despesas com taxas (aluguel de máquinas, água, energia, etc.) e demais dívidas decorrentes da utilização do espaço ou da realização da atividade e serviços, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Permissão de Uso, serão de exclusiva responsabilidade da CESSIONÁRIA, cujos empregados não terão nenhum vínculo empregatício com a Administração Pública Estadual.

3.4. O presente Termo de Contrato de Permissão de Uso será reajustado de acordo com o IGPM ou por outro índice que vier substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em favor da conta do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Educação Superior (FUNDECTES), através de Documento de Arrecadação – DAR previamente encaminhado ao PERMISSONÁRIO até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. O não pagamento do DAR na data estipulada sujeitaráa PERMISSONÁRIA ao pagamento de juros de mercado, conforme índice da taxa SELICe multa de 2%.

4.2. As despesas com energia, internet e água, para a exploração da área, serão calculados pela PERMITENTE. A cobrança das referidas taxas condominiais terá como base decálculo o m<sup>2</sup> das salas, sendo:

a. A taxa de R\$450,00 para salas de pequeno porte;

b. A taxa de R\$ 800,00 para salas de médio porte;

c. A taxa de R\$1.100,00 pra salas de grande porte.

4.3. O pagamento dos alugueres e das referidas taxas condominiais será feito a partir do 4º (quarto) mês de ocupação.

4.3.1. Nos três primeiros meses de ocupação, será concedido um incentivo locacional a todas as empresas credenciadas.

4.3.2. O incentivo é dado única e exclusivamente para as taxas de permissão de uso das salas e para as taxas condominiais, sendo excluídos quaisquer outros pagamen-



tos de tal isenção.

4.3. Em caso de desocupação, a PERMISSONÁRIA deverá comprovar a quitação de todos os débitos existentes, referentes ao período da exploração da atividade comercial.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Fiscalização do objeto do presente Termo de Contrato de Permissão será exercida por servidor, oportunamente designado através de Portaria exarada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, na forma restrita à plenitude dessa responsabilidade, para exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto. A fiscalização verificará o cumprimento, por parte da PERMISSONÁRIA, das determinações que lhe forem dirigidas expressamente, desde que as mesmas não vulnerem as cláusulas e condições do Termo de Permissão.

5.2. O representante da PERMITENTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

5.3. A verificação da adequação do uso do espaço público deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, bem como do Termo de Referência.

5.4. O uso do espaço público deverá ser acompanhado e fiscalizado por meio de instrumentos de controle pela PERMITENTE, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

5.4.1. Os resultados alcançados em relação ao objeto do contrato da PERMISSONÁRIA, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

5.4.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

5.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

5.4.4. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

5.4.5. A conservação adequada referente à área da permissão e dos equipamentos constantes das salas pertencentes a PERMITENTE, mantendo-os permanentemente limpos, seguros e em bom estado, às suas exclusivas expensas;

5.4.6. A limpeza da área utilizada;

5.4.7. A disponibilização de serviço de acesso ao prédio, durante 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;

5.4.8. Disponibilização de 92 (noventa e duas) vagas de estacionamento, mediante contratação diária pela taxa de estacionamento de R\$4,00 (quatro reais), ou por meio de contratos mensais por R\$80,00 por vaga;

5.4.9. A segurança do prédio e serviços de portaria durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, os 7 (sete) dias da semana;

5.4.10. Total suporte para sanar quaisquer demandas em relação ao funcionamento edifício do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT).

5.4.11. A satisfação da Administração usuária.

5.5. O representante da PERMITENTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.6. A conformidade do material a ser utilizado na exploração comercial do espaço público deverá ser verificada associadamente ao documento da PERMISSONÁRIA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, Termo de Referência e na proposta submetida pela PERMISSONÁRIA.

5.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela PERMISSONÁRIA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência, neste Contrato de Permissão de Uso e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

5.8. Incorrerá ainda à Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Seção de Contabilidade da SECTI/AL a emissão de relatórios de arrecadação realizados por meio de Documento de Arrecadação – DAR, a título de pagamentos por parte dos PERMISSONÁRIOS das obrigações mantidas com a Administração Pública.

5.9. A fiscalização do uso do espaço público abrange, ainda, as seguintes rotinas:

I- Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação – SUPCTI, através dos servidores designados;

II- Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da PERMISSONÁRIA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de Administração da PERMITENTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na Lei, no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;

III- A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a PERMISSONÁRIA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

5.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da PERMISSONÁRIA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,

ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PERMITENTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

##### 6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela PERMISSONÁRIA, de acordo com as cláusulas contratuais e Termo de Referência;

6.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do uso do espaço público, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3. Notificar a PERMISSONÁRIA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do uso do espaço público para desenvolvimento das suas atividades na exploração comercial do espaço cedido, fixando prazo para a sua correção;

6.1.4. Articular o relacionamento da PERMISSONÁRIA com entidades de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento, entidades de fomento e financiamento, entidades de classe e com as atividades de registros de marcas e patentes;

6.1.5. Fornecer ao prédio do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT) e suas respectivas áreas comuns, serviços e infraestrutura básica (manutenção patrimonial, limpeza, jardinagem, segurança e água), sendo, entretanto, obrigação da PERMISSONÁRIA o pagamento da taxa condominial, bem como os encargos financeiros oriundos da utilização dos serviços apurados por mediadores individuais aos espaços por ela ocupados.

##### 6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA:

6.2.1. Cumprir fielmente o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, de modo que não haja reclamações dos usuários;

6.2.2. Realizar os serviços com qualidade satisfatória, mantendo durante o prazo da permissão de uso remunerada, suas atividades com as compatibilidade assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o edital de credenciamento;

6.2.3. Manter a limpeza do local, bem como coleta e reciclagem do lixo produzido;

6.2.4. Fornecer informações inerentes à atividade praticada quando solicitada pela PERMITENTE, bem como realizar relatórios semestrais de uso do espaço com detalhamento das atividades desenvolvidas;

6.2.5. Afastar imediatamente do serviço, qualquer dos seus empregados, cuja condição de saúde ou conduta se apresente insatisfatória;

6.2.6. Além do pagamento da remuneração mensal e da taxa condominial pactuada, satisfazer o pagamento de todas as despesas decorrentes de pessoal, encargos sociais, bem como impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o objeto da presente Permissão de Uso;

6.2.7. Responsabilizar-se pelas multas e taxas que sejam lançadas em nome da PERMISSONÁRIA, a que der causa pela retenção indevida dos avisos de lançamento, ou pela falta de pagamento de tais encargos, na época própria ou quando os mesmos forem exigidos pela PERMITENTE;

6.2.8. Responsabilizar-se por acidentes ocorridos aos funcionários que prestam serviços no local;

6.2.9. Reparar quaisquer danos na infraestrutura;

6.2.10. Fornecer todo o material de limpeza destinado a higienização da área;

6.2.11. Servir alimentação de boa qualidade obedecendo aos princípios básicos de higiene e limpeza;

6.2.12. Manter em local visível, tabela de preços contendo a relação de todos os produtos postos à venda, em fiel obediência à legislação pertinente;

6.2.13. As instalações e os equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA, ocorrendo às suas expensas as despesas correspondentes;

6.2.14. Olicitar autorização prévia da PERMITENTE para manter os serviços objeto do presente Termo em atividade em período diverso do especificado no Termo de Referência.

6.3. É de exclusiva responsabilidade da PERMISSONÁRIA, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, a PERMITENTE por:

I- Furtos, roubos e incêndios ocorridos na área objeto da Permissão;

II- Prejuízos advindos de culpa ou dolo porventura provocados pelo pessoal administrativo da PERMITENTE, demais usuários ou terceiros que adentrem o espaço objeto do presente Termo;

III- Qualquer outro prejuízo, direto ou indireto causado por pessoas ou coisas não compreendidas nas duas alíneas acima.

6.4. Não ceder, transferir, emprestar, locar ou sublocar a terceiros, no todo ou em parte, a área objeto desta permissão, zelando pelo seu uso, e comunicando de imediato a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, a utilização indevida por terceiros, provendo benfeitorias úteis e necessárias, sem incidência de compensação e/ou indenização;

6.5. Exercer unicamente o empreendimento que lhe foi autorizado através da celebração deste Termo de Contrato de Permissão de Uso Oneroso e edital de Credenciamento;

6.6. Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento das obrigações administrativas e comerciais que possam decorrer de suas atividades, inclusive as relativas obtenção de alvarás, licenças, manutenção de livros contábeis exigido por lei, além de registro nos órgãos competentes e de classe;

6.7. Indicar formalmente prepostos, titular e suplente, devidamente habilitados, com poderes expressos para representar a empresa em reuniões agendadas pela SECTI entidade gestora que vier a sucedê-la, obrigando-se a cumprir o que for acordado nessas ocasiões.

6.8. Assumir toda a responsabilidade advinda de obrigações cíveis, penais, trabalhistas, ambientais e/ou quaisquer outras que possam a vir ocorrer durante a execução das atividades da empresa no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, isentando a SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, de quaisquer culpa ou dano;

6.9. Caberá a cada empresa arcar com as despesas inerentes à sua própria instalação no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, bem como a adequação do espaço às suas necessidades específicas. Destarte, a PERMITENTE está isenta de qualquer pagamento indenizatório a ser reclamado pela empresa, com vistas à obtenção de ressarcimento por benfeitorias úteis ou voluptuárias realizadas.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO

7.1. A PERMITENTE reserva-se o direito de revogar a qualquer tempo o presente Termo, por razões de interesse da Administração ou quando houver, por parte da PERMISSONÁRIA, infringência a qualquer das Cláusulas deste, bastando que notifique à PERMISSONÁRIA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a desocupação da área ora cedida, sem qualquer indenização por parte da PERMITENTE.

7.2. Obriga-se a PERMISSONÁRIA a devolver o bem cedido, após a revogação no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SUSPENSÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA

8.1. A inadimplência motivada, pelo não pagamento de quaisquer das taxas, tais como a TAXA DE PERMISSÃO DE USO e TAXAS CONDOMINIAIS, entre outras, que recaiam sobre o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, sujeitará a PERMISSONÁRIA, além das penalidades aqui previstas, a suspensão do fornecimento dos serviços condominiais.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

9.1. As condições de funcionamento deverão atender as contidas no Termo de Referência do procedimento licitatório.

#### 10. CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, a PERMISSONÁRIA que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Sob qualquer hipótese, locar, sublocar, transferir, ceder ou emprestar o espaço objeto desta permissão de uso;

10.1.9. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.10. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

10.2. A PERMISSONÁRIA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, observado o Decreto Estadual nº 63.119/2019.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à PERMISSONÁRIA,

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 6.161/00.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 63.119/2019.

#### 11. CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da PERMISSONÁRIA com ou em outropessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à PERMISSONÁRIA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A PERMISSONÁRIA reconhece os direitos da PERMITENTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

#### 12. CLÁUSULA DOZE – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à PERMISSONÁRIA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato de Cessão Onerosa para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da PERMITENTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. É vedado à PERMISSONÁRIA a transferência, empréstimo, locação e/ou sublocação da área permitida.

#### 13. CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela PERMITENTE segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 14. CLÁUSULA QUATORZE – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à PERMITENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

#### 15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo De Contrato de Cessão Onerosa foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

Rodrigo Sampaio de Rossiter Corrêa  
PERMITENTE

Hand Talk Serviços LTDA  
PERMISSONÁRIA

#### TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 03, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA ID 5 SOLUÇÕES INTERNET LTDA, ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECTI Nº 01/2021, VIDE PROCESSO Nº 30010.000000354/2020, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CONTRATO Nº 03/2021

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sedena Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Ma-

ceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. Rodrigo Sampaio deRossiter Corrêa, inscrito no CPF sob o nº 052.235.494-73;

PERMISSIONÁRIA: A empresa ID 5 Soluções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.370.669/0001-63 e estabelecida na Av. Doutor Júlio Marques Luz, nº 248, Jatiúca, Maceió, Alagoas, representada pelo seu SÓCIO, Sr. CARLOS ALBUQUERQUE LIMA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 025.225.844-48, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:30010.0000000354/2020, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOP-PLIC nº 5905885 e PGE-CPG nº 5920321, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90, celebram o presente Termo de Contrato de Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, de acordo com as cláusulas e condições seguintes que mutuamente se obrigam:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que o Permissionário possa utilizar área de 69,79 m² (referentes ao aluguel da sala 310), localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços DE DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na formatação art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2. A Permissionária não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Fica possibilitada rescisão contratual a cada 12 (doze) meses, desde que informado pelo parte interessada com um período de 30 (trinta) dias de antecedência do fim do contrato vigente.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 3.192,65 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) (DE ACORDO COM ÁREA DA SALA 310 + CONDOMÍNIO).

3.2. Fica, ainda, por conta da PERMISSIONÁRIA as despesas com taxas (aluguel de máquinas, água, energia, etc.) e demais dívidas decorrentes da utilização do espaço ou da realização da atividade e serviços, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Permissão de Uso, serão de exclusiva responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, cujos empregados não terão nenhum vínculo empregatício com a Administração Pública Estadual.

3.4. O presente Termo de Contrato de Permissão de Uso será reajustado de acordo com o IGPM ou por outro índice que vier substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em favor da conta do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Educação Superior (FUNDECTES), através de Documento de Arrecadação – DAR previamente encaminhado ao PERMISSIONÁRIO até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. O não pagamento do DAR na data estipulada sujeitará a PERMISSIONÁRIA ao pagamento de juros de mercado, conforme índice da taxa SELIC, e multa de 2%.

4.2. As despesas com energia, internet e água, para a exploração da área, serão calculados pela PERMITENTE. A cobrança das referidas taxas condominiais terá como base o cálculo do m² das salas, sendo:

a. A taxa de R\$450,00 para salas de pequeno porte;

b. A taxa de R\$ 800,00 para salas de médio porte;

c. A taxa de R\$1.100,00 para salas de grande porte.

4.3. O pagamento dos alugueres e das referidas taxas condominiais será feito a partir do 4º (quarto) mês de ocupação.

4.3.1. Nos três primeiros meses de ocupação, será concedido um incentivo locacional a todas as empresas credenciadas.

4.3.2. O incentivo é dado única e exclusivamente para as taxas de permissão de uso das salas e para as taxas condominiais, sendo excluídos quaisquer outros pagamen-

tos de tal isenção.

4.3. Em caso de desocupação, a PERMISSIONÁRIA deverá comprovar a quitação de todos os débitos existentes, referentes ao período da exploração da atividade comercial.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Fiscalização do objeto do presente Termo de Contrato de Permissão será exercida por servidor, oportunamente designado através de Portaria exarada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, na forma restrita à plenitude dessa responsabilidade, para exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto. A fiscalização verificará o cumprimento, por parte da PERMISSIONÁRIA, das determinações que lhe forem dirigidas expressamente, desde que as mesmas não vulnerem as cláusulas e condições do Termo de Permissão.

5.2. O representante da PERMITENTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

5.3. A verificação da adequação do uso do espaço público deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, bem como do Termo de Referência.

5.4. O uso do espaço público deverá ser acompanhado e fiscalizado por meio de instrumentos de controle pela PERMITENTE, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

5.4.1. Os resultados alcançados em relação ao objeto do contrato da PERMISSIONÁRIA, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

5.4.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

5.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

5.4.4. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

5.4.5. A conservação adequada referente à área da permissão e dos equipamentos constantes das salas pertencentes a PERMITENTE, mantendo-os permanentemente limpos, seguros e em bom estado, às suas exclusivas expensas;

5.4.6. A limpeza da área utilizada;

5.4.7. A disponibilização de serviço de acesso ao prédio, durante 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;

5.4.8. Disponibilização de 92 (noventa e duas) vagas de estacionamento, mediante contratação diária pela taxa de estacionamento de R\$4,00 (quatro reais), ou por meio de contratos mensais por R\$80,00 por vaga;

5.4.9. A segurança do prédio e serviços de portaria durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, os 7 (sete) dias da semana;

5.4.10. Total suporte para sanar quaisquer demandas em relação ao funcionamento ediniâmica do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT).

5.4.11. A satisfação da Administração usuária.

5.5. O representante da PERMITENTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.6. A conformidade do material a ser utilizado na exploração comercial do espaço público deverá ser verificada associadamente ao documento da PERMISSIONÁRIA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, Termo de Referência e na proposta submetida pela PERMISSIONÁRIA.

5.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela PERMISSIONÁRIA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência, neste Contrato de Permissão de Uso e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

5.8. Incorrerá ainda à Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Seção de Contabilidade da SECTI/AL a emissão de relatórios de arrecadação realizados por meio de Documento de Arrecadação – DAR, a título de pagamentos por parte dos PERMISSIONÁRIOS das obrigações mantidas com a Administração Pública.

5.9. A fiscalização do uso do espaço público abrange, ainda, as seguintes rotinas:

I- Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação – SUPCTI, através dos servidores designados;

II- Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da PERMISSIONÁRIA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de Administração da PERMITENTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na Lei, no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;

III- A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a PERMISSIONÁRIA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

5.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não

implica em corresponsabilidade da PERMITENTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

### 6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela PERMISSSIONÁRIA, de acordo com as cláusulas contratuais e Termo de Referência;

6.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do uso do espaço público, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3. Notificar a PERMISSSIONÁRIA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do uso do espaço público para desenvolvimento das suas atividades na exploração comercial do espaço cedido, fixando prazo para a sua correção;

6.1.4. Articular o relacionamento da PERMISSSIONÁRIA com entidades de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento, entidades e fomento e financiamento, entidades de classe e com as atividades de registros de marcas e patentes;

6.1.5. Fornecer ao prédio do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT) e suas respectivas áreas comuns, serviços e infraestrutura básica (manutenção patrimonial, limpeza, jardinagem, segurança e água), sendo, entretanto, obrigação da PERMISSSIONÁRIA o pagamento da taxa condominial, bem como os encargos financeiros oriundos da utilização dos serviços apurados por mediadores individuais aos espaços por ela ocupados.

### 6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMISSSIONÁRIA:

6.2.1. Cumprir fielmente o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, de modo que não haja reclamações dos usuários;

6.2.2. Realizar os serviços com qualidade satisfatória, mantendo durante o prazo da permissão de uso remunerada, suas atividades com as compatibilidade assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o edital de credenciamento;

6.2.3. Manter a limpeza do local, bem como coleta e reciclagem do lixo produzido;

6.2.4. Fornecer informações inerentes à atividade praticada quando solicitada pela PERMITENTE, bem como realizar relatórios semestrais de uso do espaço com detalhamento das atividades desenvolvidas;

6.2.5. Afastar imediatamente do serviço, qualquer dos seus empregados, cuja condição de saúde ou conduta se apresente insatisfatória;

6.2.6. Além do pagamento da remuneração mensal e da taxa condominial pactuada, satisfazer o pagamento de todas as despesas decorrentes de pessoal, encargos sociais, bem como impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o objeto da presente Permissão de Uso;

6.2.7. Responsabilizar-se pelas multas e taxas que sejam lançadas em nome da PERMISSSIONÁRIA, a que der causa pela retenção indevida dos avisos de lançamento, ou pela falta de pagamento de tais encargos, na época própria ou quando os mesmos forem exigidos pela PERMITENTE;

6.2.8. Responsabilizar-se por acidentes ocorridos aos funcionários que prestam serviços no local;

6.2.9. Reparar quaisquer danos na infraestrutura;

6.2.10. Fornecer todo o material de limpeza destinado a higienização da área;

6.2.11. Servir alimentação de boa qualidade obedecendo aos princípios básicos de higiene e limpeza;

6.2.12. Manter em local visível, tabela de preços contendo a relação de todos os produtos postos à venda, em fiel obediência à legislação pertinente;

6.2.13. As instalações e os equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade da PERMISSSIONÁRIA, ocorrendo às suas expensas as despesas correspondentes;

6.2.14. Solicitar autorização prévia da PERMITENTE para manter os serviços objeto do presente Termo em atividade em período diverso do especificado no Termo de Referência.

6.3. É de exclusiva responsabilidade da PERMISSSIONÁRIA, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, a PERMITENTE por:

I- Furtos, roubos e incêndios ocorridos na área objeto da Permissão;

II- Prejuízos advindos de culpa ou dolo porventura provocados pelo pessoal administrativo da PERMITENTE, demais usuários ou terceiros que adentrem o espaço objeto do presente Termo;

III- Qualquer outro prejuízo, direto ou indireto causado por pessoas ou coisas não compreendidas nas duas alíneas acima.

6.4. Não ceder, transferir, emprestar, locar ou sublocar a terceiros, no todo ou em parte, a área objeto desta permissão, zelando pelo seu uso, e comunicando de imediato a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, a utilização indevida por terceiros, provendo benfeitorias úteis e necessárias, sem incidência de compensação e/ou indenização;

6.5. Exercer unicamente o empreendimento que lhe foi autorizado através da celebração deste Termo de Contrato de Permissão de Uso Oneroso e edital de Credenciamento;

6.6. Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento das obrigações administrativas e comerciais que possam decorrer de suas atividades, inclusive as relativas a obtenção de alvarás, licenças, manutenção de livros contábeis exigido por lei, além de registro nos órgãos competentes e de classe;

6.7. Indicar formalmente prepostos, titular e suplente, devidamente habilitados, com poderes expressos para representar a empresa em reuniões agendadas pela SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, obrigando-se a cumprir o que for acordado nessas ocasiões.

6.8. Assumir toda a responsabilidade advinda de obrigações cíveis, penais, trabalhistas, ambientais e/ou quaisquer outras que possam a vir ocorrer durante a execução das atividades da empresa no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, isentando a SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, de quaisquer culpa ou dano;

6.9. Caberá a cada empresa arcar com as despesas inerentes à sua própria instalação no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, bem como a adequação do espaço às suas necessidades específicas. Destarte, a PERMITENTE está isenta de qualquer pagamento indenizatório a ser reclamado pela empresa, com vistas à obtenção de ressarcimento por benfeitorias úteis ou voluptuárias realizadas.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO

7.1. A PERMITENTE reserva-se o direito de revogar a qualquer tempo o presente Termo, por razões de interesse da Administração ou quando houver, por parte da PERMISSSIONÁRIA, infringência a qualquer das Cláusulas deste, bastando que notifique à PERMISSSIONÁRIA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a desocupação da área ora cedida, sem qualquer indenização por parte da PERMITENTE.

7.2. Obriga-se a PERMISSSIONÁRIA a devolver o bem cedido, após a revogação no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SUSPENSÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA

8.1. A inadimplência motivada, pelo não pagamento de quaisquer das taxas, tais como a TAXA DE PERMISSÃO DE USO e TAXAS CONDOMINIAIS, entre outras, que recaiam sobre o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, sujeitará a PERMISSSIONÁRIA, além das penalidades aqui previstas, a suspensão do fornecimento dos serviços condominiais.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

9.1. As condições de funcionamento deverão atender as contidas no Termo de Referência do procedimento licitatório.

## 10. CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, a PERMISSSIONÁRIA que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Sob qualquer hipótese, locar, sublocar, transferir, ceder ou emprestar o espaço objeto desta permissão de uso;

10.1.9. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.10. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

10.2. A PERMISSSIONÁRIA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, observado o Decreto Estadual nº 63.119/2019.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à PERMISSSIONÁRIA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 6.161/00.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração

a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, bem como o disposto no Decreto Estadual n° 63.119/2019.

#### 11. CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da PERMISSONÁRIA com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à PERMISSONÁRIA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A PERMISSONÁRIA reconhece os direitos da PERMITENTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

#### 12. CLÁUSULA DOZE – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à PERMISSONÁRIA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato de Cessão Onerosa para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da PERMITENTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. É vedado à PERMISSONÁRIA a transferência, empréstimo, locação e/ou sublocação da área permitida.

#### 13. CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela PERMITENTE segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666/93, na Lei n° 10.520/02, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 14. CLÁUSULA QUATORZE – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à PERMITENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei n° 8.666/93.

#### 15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo De Contrato de Cessão Onerosa foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, 11 de Março de 2021.

Rodrigo Sampaio de Rossiter Corrêa  
PERMITENTE

ID 5 Soluções LTDA  
PERMISSONÁRIA

#### TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO N° 02, QUE ESTABELECEO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADODA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA ILHASOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECTI N° 01/2021, VIDE PROCESSO N° 30010.0000000354/2020, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

#### CONTRATO N° 02/2021

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e com sedena Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia

e da Inovação, Sr. Rodrigo Sampaio de Rossiter Corrêa, inscrito no CPF sob o n° 052.235.494-73;

PERMISSONÁRIA: A empresa IlhaSoft Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.755.375/0001-00 e estabelecida na Rua Comendador Palmeira, n° 566, Farol, 57051-150, Maceió, Alagoas, representada pelo seu SÓCIO, Sr. DANIEL LIRA REGO AMARAL, inscrito no CPF sob o n° 054.626.834-05, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo n° E:30010.0000000354/2020, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COO-PLIC n° 5905885 e PGE-CPG n° 5920321, e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02, e da Lei n° 8.078/90, celebram o presente Termo de Contrato de Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, de acordo com as cláusulas e condições seguintes que mutuamente se obrigam:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que o Permissãoário possa utilizar área de 103,77 m² (referente ao aluguel da sala 312), localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços DE DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na formado art. 57, da Lei n° 8.666/93.

2.2. A Permissãoária não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Fica possibilitada rescisão contratual a cada 12 (doze) meses, desde que informado pela parte interessada com um período de 30 (trinta) dias de antecedência do fim do contrato vigente.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 4.213,10 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS) (DE ACORDO COM ÁREA DA SALA 312 + CONDOMÍNIO).

3.2. Fica, ainda, por conta da PERMISSONÁRIA as despesas com taxas (aluguel de máquinas, água, energia, etc.) e demais dívidas decorrentes da utilização do espaço ou da realização da atividade e serviços, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Permissão de Uso, serão de exclusiva responsabilidade da CESSONÁRIA, cujos empregados não terão nenhum vínculo empregatício com a Administração Pública Estadual.

3.4. O presente Termo de Contrato de Permissão de Uso será reajustado de acordo com o IGPM ou por outro índice que vier substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em favor da conta do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Educação Superior (FUNDECTES), através de Documento de Arrecadação – DAR previamente encaminhado ao PERMISSONÁRIO até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. O não pagamento do DAR na data estipulada sujeitará a PERMISSONÁRIA ao pagamento de juros de mercado, conforme índice da taxa SELIC e multa de 2%.

4.2. As despesas com energia, internet e água, para a exploração da área, serão calculados pela PERMITENTE. A cobrança das referidas taxas condominiais terá como base o cálculo o m² das salas, sendo:

A taxa de R\$450,00 para salas de pequeno porte;

A taxa de R\$ 800,00 para salas de médio porte;

A taxa de R\$1.100,00 para salas de grande porte.

4.3. O pagamento dos alugueres e das referidas taxas condominiais será feito a partir do 4º (quarto) mês de ocupação.

4.3.1. Nos três primeiros meses de ocupação, será concedido um incentivo locacional a todas as empresas credenciadas.

4.3.2. O incentivo é dado única e exclusivamente para as taxas de permissão de uso das salas e para as taxas condominiais, sendo excluídos quaisquer outros pagamentos de tal isenção.

4.3.3. Em caso de desocupação, a PERMISSONÁRIA deverá comprovar a quita-

ção de todos os débitos existentes, referentes ao período da exploração da atividade comercial.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.2.A Fiscalização do objeto do presente Termo de Contrato de Permissão será exercida por servidor, oportunamente designado através de Portaria exarada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, na forma restrita à plenitude dessa responsabilidade, para exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o citado objeto. A fiscalização verificará o cumprimento, por parte da PERMISSONÁRIA, das determinações que lhe forem dirigidas expressamente, desde que as mesmas não vulnerem as cláusulas e condições do Termo de Permissão.

5.2. O representante da PERMITENTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

5.3. A verificação da adequação do uso do espaço público deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, bem como do Termo de Referência.

5.4.O uso do espaço público deverá ser acompanhado e fiscalizado por meio de instrumentos de controle pela PERMITENTE, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

5.4.1.Os resultados alcançados em relação ao objeto do contrato da PERMISSONÁRIA, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

5.4.2.Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

5.4.3 A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

5.4.4 O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

5.4.5 A conservação adequada referente à área da permissão e dos equipamentos constantes das salas pertencentes a PERMITENTE, mantendo-os permanentemente limpos, seguros e em bom estado, às suas exclusivas expensas;

5.4.6. A limpeza da área utilizada;

5.4.7. A disponibilização de serviço de acesso ao prédio, durante 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;

5.4.8 Disponibilização de 92 (noventa e duas) vagas de estacionamento, mediante contratação diária pela taxa de estacionamento de R\$4,00 (quatro reais), ou por meio de contratos mensais por R\$80,00 por vaga;

5.4.9. A segurança do prédio e serviços de portaria durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, os 7 (sete) dias da semana;

5.4.10. Total suporte para sanar quaisquer demandas em relação ao funcionamento dinâmico do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT).

5.4.11. A satisfação da Administração usuária.

5.5. O representante da PERMITENTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.6. A conformidade do material a ser utilizado na exploração comercial do espaço público deverá ser verificada associadamente ao documento da PERMISSONÁRIA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, Termo de Referência e na proposta submetida pela PERMISSONÁRIA.

5.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela PERMISSONÁRIA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência, neste Contrato de Permissão de Uso e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

5.8.Incurrirá ainda à Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Seção de Contabilidade da SECTI/AL a emissão de relatórios de arrecadação realizados por meio de Documento de Arrecadação – DAR, a título de pagamentos por parte dos PERMISSONÁRIOS das obrigações mantidas com a Administração Pública.

5.9. A fiscalização do uso do espaço público abrange, ainda, as seguintes rotinas: Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação – SUPCTI, através dos servidores designados;

Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da PERMISSONÁRIA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de Administração da PERMITENTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na Lei, no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;

A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a PERMISSONÁRIA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

5.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da PERMISSONÁRIA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não

implica em corresponsabilidade da PERMITENTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

##### 6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE:

6.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela PERMISSONÁRIA, de acordo com as cláusulas contratuais e Termo de Referência;

6.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do uso do espaço público, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3. Notificar a PERMISSONÁRIA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do uso do espaço público para desenvolvimento das suas atividades na exploração comercial do espaço cedido, fixando prazo para a sua correção;

6.1.4. Articular o relacionamento da PERMISSONÁRIA com entidades de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento, entidades e fomento e financiamento, entidades de classe e com as atividades de registros de marcas e patentes;

6.1.5. Fornecer ao prédio do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT) e suas respectivas áreas comuns, serviços e infraestrutura básica (manutenção patrimonial, limpeza, jardinagem, segurança e água), sendo, entretanto, obrigação da PERMISSONÁRIA o pagamento da taxa condominial, bem como os encargos financeiros oriundos da utilização dos serviços apurados por mediadores individuais aos espaços por ela ocupados.

##### 6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA:

6.2.1.Cumprir fielmente o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, de modo que não haja reclamações dos usuários;

6.2.2.Realizar os serviços com qualidade satisfatória, mantendo durante o prazo da permissão de uso remunerada, suas atividades com as compatibilidade assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o edital de credenciamento;

6.2.3. Manter a limpeza do local, bem como coleta e reciclagem do lixo produzido;

6.2.4. Fornecer informações inerentes à atividade praticada quando solicitada pela PERMITENTE, bem como realizar relatórios semestrais de uso do espaço com detalhamento das atividades desenvolvidas;

6.2.5. Afastar imediatamente do serviço, qualquer dos seus empregados, cuja condição de saúde ou conduta se apresente insatisfatória;

6.2.6. Além do pagamento da remuneração mensal e da taxa condominial pactuada, satisfazer o pagamento de todas as despesas decorrentes de pessoal, encargos sociais, bem como impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o objeto da presente Permissão de Uso;

6.2.7. Responsabilizar-se pelas multas e taxas que sejam lançadas em nome da PERMISSONÁRIA, a que der causa pela retenção indevida dos avisos de lançamento, ou pela falta de pagamento de tais encargos, na época própria ou quando os mesmos forem exigidos pela PERMITENTE;

6.2.8. Responsabilizar-se por acidentes ocorridos aos funcionários que prestam serviços no local;

6.2.9. Reparar quaisquer danos na infraestrutura;

6.2.10. Fornecer todo o material de limpeza destinado a higienização da área;

6.2.11. Servir alimentação de boa qualidade obedecendo aos princípios básicos de higiene e limpeza;

6.2.12. Manter em local visível, tabela de preços contendo a relação de todos os produtos postos à venda, em fiel obediência à legislação pertinente;

6.2.13 As instalações e os equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA, ocorrendo às suas expensas as despesas correspondentes;

6.2.14 Solicitar autorização prévia da PERMITENTE para manter os serviços objeto do presente Termo em atividade em período diverso do especificado no Termo de Referência.

6.3. É de exclusiva responsabilidade da PERMISSONÁRIA, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, a PERMITENTE por:

I. Furtos, roubos e incêndios ocorridos na área objeto da Permissão;

II. Prejuízos advindos de culpa ou dolo porventura provocados pelo pessoal administrativo da PERMITENTE, demais usuários ou terceiros que adentrem o espaço objeto do presente Termo;

III. Qualquer outro prejuízo, direto ou indireto causado por pessoas ou coisas não compreendidas nas duas alíneas acima.

6.4. Não ceder, transferir, emprestar, locar ou sublocar a terceiros, no todo ou em parte, a área objeto desta permissão, zelando pelo seu uso, e comunicando de imediato a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, a utilização indevida por terceiros, provendo benfeitorias úteis e necessárias, sem incidência de compensação e/ou indenização;

6.5. Exercer unicamente o empreendimento que lhe foi autorizado através da celebração deste Termo de Contrato de Permissão de Uso Oneroso e edital de Cre-

denciamento;

6.6. Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento das obrigações administrativas e comerciais que possam decorrer de suas atividades, inclusive as relativas obtenção de alvarás, licenças, manutenção de livros contábeis exigido por lei, além de registro nos órgãos competentes e de classe;

6.7. Indicar formalmente prepostos, titular e suplente, devidamente habilitados, com poderes expressos para representar a empresa em reuniões agendadas pela SECTI entidade gestora que vier a sucedê-la, obrigando-se a cumprir o que for acordado nessas ocasiões.

6.8. Assumir toda a responsabilidade advinda de obrigações cíveis, penais, trabalhistas, ambientais e/ou quaisquer outras que possam a vir ocorrer durante a execução das atividades da empresa no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, isentando a SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, de quaisquer culpa ou dano;

6.9. Caberá a cada empresa arcar com as despesas inerentes à sua própria instalação no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, bem como a adequação do espaço às suas necessidades específicas. Destarte, a PERMITENTE está isenta de qualquer pagamento indenizatório a ser reclamado pela empresa, com vistas à obtenção de ressarcimento por benfeitorias úteis ou voluptuárias realizadas.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO

7.1. A PERMITENTE reserva-se o direito de revogar a qualquer tempo o presente Termo, por razões de interesse da Administração ou quando houver, por parte da PERMISSONÁRIA, infringência a qualquer das Cláusulas deste, bastando que notifique à PERMISSONÁRIA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a desocupação da área ora cedida, sem qualquer indenização por parte da PERMITENTE.

7.2. Obriga-se a PERMISSONÁRIA a devolver o bem cedido, após a revogação no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SUSPENSÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA

8.1. A inadimplência motivada, pelo não pagamento de quaisquer das taxas, tais como a TAXA DE PERMISSÃO DE USO e TAXAS CONDOMINIAIS, entre outras, que recaiam sobre o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, sujeitará a PERMISSONÁRIA, além das penalidades aqui previstas, a suspensão do fornecimento dos serviços condominiais.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

9.1. As condições de funcionamento deverão atender as contidas no Termo de Referência do procedimento licitatório.

#### 10. CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, a PERMISSONÁRIA que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Sob qualquer hipótese, locar, sublocar, transferir, ceder ou emprestar o espaço objeto desta permissão de uso;

10.1.9. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.10. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

10.2. A PERMISSONÁRIA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, observado o Decreto Estadual nº 63.119/2019.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à PERMISSONÁRIA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 6.161/00.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração

a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 63.119/2019.

#### 11. CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da PERMISSONÁRIA com ou em outropessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à PERMISSONÁRIA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A PERMISSONÁRIA reconhece os direitos da PERMITENTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

#### 12. CLÁUSULA DOZE – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à PERMISSONÁRIA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato de Cessão Onerosa para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da PERMITENTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. É vedado à PERMISSONÁRIA a transferência, empréstimo, locação e/ou sublocação da área permitida.

#### 13. CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela PERMITENTE segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 14. CLÁUSULA QUATORZE – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à PERMITENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

#### 15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo De Contrato de Cessão Onerosa foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

Rodrigo Sampaio de Rossiter Corrêa  
PERMITENTE

IlhaSoft Tecnologia da Informação LTDA  
PERMISSONÁRIA

## Secretaria de Estado da Comunicação

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº **E:02200.000000221/2021**, comunicar as empresas no ramo da atividade do objeto, que a partir do dia **31 de março**, estará fazendo cotação de preços **NOTEBOOKS**, que a partir desta data, serão contados 07 (sete) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, através do e-mail: **adm.secom.al@gmail.com**. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço eletrônico supracitado.

Gerência Executiva Administrativa  
Maceió/AL, em 30 de março de 2021.  
Responsável pela resenha: Andréa Bitthian Martins

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA/SECULT Nº 12/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KÂNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES, matrícula nº 123-6, portador do CPF nº 828.184.874-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 13/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALAN OTÁVIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 126-0, portador do CPF nº 045.750.614-84, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA, lotado no GABINETE, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 14/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANINNE MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 128-7, portador do CPF nº 092.406.524-93, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO AST-1, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 15/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL GONÇALVES LIMA BORGES DA SILVA, matrícula nº 131-7, portador do CPF nº 067.803.374-98, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotado na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 16/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 134-1, portador do CPF nº 054.795.044-60, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO AST-2, lotada na BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000013760/2020

INTERESSADO: Pedro Vieira da Gama

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº [6574181](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/03/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 574285

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000029781/2020

INTERESSADO: Secretaria do 8º Batalhão de Polícia Militar

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº [6574294](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/03/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 574286



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP N° 1.002/2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 15/04/2021 às 10h00 (horário de Brasília), objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Seguro Aeronáutico Casco de Helicóptero KOALA A119 MKII, prefixo PT-GMG, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo n° E:02100.0000002856/2020.

Disponibilidade nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG sob o n° 926474 e [www.seguranca.al.gov.br](http://www.seguranca.al.gov.br).

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 30 de março de 2021.

Washington Luiz Costa Júnior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 574557

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social - SERIS**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SERIS N° 059/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA.

**ANOTAÇÃO**

Por razões de ordenamento administrativo e de crédito orçamentário 2021, fica atualizada a dotação orçamentária constante na Cláusula Quarta do Contrato SERIS n° 059/2020, vinculado ao processo administrativo n° E:34000.0000015964/2020, com a seguinte anotação:

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

Fonte: 0100 (Recursos do Tesouro Estadual);

Programa de Trabalho: 14.421.0006.2008 - Manutenção das Unidades Prisionais;

Elemento de Despesa: 3390-39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica);

PI: 000001.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

Em, 30 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**PORTARIA/SERIS N° 345/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando o atual cenário da pandemia do novo coronavírus e o aumento do número de casos de infecção da COVID-19 no Estado de Alagoas, o que exigiu reatualização das medidas sanitárias, com a reclassificação deste Estado para Fase Vermelha, conforme Plano de Distanciamento Social Controlado;

Considerando a PORTARIA/SERIS N° 606/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 30 de junho de 2020, que DISCIPLINA A INTERRUPÇÃO DA NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADA AOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM FACE DA PANDEMIA DA COVID-19;

Considerando a PORTARIA/SERIS N° 924/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 17 de setembro de 2020, que prorroga o prazo estipulado nos artigos 1° e 2° da PORTARIA/SERIS N° 606/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 30 de junho de 2020, até a data de 31 de dezembro de 2020;

Considerando a PORTARIA/SERIS N° 1443/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 30 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo estipulado nos artigos 1° PORTARIA/SERIS N° 924/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 17 de setembro de 2020, até a data de 31 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1° Prorrogar o prazo estipulado no artigo 1° da PORTARIA/SERIS N° 1443/2020, constante no Processo SEI/AL E:34000.0000004867/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 30 de dezembro de 2020, até a data de 31 de julho de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 30 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**PORTARIA/SERIS N° 346/2021**

DISPÕE ACERCA DA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO POLICIAL PENAL QUANDO DO EXAME DE CORPO DE DELITO NAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE CUSTODIADAS PELO SISTEMA PENITENCIÁRIO ALAGOANO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a NOTA TÉCNICA N° 7, de 15 de junho de 2020 que dispõe da análise sobre a presença agente de custódia e/ou policial durante a realização de exame de corpo de delito em pessoas privadas de liberdade, instituída pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), órgão instituído pela Lei Federal n° 12.8471, sancionada no dia 2 de agosto de 2013, é resultado do compromisso internacional assumido pelo Estado brasileiro em 2007 com a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (OPCAT)2, da Organização das Nações Unidas (ONU);

Considerando a Notícia Fato n° 01.2021.00000516-2, oriundo da 62ª Promotoria de Justiça da Capital responsável pelo Controle Externo da Atividade Policial e Tutela da Segurança Pública, a qual solicitou providências quanto ao previsto na NOTA TÉCNICA N° 7, de 15 de junho de 2020 (MNPCT), visando que esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS emita procedimento que regulamente as ocorrências, que se fizer necessárias, durante a realização do exame de corpo de delito em pessoas privadas de liberdade;

Considerando os protocolos internacionais quanto nacionais no que tangem as recomendações para realização de exames de corpo de delito de uma forma que respeite a integridade física e psicológica do periciando, num clima de confiança e respeito mútuo;

Considerando que o Estado de Alagoas por intermédio desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS assegurar os direitos às pessoas privadas de liberdade, neste tocante, a feitura do exame de corpo de delito e adequado atendimento à possível vítima de maus tratos e tortura.

**RESOLVE:**

Art. 1° Disciplinar o procedimento operacional padrão do Policial Penal quando do exame de corpo de delito nas pessoas privadas de liberdade, custodiadas pelo Sistema Penitenciário Alagoano.

**CAPÍTULO I – DOS PROCEDIMENTOS**

Art.2° A presença do Policial Penal no momento da realização do exame de corpo de delito nas pessoas privadas de liberdade, é vedada, salvo em casos excepcionais com a devida justificativa expressa através de documentação.

parágrafo único. A autoridade responsável pela execução do exame de corpo de delito, poderá solicitar a presença do Policial Penal durante a execução do referido exame, desde que seja requerida mediante documentação expressa, justificada e assinada.

Art. 3° É vedada a utilização de algemas pelas pessoas privadas de liberdade, durante a realização do exame de corpo de delito, salvo em casos excepcionais com a devida justificativa expressa através de documentação.

parágrafo único. A autoridade responsável pela execução do exame de corpo de delito, poderá requisitar a permanência das algemas no custodiado no momento da realização do aludido exame, desde que seja solicitada mediante documentação expressa, justificada e assinada.

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 30 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5.014/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000002834/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	Flaviana dos Santos	037.971.884-71	E. E. Tarcísio Soares Palmeira	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de março de 2021.JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 5.013/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000001464/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Verônica Fagundes de Lima	023.781.654-71	E. E. Coité das Pinhas	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de março de 2021.JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 5.012/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003600/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Evanilson Raimundo da Silva	037.190.124-33	E. E. Monsenhor Ribeiro Vieira	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de março de 2021.JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 5.015/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003877/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Angelita de Barros Jucá	363.533.619-91	E. E. Monsenhor Macedo	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de março de 2021.JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 5.008/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003652/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9ª	Raqueline de Souza Silva Santos	589.006.165.87	E.E. Comendador José da Silva Peixoto	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de março de 2021.JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 5.011/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003999/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	Damião Barbosa dos Santos	075.488.814-28	E. E. José Aprígio Brandão Vilela	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de março de 2021.JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 5.010/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000004009/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	Maria Cecília Nascimento dos Santos	358.744.654-72	E. E. Ana Lins	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de março de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5.009/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000003873/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Christiane Moreira Lira	000.788.724-80	E. E. MONSENHOR MACEDO	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de março de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.637/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito da SUPED:

1. GEORGE DE SOUZA PAES JÚNIOR, CPF n° 035.509.024-41, com 30 horas semanais, para o encargo de Apoio Administrativo, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED.
2. JOSÉ QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF n° 140.494.905-44, com 30 horas semanais, para o encargo de Supervisor Técnico-Acadêmico, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED.
3. VANILSON DE LIMA COELHO, CPF n° 828.183.634-20, com 30 horas semanais, para o encargo de Supervisor do Eixo de Produção Cultural e Design, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED.
4. PAULO CARDEN ALVES DE LIMA, CPF n° 355.291.564-87, com 40 horas semanais, para o encargo de Supervisor Técnico-Acadêmico, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

Republicada  
\* Correção de cargo.

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

GOVERNO DE ALAGOAS

PORTARIA/SELAJ N° 14/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 69.704/220, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24/04/2020, RESOLVE, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO LOUREIRO BOMFIM RIBEIRO, matrícula 049-3, portador do CPF n° 001.017.794-96, ocupante do cargo de Superintendente

do Estádio Rei Pelé, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, pelo período de 23/04 a 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, Maceió/AL, 30 de março de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA/SELAJ N° 15/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 69.704/220, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24/04/2020, RESOLVE, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para a servidora LEIDJANE MARIA MENDONÇA DE CASTRO, matrícula 75-2, portador do CPF n° 449.410.214-87, ocupante do cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, pelo período de 05/04 a 04/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, Maceió/AL, 30 de março de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA/SELAJ N° 16/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 69.704/220, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24/04/2020, RESOLVE, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para a servidora ELISANGELA MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula 76-0, portador do CPF n° - 008.816.624-45, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE INCLUSÃO SOCIAL, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, pelo período de 19/04 a 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, Maceió/AL, 30 de março de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 574542

## Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 168/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF N° 018/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 223/2015  
CACEAL: 24842639-7  
RAZÃO SOCIAL: A F L LOPES - ME

Maceió, 30 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 574352

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 210 do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, combinado com o inciso V do art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO. Nº E: 01500.000003770/2021  
INTERESSADO: SAMSUNG SDS LATIN AMERICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
PARECER: GET Nº 48/2021

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS 1. Questionamento quanto a existência de benefício fiscal na comercialização de produtos de informática beneficiados pelas Leis Federais 8.248/91 e 8.387/91. 2. Não há, no Estado de Alagoas, benefício fiscal específico para produtos produzidos com base no Processo Produtivo Básico - PPB. 3. Os Decretos 20.747/2012 e 38.631/2000 regulamentam o regime de tributação favorecida do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista, e o estímulo a estabelecimento de contribuinte do ICMS com atividade de distribuição centralizada de produtos, respectivamente.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 09 de Março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 574412

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 037/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA REIS DA SILVA ARAUJO  
CACEAL: 24408498-0  
PROCESSO E:01500.0000010727/2021

RAZÃO SOCIAL: F & L COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME  
CACEAL: 24313619-6  
PROCESSO E:01500.0000010505/2021

RAZÃO SOCIAL: PASSOS & SILVA LTDA - ME  
CACEAL: 24213074-7  
PROCESSO E:01500.000001499/2021

RAZÃO SOCIAL: ANA LUIZA L. LOUREIRO - ME  
CACEAL: 24091991-2  
PROCESSO E:01500.0000010483/2021

RAZÃO SOCIAL: L. P. FERNANDES  
CACEAL: 24735150-4  
PROCESSO E:01500.0000010506/2021

RAZÃO SOCIAL: MC CAMARÕES MARICULTURA LTDA  
CACEAL: 24774162-0  
PROCESSO E:01500.0000010585/2021

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRO HENRIQUE ELEUTERIO DE ANDRADE - M  
CACEAL: 24601309-5  
PROCESSO E:01500.0000010586/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Maceió, 30 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 574445

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 169/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF Nº 019/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 637/2019 e 899/2019

CACEAL: 24748895-0

RAZÃO SOCIAL: P. S. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Maceió, 30 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 574504

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 11 /2021

Dispõe sobre a emissão de documentos fiscais pelo Regime Especial da Nota Fiscal Fácil - NFF, nos termos do Ajuste SINIEF 37, de 13 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 58-A da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, tendo em vista o disposto no art. 129 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, e a publicação do Ajuste SINIEF 37, de 13 de dezembro de 2019, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Disposições Gerais

Art. 1º A emissão de documentos fiscais sob o Regime Especial da Nota Fiscal Fácil - NFF obedecerá ao previsto nesta Instrução Normativa (Ajuste SINIEF 37/19).

§ 1º A adesão ao Regime Especial da NFF dar-se-á:

I - por opção do contribuinte, condicionada à aprovação da Secretaria de Estado da Fazenda -Sefaz e observado o seguinte:

a) será feita através de Aplicativo Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos - App NFF, disponível para download no "site" do Portal Nacional da NFF na Internet (<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff>), e será automática no momento do primeiro acesso;

b) o usuário do App NFF deverá possuir um conta no Portal "gov.br" na Internet (<https://www.gov.br/pt-br>), instituído pelo Decreto Federal nº 9.756, de 11/04/19;

II - por determinação da Sefaz a determinados contribuintes ou grupos de contribuintes.

§ 2º A adesão referida no § 1º deste artigo implicará para o contribuinte:

I - o cadastramento como optante pelo Regime Especial da NFF no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL;

II - a assunção da responsabilidade pela veracidade dos dados informados a respeito da operação ou prestação a ser documentada, bem como pelas obrigações tributárias, comerciais e financeiras correspondentes que a ele possam ser

legalmente atribuídas ao solicitar a autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos relacionados no art. 2º pelo Regime Especial da NFF nos termos do art.4º desta Instrução Normativa; e

III - a vedação da emissão dos documentos fiscais eletrônicos relacionados no art. 2º desta Instrução Normativa por outros meios.

§ 3º O Regime Especial da NFF não alcança operações sujeitas:

I -a tributos incidentes sobre o comércio exterior; e

II -ao Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

Dos Documentos Fiscais alcançados pelo Regime Especial da NFF

Art. 2º Poderão ser emitidos pelo Regime Especial da NFF os seguintes documentos fiscais eletrônicos:

I - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65;

II - Conhecimento de Transporte Eletrônico-CT-e, modelo 57;

III - Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais-MDF-e, modelo 58;

IV - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55:

a) para acobertar entrada em devolução de mercadorias;

b) para acobertar saídas realizadas por produtores primários, inclusive interestaduais; e

c) avulsa, por não contribuintes ou por contribuintes eventuais.

Art. 3º Ato COTEPE/ICMS publicará o Manual de Orientação do Contribuinte para o uso do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil - MOC NFF, dispondo sobre os detalhes técnicos correspondentes ao Portal Nacional da NFF e às ferramentas emissoras, incluindo especificações com respeito à autenticação de pessoas, sistemas e equipamentos, bem como instruções de utilização.

§ 1º O Portal Nacional da NFF será colocado à disposição e mantido na Internet pela Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul - SVRS.

§ 2º Nota Técnica publicada no Portal Nacional da NFF poderá esclarecer sobre matérias contidas no MOC NFF.

Da Autorização de Uso e da Geração dos Documentos Fiscais abrangidos pelo Regime Especial da NFF

Art. 4º A solicitação de autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos relacionados no art. 2º, pelo Regime Especial da NFF, será disponibilizada quando os dados necessários forem informados, conforme definições previstas no MOC NFF e obedecido o disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

§ 1º As informações necessárias para a geração do documento fiscal a ser autorizado são prestadas pelo contribuinte em ferramenta emissora de NFF, por um dos seguintes meios:

I - aplicativo a ser executado em dispositivo móvel, posto à disposição pela Sefaz;

II - página no Portal Nacional da NFF;

III - outro meio que venha a ser especificado no MOC NFF.

§ 2º A solicitação de autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos pelo Regime Especial da NFF provoca o envio dos dados correspondentes para o Portal Nacional da NFF, onde, seguido o procedimento de que trata o art. 7º desta instrução Normativa, será gerado o documento fiscal eletrônico correspondente.

§ 3º Os dados enviados ao Portal Nacional da NFF serão assinados, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou legislação federal posterior que a substitua, de acordo com definições do MOC NFF.

§ 4º O aplicativo indicado no inciso I do § 1º deste artigo poderá ser executado em mais de um dispositivo móvel, que não serão cadastrados por mais de um contribuinte.

5º Na impossibilidade do envio dos dados para o Portal Nacional da NFF, a ferramenta emissora realizará a transmissão no momento que for restabelecida a comunicação.

§ 1º A ferramenta emissora não permitirá o início de entrada de dados referentes a novas solicitações de emissão quando houver sido atingido um dos seguintes limites:

I - limite temporal: solicitação de emissão ainda não transmitida há mais de 168 (cento e sessenta e oito) horas;

II - volume financeiro: solicitações de emissão ainda não transmitidas cujos valores totais de operação ou prestação somados representem um total superior a:

a) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em operações de venda interna a consumidor final;

b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em prestações de serviço de transporte rodoviário de cargas; ou

c) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em operações de saída de mercadorias promovidas por produtores primários, excetuadas as operações relacionadas a animais reprodutores;

III - número de solicitações de emissão ainda não transmitidas superior a:

a) 50 (cinquenta), em operações de venda interna a consumidor final;

b) 10 (dez), em prestações de serviço de transporte rodoviário de cargas ou em operações de saída de mercadorias promovidas por produtores primários.

§ 2º A desinstalação, no dispositivo móvel, do aplicativo indicado no inciso I do § 1º do art. 4º desta Instrução Normativa não apaga os dados relativos às solicitações de emissão ainda não transmitidas.

Art. 6º São dados necessários à solicitação de autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos pelo Regime Especial da NFF, além de outros que poderão ser especificados no MOC NFF:

I - data, hora e número sequencial diário de emissão;

II - código do ponto ou equipamento de emissão;

III - dados de identificação do adquirente ou tomador:

a) por sua solicitação, o CNPJ ou CPF do adquirente ou, tratando-se de estrangeiro, número de documento de identificação admitido na legislação civil;

b) nas operações de entrega em domicílio, nome e endereço do adquirente;

c) nas prestações de serviço de transporte, nome do tomador e endereço de entrega;

d) dados que permitam o envio do endereço para consulta eletrônica do Documento Auxiliar especificado no art. 9º;

IV - na circulação de mercadorias, especificação de cada um dos itens da operação por meio das seguintes informações:

a) descrição;

b) quantidade;

c) valor unitário;

d) opcionalmente: código do produto, e desconto no valor do item;

V - na prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas:

a) número do Registro Nacional de Transportador Rodoviário de Cargas - RNTRC do emitente;

b) Informações da carga transportada;

c) dados referentes ao início e fim da prestação de serviço de transporte;

d) opcionalmente, dados do documento de arrecadação utilizado para recolher o ICMS devido na prestação; e

e) valor total da prestação;

VI - opcionalmente, desconto no valor total da operação ou prestação;

VII - valor dos tributos referentes à operação ou prestação.

§ 1º Os dados mencionados nos incisos I, II e VII do caput deste artigo serão gerados automaticamente pela ferramenta emissora e confirmados pelo contribuinte.

§ 2º O MOC NFF disporá sobre como devem ser informados valores relativos a legislações estaduais específicas.

Art. 7º O arquivo digital correspondente aos documentos fiscais eletrônicos previstos no art. 2º desta Instrução Normativa:

I - será gerado no Portal Nacional da NFF a partir da solicitação de que trata o art. 4º;

II - será assinado digitalmente pela SVRS, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória 2.200-2, de 2001, ou legislação federal posterior que a substitua;

III - terá seu uso autorizado por meio de concessão de autorização de uso, nos termos do art. 8º desta Instrução Normativa;

IV - será identificado univocamente por meio de chave de acesso ou do respectivo Protocolo de Autorização de Uso.

Art. 8º A SVRS cientificará o emitente da geração do arquivo digital do documento fiscal eletrônico adequado e da concessão da correspondente autorização de uso por meio de comunicação automática entre a ferramenta emissora e o Portal Nacional da NFF.

§ 1º A SVRS solicitará à Sefaz a autorização de uso do documento fiscal eletrônico gerado de conformidade com o art. 7º desta Instrução Normativa.

§ 2º A concessão de autorização de uso é resultado do êxito da aplicação das regras técnicas especificadas no manual de orientação ao contribuinte correspondente ao respectivo documento fiscal eletrônico, com relação unicamente ao formato das informações contidas no arquivo digital respectivo, e às interrelações entre estas informações, não implicando a convalidação destas informações, ou das relações dessas informações com a operação ou prestação que realmente ocorreu.

§ 3º Após a concessão da autorização de uso, o documento fiscal eletrônico gerado não poderá ser alterado, sendo vedada a emissão de carta de correção, em papel ou de forma eletrônica.

§ 4º As informações do arquivo digital do documento fiscal eletrônico gerado serão armazenadas no Portal Nacional da NFF.

#### Dos Documentos Auxiliares

Art. 9º Os documentos auxiliares dos documentos fiscais eletrônicos relacionados no art. 2º poderão ser visualizados no Portal Nacional da NFF, a partir de link gerado pela ferramenta emissora.

§ 1º O link mencionado no caput deste artigo será transmitido pela ferramenta emissora para o endereço eletrônico de que trata a alínea “d” do inciso III do caput do art. 6º desta Instrução Normativa.

§ 2º É dispensada a impressão dos documentos auxiliares dos documentos fiscais eletrônicos emitidos nos termos desta Instrução Normativa, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º Havendo exigência de apresentação do documento auxiliar para acompanhar a mercadoria ou prestação, deverá ser demonstrado ao Fisco a efetiva emissão do documento fiscal eletrônico na forma referida no caput deste artigo ou na forma impressa.

#### Do Cancelamento dos Documentos Fiscais

Art. 10. O emitente poderá solicitar o cancelamento do documento fiscal eletrônico autorizado nos termos desta Instrução Normativa, por meio da ferramenta emissora, desde que:

I - não tenha ocorrido a saída da mercadoria ou o início da prestação de serviço de transporte; e

II - não tenham decorrido 24 (vinte e quatro) horas, contadas do momento da autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos relacionados no art. 2º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O registro do evento de cancelamento será efetuado pela SVRS segundo o mesmo procedimento de que trata o § 1º do art. 8º desta Instrução Normativa.

#### Disposições Finais

Art. 11. Aplicam-se aos documentos fiscais eletrônicos emitidos nos termos desta Instrução Normativa, no que couber, as normas do Convênio SINIEF S/N, de 15 de dezembro de 1970, do Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005, do Ajuste SINIEF 09, de 25 de outubro de 2007, do Ajuste SINIEF 21, de 10 de dezembro de 2010, e do Ajuste SINIEF 19, de 9 de dezembro de 2016.

Art. 12. O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às operações e prestações com origem ou destino no Estado de São Paulo.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de março de 2021.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 574506

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 12/2021

Revigora o credenciamento de contribuinte para intervir em equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, pelo prazo e com a atribuição que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 58-A da Lei n° 5.900, de 26 de dezembro de 1996,

Considerando a obrigatoriedade de uso da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFCe) em substituição ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), conforme Instrução Normativa SEF n° 23, de 3 de maio de 2017;

Considerando que os fabricantes não têm mais interesse na fabricação do ECF devido a vedação ao seu uso com a implementação da NFCe;

Considerando que o credenciamento para intervir em ECF encontra-se condicionado à emissão pelo fabricante de “Atestado de Capacitação Técnica”;

Considerando que a ausência do documento referenciado impediu a renovação de credenciamentos para intervir em ECF, impossibilitando a intervenção nos equipamentos, especialmente para fins de sua cessação de uso conforme exigido pela legislação;

Considerando que existem cerca de 9.645 equipamentos aptos à cessação de uso e sem que tenha interventor credenciado;

Considerando, por fim, que os equipamentos contêm dados fiscais imprescindíveis ao controle do pagamento do ICMS, sendo importante a intervenção de credenciados, para fins de geração de arquivos e dos documentos fiscais em mídia e físico neles contidos, resolve expedir a seguinte

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Ficam revigorados os credenciamentos dos contribuintes para intervir em equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), relacionados no anexo único desta Instrução Normativa.

§ 1º O credenciamento revigorado a que se refere o caput deste artigo:

I - restringe-se às marcas e modelos de ECF com credenciamento vencido a partir de janeiro de 2018;

II - aplica-se apenas à intervenção em ECF para fins de cessação de uso; e

III - tem validade até 31 de março de 2022.

§ 2º Para fins de cessação de uso do ECF, deve ser observada a Instrução Normativa n° 8, de 8 de março de 2010.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de março de 2021.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 574512

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 10 /2021

Altera a Instrução Normativa SEF n° 28, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre a suspensão do lançamento do ICMS nas remessas de leite in natura para industrialização por conta do remetente prevista no Protocolo ICMS n° 23, de 21 de junho de 2019, para implementar disposições do Protocolos ICMS n° 36/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Protocolo ICMS n° 36, de 19 de outubro de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1° Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF n° 28, de 11 de julho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 1°:

“Art. 1° Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos a serem adotados para a suspensão do lançamento do ICMS quando da remessa de leite in natura produzido no Estado de Alagoas, para fins de industrialização no Estado de Sergipe, nos termos da alínea “b” do inciso III do § 2° do art. 615 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991.” (NR);

(...)

II - o inciso II do art. 2°:

“Art. 2° A suspensão prevista no art. 615 do Regulamento do ICMS, de 1991, e nesta Instrução Normativa, fica condicionada:

(...)

II - ao retorno, real ou simbólico, do produto industrializado ao estabelecimento autor da encomenda, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da respectiva saída, prorrogável por igual prazo, a critério da Sefaz.” (NR).

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de outubro de 2020 (cláusula segunda do Protocolo ICMS 36/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de março de 2021.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 574519

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR BANCO DO BRASIL S/A.

Processo E:01500.0000021227/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n° 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, Maceió/AL, CEP: 57017-900, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF n° 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto n° 37.630/2015, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02 de janeiro de 2015, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL.

CONTRATADA: O agente arrecadador BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, CNPJ n° 00.00.000/0001-91, estabelecido no Setor Bancário Sul, Quadra 1 sn/ Asa Sul/ Brasília/ DF/ 70070-110, e com o seguinte endereço eletrônico age3557@bb.com.br, representada pelo seu Gerente Geral, Sr. Ricardo Luiz Ribeiro Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração/Subestabelecimento, CPF n° 942.632.995-15.

OBJETO: Alteração do prazo do Contrato n° 007/2019, para Prestação dos Serviços de Arrecadação de Tributos Estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2057 - Encargos Centralizado da Administração Geral; Elementos de Despesas: 3.3.90.39-81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0100 - Fonte de Recursos Ordinários; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2021.

Protocolo 574532

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 165/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo n° E:01500.0000008413/2021, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD n° 121/2021, publicado no D.O.E. em 09 de Março de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3° e 4°, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24240237 -2	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI
24216158 -8	AUTO POSTO SEU JORGE LTDA - ME
24298524 -6	CATULLO C B E LIMA - ME
24771576 -0	D V MONTEIRO TRANSPORTES
24456832 -4	MAXXX AUTO POSTO LTDA - ME
24475291 -5	MAXXX CONVENIENCIA LTDA - ME
24730264 -3	MILAGRES DO PORTO EIRELI
24310095 -7	MILAGRES DO PORTO II LTDA EPP
24221240 -9	NOVO POSTO LTDA
24751989 -8	S M DOS SANTOS OLIVEIRA

Maceió, 30 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 574534

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 170/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho SEFAZ COEFI n° 6573092 da Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna no processo E:01500.0000010108/2020

CONSIDERANDO que foi constatado em diligência in loco e em consulta ao cadastro de contribuinte do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL que tem dois estabelecimentos com a mesma atividade e no mesmo endereço, em situação cadastral ATIVA

CONSIDERANDO que o art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, veta a inscrição de estabelecimentos de empresas com a mesma atividade e no mesmo endereço

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seu endereço no cadastro sincronizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no art. 13, inciso I, e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24783378-9

RAZÃO SOCIAL: LOG SERVICOS E PARTICIPACOES EIRELI

CACEAL: 24225367-9

RAZÃO SOCIAL: JADLOG LOGISTICA S.A

Maceió, 30 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 574562

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000000058/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0004-56, relativo ao período de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 30 de março de 2021.

Paloma Tojal Rêgo Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 574582

### Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018 e, em atenção à previsão do item 8.2, do Edital nº 01/2021, torna público o cronograma de aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado - PSS destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, regido pelo Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2021.

CRONOGRAMA PREVISTO	
Descrição da Etapa	Data/Período *
Data de Realização da Prova	15/05/2021
Divulgação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	15/05/2021
Período para a interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva	17/05/2021 De 08 horas até 18 horas (horário oficial de Maceió/AL)
Divulgação do edital de resultado final na prova objetiva	21/05/2021
Convocação para apresentação da documentação da 2ª etapa – Análise Profissional Específica	24/05/2021 a 27/05/2021 Das 08 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Maceió/AL)
Divulgação do edital de resultado final da Análise Profissional Específica	02/06/2021

Convocação e agendamento para inspeção médica das pessoas com deficiência	07/06/2021
Resultado da inspeção médica	10/06/2021
Divulgação do edital de resultado final do PSS e convocação para entrega da documentação para assinatura do contrato	11/06/2021

\* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAG. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

### Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 - T3 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.00000220/2019

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06.01.2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.1999 torna público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa MCZ Construções e Incorporações Ltda. contra o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo e Sinalização Vertical de Ruas no Povoado Machado, no Município de Pão de Açúcar/AL. Da análise do Recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, decide pela PROCEDÊNCIA do Recurso apresentado pela empresa licitante, conforme decisão proferida pela autoridade superior - SETRAND/AL, através do Despacho SETRAND CHGAB (Documento SEI 6415307), ao tempo que informa o novo resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

- LEF CONSTRUÇÕES
- MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Maceió/AL, em 30 de março de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 574443

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA  
CONTRATO RDC Nº 174/2018 CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.0000013567/2020

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº DE PREÇOS DO CONTRATO RDC Nº 174/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O CONSÓRCIO HOSPITAL REGIONAL DE UNIÃO DOS PALMARES, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL E CENTRO DE REFERÊNCIA E DIAGNÓSTICO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, 978, bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, representado(a) pelo Secretário de Estado, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, portador do RG nº 000098001379195 SSP/AL, inscrito no CPF nº 010.449.924-92. CONTRATADA: CONSÓRCIO HOSPITAL REGIONAL DE UNIÃO DOS PALMARES, formado pelas empresas: ENGENHARIA DE



MATERIAIS LTDA - ENGEMAT, inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.967/0001-69, estabelecida na Av. Hamilton de Barros Soltinho, nº 797, bairro Jatiúca, Maceió/AL, TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.593/0001-64, estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188, sala 801, bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-000, e UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.767/0001-12, estabelecida na Avenida Dona Constança de Goês Monteiro, nº 167, bairro poço, Maceió/AL, neste ato representada pela EMPRESA LÍDER - UCHÔA CONSTRUÇÕES, através de seu representante legal, Sr. JUBSON UCHÔA LOPES, portador do RG nº 363428 SSP/AL, inscrito no CPF nº 210.692.044-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio. As partes, tudo de conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo nº 02000.0000013567/2020, com fulcro no Parecer PGE/PLIC/SEINFRA Nº: 167/2020, ratificado pelos Despachos PGE-PLIC-CD Nº 660/2020 e PGE/ GAB. Nº 4229/2020 da Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMISSÃO ESPECIAL DE RDC Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL - CEP: 57.020-050 Fone: (82) 3315-3780 - CNPJ: 02.210.303/0001-64 2 reajustar o Termo de Contrato RDC nº 174/2018, que passa, conseqüentemente, a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Os preços do Contrato RDC nº 174/2018 ficam reajustados em 4,03580% correspondente a variação do INCC referente ao período compreendido entre o mês janeiro de 2019 ao mês de janeiro de 2020, passando o contrato a ter o acréscimo de R\$ 329.890,83 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos), no intuito de restabelecer a justa remuneração dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº RDC nº 174/2018 passa de R\$ R\$ 33.361.740,90 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos) para R\$ 33.691.631,73 (trinta e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), conforme cálculos do setor técnico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária da SESAU nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ: 01.637.593/0001-64 RAZÃO SOCIAL: TELESIL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.276.767/0001-12 RAZÃO SOCIAL: UCHÔA COSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 41.157.967/0001-69 RAZÃO SOCIAL: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA/ ENGEMAT PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.3490 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PLANO ORÇAMENTARIO: 000400 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE UNIÃO DOS PALMARES FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 01/2017 GRUPO: 01 VALOR TOTAL: R\$ 329.890,83 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió (AL), em 25 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
SECRETÁRIO SESAU CONTRATANTE

JUBSON UCHÔA LOPES  
CONSÓRCIO HOSPITAL REGIONAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
CONTRATADA

**Protocolo 574439**

## **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

PORTARIA/SEMARH Nº 018/2021

O GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000497/2021,  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO  
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER  
CPF: 022.757.954-21  
RG: 000000001388320 SSP AL  
Matrícula: 1863462  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 14/04/2021 até 14/04/2021  
DESTINO: Maceió-AL, Atalaia-AL, Maceió-AL  
OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.34413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO  
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
RESPONDENDO INTERINAMENTE COMO SECRETÁRIO DO ESTADO  
**Protocolo 574544**

PORTARIA/SEMARH Nº 019/2021

O GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000497/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO  
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER  
CPF: 022.757.954-21  
RG: 000000001388320 SSP AL  
Matrícula: 1863462

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 07/04/2021

DESTINO: Maceió-AL, Penedo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.34413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO  
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
RESPONDENDO INTERINAMENTE COMO SECRETÁRIO DO ESTADO  
**Protocolo 574545**

PORTARIA/SEMARH Nº 020/2021

O GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000497/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4  
CPF: 053.613.794-33

RG: 000000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 14/04/2021 até 14/04/2021

DESTINO: Maceió-AL, Atalaia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.34413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO  
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
RESPONDENDO INTERINAMENTE COMO SECRETÁRIO DO ESTADO  
**Protocolo 574546**

PORTARIA/SEMARH Nº 021/2021

O GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000497/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:  
ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4  
CPF: 053.613.794-33  
RG: 00000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 07/04/2021

DESTINO: Maceió-AL, Penedo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.34413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO  
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
RESPONDENDO INTERINAMENTE COMO SECRETÁRIO DO ESTADO  
**Protocolo 574547**

PORTARIA Nº 0071/2021 - SRH/SEMARH  
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Alagoas Ambiental S/A, CNPJ - 16.982.376/0001-89. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço AAM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Cachoeira do Imburi, s/n, BR-316, zona rural do município de Pilar, estado de Alagoas, sob Coordenadas UTM 25L (Datum: SAD 69): 8.940.959m Norte e 178.165m Leste, com profundidade de 90m e vazão de 22m³/h, em regime de bombeamento de 7h/dia, totalizando um volume de 154m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000548/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 039/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 063/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS,  
Maceió, 29 de março de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco  
Gerente de Serviços Gerais  
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

**Protocolo 574553**

PORTARIA Nº 0072/2021 - SRH/SEMARH  
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Albuquerque Administração de Imóveis Ltda, CNPJ - 16.567.009/0001-19. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço AAI-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Menino Marcelo, nº 15, bairro Barro Duro, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 14,76" de Latitude Sul e 36° 43' 20,10" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 2,625 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 42,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: Por se tratar de correção da Portaria SRH 814/2019, vigorará até 29 de novembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000616/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 502/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 671/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS,  
Maceió, 29 de março de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco  
Gerente de Serviços Gerais  
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

**Protocolo 574555**

PORTARIA Nº 0073/2021 - SRH/SEMARH  
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ALEPACK Indústria e Comércio Plásticos Ltda., CNPJ - 26.969.453/0001-14. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço ALE-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras/Poço, localizado na Rodovia BR-104, km 85, s/n, bairro Tabuleiro da Mata do Rolo, município Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.952.176m Norte e 189.455m Este, com profundidade de 62 m e vazão de 8,5 m³/h, em regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume de 42,5 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001273/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 085/2021 (6412457) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 6435319.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS,  
Maceió, 29 de março de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco  
Gerente de Serviços Gerais  
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

**Protocolo 574556**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000000431/2021

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) notebooks para atender a necessidade desta secretaria.

Maiores informações através do e-mail: [compras.semarh@gmail.com](mailto:compras.semarh@gmail.com).

Maceió, 30 de março de 2021.

Jefferson Guimarães Peixoto  
Assessoria Técnica

**Protocolo 574405**

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.000000604/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 06 baterias chumbo-ácido reguladas por válvula (VRLA), para serem usadas nas Plataformas de Coleta de Dados Hidrometeorológicos distribuídas em diversas áreas do estado de Alagoas.

Maiores informações através do e-mail: [compras.semarh@gmail.com](mailto:compras.semarh@gmail.com).

Maceió, 30 de março de 2021.

Jefferson Guimarães Peixoto  
Assessoria Técnica

**Protocolo 574419**

### **Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH**

#### ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEMUDH N° 147/2016.

Processo Administrativo N°: 20106 - 0252/2021 - SEMUDH

Fundamentação: Lei n° 8.666/1993, Lei N° 10.520/2002 e Lei Delegada n° 47/2015.

Signatários: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n° 06.064.264/0001/95 e CONTRATADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ, sob o CNPJ/MF n° 01.073.457/0001-99.

Objeto do Aditivo: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Convênio de Concessão de Oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem a Estudantes regularmente matriculados.

Da Alteração: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima do Termo de Convênio Original fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Termo Aditivo original.

Data e Local da Assinatura do Termo: Maceió/AL, 22 de Março de 2021.

**Protocolo 574392**

### **Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 07/2021.

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo n° 30004.000000324/2021.

Maceió - AL, 30 de março de 2021.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO  
Secretária de Estado de Prevenção à Violência

### **Secretaria de Estado da Saúde**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 189/2018-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O SR. JOSÉ ROBERTO BONAPARTE, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo Administrativo n° E:02000.0000018268/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n°. 010.449.924-92;

LOCADOR: O Sr. JOSÉ ROBERTO BONAPARTE, inscrito no CPF sob o n° 031.410.124-15, residente e domiciliado na Av. da Paz, n° 1.062, Apartamento 1.300 - Edifício Tatiana, Bairro Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1026, CPF n° 105.471.324-33.

Objeto do contrato: Locação do imóvel situado na Av. da Paz, n° 1.008, Bairro Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, destinado a SESAU, sendo utilizado pela Gerência de Atenção Primária.

Data de início da execução do contrato: 12 de abril de 2018.

Data do término da execução do contrato: 12 de abril de 2021.

Valor global original do contrato: R\$ 68.536,44 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato n° 189/2018-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12 de abril de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, inscrito no CPF n° 105.471.324-33 e da matrícula funcional n° 1026.

Data de Assinatura do termo aditivo: 29 de março de 2021.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12 de abril de 2021.

Data de início da execução do termo aditivo: 12 de abril de 2021.

Data do término da execução do termo aditivo: 12 de abril de 2022.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574287**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 186/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Processo Administrativo n°. E:02000.0000012383/2019

Procedimento licitatório: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA N° AMGESP 001/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n°. 010.449.924-92;

CONTRATADA: INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS, com sede na Rua Pedro Nunes de Albuquerque, n° 322/A, Centro, Arapiraca, estado de Alagoas, Cep n° 57.300-550, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.485.436/0001-25.

Objeto do contrato: É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar, das Organizações Fornecedoras, para

suprir as demandas anuais do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly - UEDH, Clínica Infantil de Alagoas Dra. Daisy Lins Brêda, Unidade Mista Senador Arnon F. de Melo (Piranhas/AL), Unidade Mista Dr. Antenor Serpa (Delmiro Gouveia/AL), Unidade Dr. Quitéria Bezerra de Melo (Água Branca/AL), a saber, unidades hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos/PAA.

Data de Assinatura do contrato: 29 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 515.048,00 (quinhentos e quinze mil e quarenta e oito reais)

Origem do Recurso:

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574570**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 187/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Processo Administrativo nº. E:02000.0000012383/2019

Procedimento licitatório: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA Nº AMGESP 001/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede na Rodovia São Geraldo, km 382, Quadra B, Lote 5, Maragogi, estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.954.790/0001-68.

Objeto do contrato: É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar, das Organizações Fornecedoras, para suprir as demandas anuais do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly - UEDH, Clínica Infantil de Alagoas Dra. Daisy Lins Brêda, Unidade Mista Senador Arnon F. de Melo (Piranhas/AL), Unidade Mista Dr. Antenor Serpa (Delmiro Gouveia/AL), Unidade Dr. Quitéria Bezerra de Melo (Água Branca/AL), a saber, unidades hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos/PAA.

Data de Assinatura do contrato: 29 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

Origem do Recurso:

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574572**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004137/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0706775-81.2020.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CLINICA DE CIRURGIA REFRACTIVA DE MACEIÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.967.290/0001-09, no valor de R\$17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos/exames denominados de IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTRONAL em favor do paciente ANA PAULA LIMA SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574311**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004212/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0701373-40.2020.8.02.0051 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CLINICA DE CIRURGIA REFRACTIVA DE MACEIÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.967.290/0001-09, no valor de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos/exames denominados de CROSSLINKING E IMPLANTAÇÃO DE ANEL CORNEANO, NOS DOIS OLHOS em favor do paciente ARLLEN MANOEL PIMENTEL GOMES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574314**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006439/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0726844-14.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$ R\$9.957,48 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NUTRIDRINK PROTEIN (200ML) NA QUANTIDADE DE 60 UNIDADES/MÊS E NUTRIDRINK PROTEIN PÓ (350G), A QUANTIDADE DE 7 LATAS/MÊS em favor do paciente EUGENIO GABRIEL DE ARAUJO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574319**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019437/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0523941-59.2020.4.05.8013 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta BAYER S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) - 08 UNIDADES ou AFLIBERCEPTE 40MG/ML (EYLIA) - 08 UNIDADES, em favor do paciente RONALDO BRAGA PEIXOTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574322**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000022839/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0710323-91.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.638.588/0001-76, no valor de R\$90.100,00 (noventa mil e cem reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico ÓRTESE TIPO KAFO (CRUROPODÁLICA BILATERAL) COM SISTEMA ELETRÔNICO PARA CONTROLE DA FASE DE APOIO, ESTRUTURA LAMINADA DE FIBRA DE CARBONO EM QUE ACOMPANHA ÓRTESE DE PROVA, em favor do paciente JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS GOMES, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574325**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 779/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-0001118/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574327**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 780/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-0004241/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574328**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8812/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE AMBIENTAL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 31 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 574350**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.7694/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ITENS PARA ATENDER A DEMANDA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS DA REDE FRIO / PNI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 574353**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.7789/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ITENS PARA ATENDER A DEMANDA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS DA REDE FRIO/PNI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 574354**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.22831/2020 - AQUISIÇÃO ANUAL DE MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DO CENTRO ESPECIALIZADO PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA... Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 574355**

**PORTARIA SESAU N° 1.563 /2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo n°2000/2020.

RESOLVE:

Remover a servidora ANDREA LUCIA FERREIRA DE ALCANTARA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF n° 911.775.704-59, Matrícula n° 501.564-2 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da GERENCIA DO AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, para prestar atividades na DIRETORIA DA CLINICA INFANTIL DAISY LINS BREDA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de Fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574367**

**PORTARIA SESAU N° 2.593 /2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo N° 2000-17753/2020.

RESOLVE:

Remover o servidor LUIZ BRANCO BEZERRA NETO, ocupante do Cargo de MOTORISTA, Portador (a) do CPF n° 453.109044-68, Matrícula n° 9.866.320-8 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Diretoria de Laboratório de Saúde Pública, para prestar atividades na ASSESSORIA TECNICA DE FROTA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574368**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 011 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Aprova a atualização da Resolução CIB/AL 009/2021 de 26 de fevereiro de 2021, que trata da oferta de leitos Clínicos e Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a serem habilitados pelo MS em caráter excepcional e temporário.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto do Governo Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade/MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria 561/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.859, DE 28 DE JULHO DE 2020 Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.862, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria GM/MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.863, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria GM/MS nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - HOSPITAL DE CAMPANHA - voltada para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.300, de 4 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 019 de 1 de abril de 2020, que aprovou o Plano de Contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional;

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a Resolução CIB/AL nº 009/2021 de 26 de fevereiro de 2021, que aprovou a oferta de leitos Clínicos e Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/UTI e UTI Pediátrico a ser habilitados em caráter excepcional e temporário pelo Ministério da Saúde, para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19.

Parágrafo único – Os leitos disponibilizados pelas unidades hospitalares descritas no Anexo Único a esta Resolução, deverão estar em consonância com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e suas diretrizes quanto a atuação específica para o combate da Situação de Emergência mediante o estabelecido no plano de resposta efetivo relacionado a condição de saúde de ampla repercussão populacional de pacientes diagnosticado com COVID – 19 (CORONAVÍRUS) que deverá ser submetido a tratamento intensivo em regime de internação.

Art. 2º A assistência hospitalar prestada aos pacientes em regime de hospitalização em leitos clínicos adultos e pediátricos ou em Unidade de Terapia Intensiva/UTI Geral e Pediátrico, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente com diagnóstico decorrente do COVID – 19 (CORONAVÍRUS) desde sua admissão no hospital até a alta hospitalar, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Resolução, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogue-se as disposições em contrário

Maceió, 29 de março de 2021

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO RES 009/2021 - QUADRO DE OFERTA DE LETOS EM ALAGOAS

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO	LEITOS CLÍNICOS ADULTOS AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
AL	270430	Maceió	2006448	Hospital Veredas	40	0	20	0	0	0	0	0	0	Adeilson Loureiro	26/02/2021
AL	270430	Maceió	136581	Hospital Metropolitan	140	0	65	0	10	0	0	0	0	Alessandra Viana	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2006359	Hospital Sanatório	18	0	0	0	0	0	0	0	0	Júlio Bandeira	26/02/2021
AL	270430	Maceió	9923837	Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira	58	10	74	10	10	0	0	0	0	Dra. Sarha Dominique	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2007037	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	20	0	15	0	0	0	0	0	0	Rejane	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2006197	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	18	0	14	0	0	0	0	0	0	Prof. Celio	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2720035	Hospital Professor Hélio Auto	18	0	2	0	0	0	0	0	0	Alceny	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2006960	Hospital Vida	0	0	4	0	0	0	0	0	0	Dr. Miguel	26/02/2021
AL	270430	Maceió	7471955	Hospital Médico Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Dra. Célia	26/02/2021
AL	270430	Maceió	113913	Hospital de Campanha do Estado de Alagoas	142	0	0	0	8	0	0	0	0	Marcelle	26/02/2021
AL	270430	Maceió	9226702	Hospital Alkvorada (Humanité)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Bruno Figueiredo	26/02/2021
AL	2708600	São Miguel dos Campos	2010151	Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	20	0	10	0	0	10	0	0	0	Eder Marreiro	26/02/2021
AL	270230	Coruripe	2010356	Hospital Carvalho Beltrão	5	0	15	0	0	0	0	0	0	Francisco Beltrão	26/02/2021
AL	270030	Arapiraca	2005050	Sociedade Beneficente	15	0	10	0	0	0	0	0	0	Dr. Ulisses Pereira	26/02/2021
				Nossa Senhora do Bom Conselho											
AL	270030	Arapiraca	3015408	Hospital Dr. Daniel Houly	60	0	37	0	0	0	0	0	0	Barbara	26/02/2021
AL	270030	Arapiraca	193283	Hospital de Campanha José Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Lucas Amaral	26/02/2021
AL	270030	Arapiraca	2005417	Hospital Chama de Arapiraca	30	10	25	0	0	0	0	0	0	Cássia Barbosa	26/02/2021
AL	270030	Arapiraca	2004976	Hospital Memorial Djacy Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Dra. Wanessa Toledo	26/02/2021
AL	2706307	Palmeira dos Índios	2110631	Hospital Santa Rita	10	0	10	0	0	0	0	0	0	Dr. Pedro Gaia	26/02/2021
AL	2708006	Santana do Ipanema	5616298	Hospital Clodolfo Rodrigues de Mello	20	0	15	0	0	0	0	0	0	Normanda	26/02/2021
AL	2707701	Rio Largo	2720043	Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão	20	0	0	0	0	0	0	0	0	Kamilla	26/02/2021
AL	2702900	Girau do Ponciano	111201	Hospital de Campanha de Girau do Ponciano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Gorethe	26/02/2021
AL	2701407	Campo Alegre	2722410	Polo de Atendimento Regional da covid19	35	0	0	0	0	0	0	0	0	Mariana	26/02/2021
AL	2706703	Penedo	2003775	Sta. Casa de Misericórdia de Penedo	18	0	10	0	0	0	0	0	0	Dr. Eduardo	26/02/2021
AL	2707305	Porto Calvo	7402671	Hospital Regional do Norte	45	0	10	0	0	0	0	0	0	Geonice Rocha	26/02/2021
AL	2709301	União dos Palmares	7042671	Hospital Regional da Mata	39	0	15	0	0	0	0	0	0	Gustavo Vieira	26/02/2021
AL	2709301	União dos Palmares	2705737	Hospital São Vicente de Paula	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Paula Lima	26/02/2021

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO	LEITOS CLÍNICOS ADULTOS AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
AL	270430	Maceió	2006510	Hospital Geral Prof. Osvaldo Brandão Vilella	42	0	24	0	10	0	0	0	0	Dr. Paulo Teixeira	29/03/2021
AL	270710	Piranhas	2721643	Unidade Mista Senador Arnon de Melo	10	0	0	0	0	0	0	0	0	Dr. Augusto César	29/03/2021
AL	270170	Capela	0208116	Hospital Regional Polo Do Covid	10	0	0	0	0	0	0	0	0	Maria Aparecida	29/03/2021
AL	270430	Maceió	2009250	Maternidade Escola Santa Monica	03	0	02	0	0	0	0	0	0	Dr. Henrique	29/03/2021
TOTAL GERAL					836	20	377	10	38	10	0	0	0		

#### AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.0000007383/2021 - EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESA/AL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 30 de março de 2021.

Maceió/AL, 31 de março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 574371**

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000/7138/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO MIDAZOLAM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com), pelo número: 82-3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 574379**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 789/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-2366/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574429**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 749/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000022890/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574431**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 750/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000024337/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574434**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004920/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e as empresas PENEDO DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ nº 34.016.593/0001-04, para o item: 02 e ROTA DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ nº 36.731.457/0001-13, para o item: 01, no valor global de R\$ 397.691,88 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), referente aquisição de equipamentos de proteção individual - máscaras cirúrgicas e N95.

Publique-se, Maceió, 30 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574450**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 781/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0004625/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574451**

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1400/2021 - Contratação EMERGENCIAL de empresa Especializada no Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital de Campanha de Maceió. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 574455**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC N°. 349/2021 doc. [6544333](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 728/2021 doc. [6571516](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º [E:02000.0000001060/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.120/2021 (doc. [6448125](#)), objetivando a Aquisição de Instrumentais de Cirurgia Vascular - Caixa de Acessos Complexos 2, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de março de 2021 doc. [6448125](#):

a) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 26.043.097/0001-03, para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, no valor total R\$ 2.695,41 (dois mil seiscientos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) conforme disposto no doc. [6448125](#).

Valor total dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12 adjudicados, no valor total R\$ 2.695,41 (dois mil seiscientos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) conforme disposto no doc. [6448125](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 574533**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 02 (DOIS) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.25252/2020- EMERGENCIAL DE SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

**Protocolo 574558**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000/7330/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - FENTANILA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com), pelo número: 82-3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 574561**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7772/2021 - Aquisição EMERGENCIAL de Itens para atender a demanda de armazenamento e distribuição de vacinas da Rede Frio/PNI. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 31 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 574369**

**Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

PORTARIA/PO N° 485/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GLAUCO RODOLFO DE A M SOUZA, matrícula n.º 301108, portador do CPF n.º 022.810.444-08, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL N° 1197/2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência n.º 32228/2021 ([6577009](#)), devendo concluí-lo prazo legal;

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 29 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 574490**

TERMO DE CONTRATO N° 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA EMPRESA ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME..

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, n.º 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPR n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa Acompany Comercio de Equipamentos Eletronicos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o no 03.983.321/0001-41, Endereço: AV Vereador Orlando Santander Francisco No 1313; Bairro: Ipanema; CEP 83.301-048 Piraquara; Paraná; E-mail: [comercial@acompanysystem.com.br](mailto:comercial@acompanysystem.com.br); Telefones: (41) 3589-3535; neste ato representado por sua Representante Legal, Sr. Ilzo Aparecido Pereira Inglês, inscrito no CPF sob o número 015.801.339-59..

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Nobreak,, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

Data assinatura: 26 de março de 2021

Gestor: Jackson da Silva Santos, matricula 300.896-6

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$7.308,45 (sete mil trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993..

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 4490.52; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.0000007394/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, Alterado pelo Decreto 9.412/18, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e Autorização do Delegado Geral, documento 6424766.

Paulo Cerqueira  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 574333

## Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

### EDITAL Nº 015/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CHO/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria do Curso de Habilitação de Oficiais, turma 2021, nesta Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: Prof., Maurício de Carvalho Rego, Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, 30h/a.
2. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;
3. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 30 de março de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO E:01206.0000001871/2019.  
LOCADOR: Albino Olívio Barbosa da Silva.  
CPF/CNPJ: 373.712.234-20.  
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.  
BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.  
VALOR MENSAL: R\$ 6.452,45 ( seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, quarenta e cinco centavos)  
VALOR GLORAL: R\$ 77.429,40 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais, quarenta centavos)

#### JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará no decorrer do prazo presente no Contrato nº 011/2018, oriundo dos Processos nº 1206.5564/2017 e E:01206.0000001871/2019, prorrogar a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 350, Bairro Trapiche da Barra, na cidade de Maceió/AL, sede do Serviço de Identificação da Polícia Militar de Alagoas - SIDPOM.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que o Locador apresentou o melhor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo; e
2. Que atende, plenamente, as necessidades do Serviço de Identificação da Polícia

Militar de Alagoas de acordo com a Declaração do Chefe da 2ª Seção do EMG datada de 01 de março de 2021.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Exmo. Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

Maurício Mendes de Moraes - TC QOC PM  
Presidente da CPL/PMAL

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 574411

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 85/2021  
DESIGNAÇÃO DE GESTORA

O Comandante Geral do CBMAL, CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0 ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, V, e artigo 52 da Lei n. 7.444/2012, o art. 5º, inciso IV e o artigo 12, inciso II, alínea "a" do Decreto n. 33.376/1989, bem como o art. 67 da Lei n. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a militar abaixo relacionada, para exercer o encargo de gestora do Processo SEI Nº E:04105.0000000640/2020, cujo objeto é a aquisição de ferramentas de construção a fim de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas:

I. CAPQOBM/Comb. Mat. 80850-4 HELGA DIAS PINTO DE CAMPOS VASCONCELOS - inscrita no CPF sob o número: 060.618.724-37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maceió/AL, 26 de março de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 574444

EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

IMPRESA OFICIAL

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRANVAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**  
Respondendo Interinamente

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 091/2021 - DOE e DOU

Processo: 2900-007/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.208/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Prestação de serviço de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) das Áreas Turísticas da Região da Costa dos Corais, Região do São Francisco e Lagoas e Mares do Sul em Alagoas.;  
Data de realização: 20 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-029/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.209/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários - PLS 006/2021;  
Data de realização: 22 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1400-882/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.210/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de veículos;  
Data de realização: 22 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25055/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.211/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de dispensadores de sabonete líquido/álcool em gel, papel toalha e higiênico;  
Data de realização: 22 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-028/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.212/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aspirador de pó - PLS 005/2021;  
Data de realização: 23 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-146/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.213/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (biscoito) - PLS 028/2021;  
Data de realização: 23 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4542/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.214/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de mobiliário (cama);  
Data de realização: 23 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4527/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.215/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de computadores;  
Data de realização: 23 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24969/2017;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.075/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamento automatizado para determinação quantitativa de hemoglobinas normais e variantes, com o fornecimento de reagentes para diagnósticos;  
Data de realização: 22 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15116/2016;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.156/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de rádios transceptores portáteis;  
Data de realização: 23 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-580/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.149/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de bombona de 20 litros;  
Data de realização: 27 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-123/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 17.171/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de veículos;  
Data de realização: 22 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-11237/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.114/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's e ferramentas;  
Data de realização: 27 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-11466/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.275/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais;  
Data de realização: 29 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 30 de março de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
**Protocolo 574446**

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.258/2020

Processo nº 13020-386/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento do restaurante Popular Prato cheio, administração, preparo, fornecimento e distribuição de alimentação/dia, tipo /almoço e jantar, conforme cardápio constante no Termo de Referência, a preços populares, além do fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados já existentes, em conformidade com os anexos, conforme necessidades da contratante, e em consonância com as Políticas Públicas Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional), destinados à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES.

##### PROPOSTA VENCEDORA:

Lote único: Itens 01 e 02

EMPRESA
P F MACIEL - REFEIÇÕES CNPJ: 19.936.024/0001-85
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos); Valor total: R\$ 1.670.993,27 (um milhão, seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos); Valor total: R\$ 1.014.894,47 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Valor total do lote único: R\$ 2.685.887,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Valor total do lote único adjudicado: R\$ 2.685.887,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Maceió, 30 de março de 2021.

Marcelle Mariza da Mota Souza  
Supervisora de Licitações e Contratos

**Protocolo 574398**

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.080/2021

Processo nº 2000-092/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

##### PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
RAPHAEL GONCALVES NICESIO CNPJ: 22.654.814/0001-82
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 474,60 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 474,60 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Item 04:

EMPRESA
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CNPJ: 18.836.913/0001-08
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 30,54 (trinta reais e cinquenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 916,20 (novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)
Valor total: R\$ 916,20 (novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.390,80 (mil e trezentos e noventa reais e oitenta centavos)

Maceió, 30 de março de 2021

MARIA EUVANICE DE SOUZA  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 574530**

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.097/2021

Processo nº 4105-986/2020

OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS 02) - PLS N° 141-2020, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

##### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 12 e 13:

EMPRESA
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 67.304,25 (sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 22.434,75 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 89.739,00 (oitenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 89.739,00 (oitenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais).

Maceió, 30 de março de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 574550**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 12.073/2021  
Processo nº 2000-21342/2020  
OBJETO: Aquisição Dos Equipamentos - Materiais Permanentes, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item: 01

EMPRESA
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86
ITEM 01: Valor unitário R\$ 639,69 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); Valor global: R\$ 1.919,07 (um mil e novecentos e dezenove reais e sete centavos).
Valor total: R\$ 1.919,07 (um mil e novecentos e dezenove reais e sete centavos).

Item: 02 e 03:

EMPRESA
AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 10.238.563/0001-76
ITEM 02: Valor unitário R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais))
Valor total: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 131.919,07 (Cento e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e sete centavos)

Maceió, 30 de março de 2021.  
Emanuel Grimario Da Silva  
Pregoeiro

**Protocolo 574552**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.159/2021  
Processo nº 20105.2316/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item 01:

EMPRESA
---------

FL. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI CNPJ: 34.333.903/0001-06
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1,758 (um real e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 15.822,00 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais)
Valor total: R\$ 15.822,00 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 15.822,00 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais)

Maceió, 30 de março de 2021

Angelina Mara Amorim da Silva  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 574559**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.058/2021  
Processo nº 01101.00003655/2018

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos especiais e de segurança, sem condutor, de acordo com a necessidade da administração, para atender o Chefe do Executivo e ao Vice-Governador em seus deslocamentos e viagens, cumprindo agenda do Governo, destinados ao GABINETE CIVIL.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Itens: 01, 02 e 03

EMPRESA
PB SERVICOS LTDA CNPJ: 05.607.850/0001-76
ITEM 01: Valor mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Valor global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
ITEM 02: Valor mensal R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).
ITEM 03: Valor mensal R\$ 14.375,00 (quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais); Valor global: R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).
Valor total: R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais).

Maceió, 30 de março de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Pregoeira

**Protocolo 574531**

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM BAÚ. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

**INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SERIS FOI EXCLUÍDA POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA.**

PLS Nº 033 /2020- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM BAÚ

PROCESSO: E: 13010.0048/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	SETE	TOTAL
01	Descrição: Caminhão, caminhão  Descrição complementar: VEICULO CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ, zero Km, em ano vigente, com cabine metálica, ar condicionado, na cor branca, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel 04 cilindros, potencia mínima de 128cv, injeção eletrônica conforme normas PROCONVE, transmissão 4 x 2 com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica, PTB máximo de 3.500 kg. BAÚ, dimensões mínimas de 3,0m de comprimento, 1,80m de largura e 1,90m de altura, com capacidade mínima de carga de 1.400kg, com porta traseira, faixas refletivas e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Com licenciamento e emplacamento em nome do Governo do Estado de Alagoas com o primeiro emplacamento no município de Maceió, e garantia mínima de 01 ano sem limite de km, abastecido e logomarcas do governo de Alagoas.	Unidade	2	8	10

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

**Protocolo 574351**

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE HOUVE ALERAÇÃO NO DESCRITIVO DO ITEM PARA MELHOR ATENDER À COTAÇÃO.  
PLS Nº 046/2020- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01 (07). - PROCESSO: E: 4105-354/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: suspensão de antígenos para triagem de vdrl, método: floculação, apresentação: teste	TESTE	1500	1500

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat.156-2

Protocolo 574378

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER E A EMPRESA ELMA WR DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 14056.60000084/2018  
CONTRATO AMGESP Nº 008/2021  
EXTRATO Nº 098/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto De Inovação Para O Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede na Rua Sá e Albuquerque, 502, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL CEP 57022-180, representado por seu Diretor Presidente Sr. Adalberon Nonato Sá Júnior, inscrito no CPF sob o nº 0313305.044-02, nomeado pelo Decreto Estadual nº 70.981, publicado no DOE/AL de 03 de setembro de 2020, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03 de setembro de 2020

CONTRATADA: A empresa ELMA WR DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.454.407/0001-01, estabelecida na Rua João Cordeiro de Souza, nº 15, Vassoural, Caruaru/PE, CEP: 55030-025 e com o seguinte endereço eletrônico fenixrefrigeracaocaruaru@hotmail.com, adm@fenixrefrigeracao.com, representada por sua Diretora, Sra. Elma Wilma Rodrigues dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 849.453.544-72

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E TIPO JANELA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.110/2019 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.000 btu's	UNIDADE	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
02	Condicionadores de Ar Split com capacidade de 9.000 btu's	UNIDADE	72	R\$ 133,3194	R\$9.599,00
03	Condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btu's	UNIDADE	5	R\$ 188,00	R\$ 940,00
04	Condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 btu's	UNIDADE	5	R\$ 228,00	1.140,00
05	Condicionadores de Ar Split com capacidade de 60.000 btu's	UNIDADE	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
06	Condicionadores de Ar (JANELA) com capacidade de 7.500 btu's	UNIDADE	4	R\$ 73,75	R\$ 295,00
07	Condicionadores de Ar (JANELA) com capacidade de 10.000 btu's	UNIDADE	14	R\$ 69,2857	R\$ 970,00

VALOR TOTAL: R\$13.263,00 (treze mil e duzentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA: 2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	14004	UNIDADE GESTORA:	140566
CPF / CNPJ:	14.454.407/0001-01	SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:	ELMA WR DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO
PLANO INTERNO:	000001		
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	Região Metropolitana		
PLANO DE TRABALHO:	20.122.0004.2001		
ELEMENTO DE DESPESA:	339039		
FONTE:	0100		

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 14056-6000084/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 10.110/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**Protocolo 574413**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE, E A EMPRESA ÂNCORA SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

PROCESSO: 13010-807/2014  
CONTRATO AMGESP N° 011/2021  
EXTRATO N° 099/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO-SETE, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração direta, inscrita no CNPJ n.º 03.589.899/0001-18, com sede na Rua Dr. Silvério Jorge, 368, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57022-110, Fone (82) 3315-1872, neste ato representado pelo representante legal, Sr. Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, portadora do CPF sob o n° 346.610.934-53

CONTRATADA: A empresa ÂNCORA SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 14.197.614/0001-10, estabelecida na Rua Alameda Con. Cavalcante de Oliveira, Sala 400B, Pinheiro, CEP: 57055-720, Maceió-AL, e com o seguinte endereço eletrônico [segurancaancora@hotmail.com](mailto:segurancaancora@hotmail.com), representada pelo seu representante legal, Sr. Jorge Silva Coutinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 386.840.207-15

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO E PORTARIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.558/2018 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	Assistente Administrativo IV	02	R\$ 6.274,98	R\$ 75.299,76
02	Auxiliar Administrativo I	13	R\$ 30.694,69	R\$ 368.336,28
03	Supervisor de Departamento	04	R\$ 14.764,28	R\$ 177.171,36
04	Porteiro	02	R\$ 5.083,32	R\$ 60.999,84

VALOR TOTAL: R\$: 681.807,24 (Seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão.  
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.  
Região do Planejamento: 210 - Todo Estado  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional  
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2021

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 13010-807/2014, inclusive parecer PGE-PLIC n° 228/2019, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n° 2103/2019 e PGE-GAB n° 1993/2019, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**Protocolo 574414**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 045/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS N° 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-044/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.309/2020  
ATA DE RP N° 045/2021  
EXTRATO: N° 100/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0015- 30; Sediada na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 - Parte 2 - Industrial Anhanguera - CEP: 06276-035 - Osasco - SP; Tel.: (11) 2185-3440/ (11) 2185-3437/ (11) 2185-3431; E-mail: [licitacoes@oncoprod.com.br](mailto:licitacoes@oncoprod.com.br); Representada pela Sra. Flávia Pereira Souza Macedo, inscrita no CPF sob o n° 333.832.238-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS N° 014/2020;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 320.112,00 (trezentos e vinte mil, cento e doze reais.).

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
17	CICLOSPORINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA	71.743	CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH / NOVARTIS	R\$ 3,42	R\$ 245.361,06
18 (Cota)	CICLOSPORINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA	21.857	CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH / NOVARTIS	R\$ 3,42	R\$ 74.750,94

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
17	CÁPSULA	71.743	10%	50%	71.743
18 (cota)	CÁPSULA	21.857	10%	50%	21.857

Protocolo 574442

## AVISO 033/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-068-2021- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	09/04/2021	E:04105-0288/2021

Walgliênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat.157-0

Protocolo 574447

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 066/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 4) PLS N° 268-2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

PROCESSO: 4105-923/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2021

ATA DE RP N° 10.310/2020

EXTRATO: N° 097/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 21.227.039/0001-16, sediada à Rua João Tonin n°. 50 Sala 02, Jaboicabal, Erechim/RS, CEP: 99713-150, TEL: (54) 3712-3505/3712-3515, E-mail: licitacao@lifecentermedicamentos.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Elquer Izaias Balestrin, portador do CPF n° 040.734.589-22 e RG n° 4042790 SSP/SC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 4) PLS N° 268-2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 33.458,24 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11 (Exclusivo)	Azitromicina, dosagem: 500 mg	PRATI	COMPRIMIDO	22.012	R\$ 1,52	R\$ 33.458,24



DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
11 (Exclusivo)	COMPRIMIDO	10.000	12.012	10%	50%	22.012

**Protocolo 574448**

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS-064/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PROCESSO: PROCESSO E: 1203.1286/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	PM	TOTAL
01	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Clarinete (Hidratação da madeira, substituição de molas danificadas, substituição de sapatilhas danificadas, substituição de calços e cortiças estragadas, higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos parafusos, torres e chaves, polimento e alinhamento das chaves).	UNIDADE	10	4	14
02	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Saxofone alto (Substituição de molas danificadas, substituição de sapatilhas danificadas, substituição de calços e cortiças estragadas, higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos parafusos, torres e chaves, polimento e alinhamento das chaves).	UNIDADE	4	2	6
03	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Saxofone tenor (Substituição de molas danificadas, substituição de sapatilhas danificadas, substituição de calços e cortiças estragadas, higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos parafusos, torres e chaves, polimento e alinhamento das chaves).	UNIDADE	1	2	3
04	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Saxofone Barítono (Substituição de molas danificadas, substituição de sapatilhas danificadas, substituição de calços e cortiças estragadas, higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos parafusos, torres e chaves, polimento e alinhamento das chaves).	UNIDADE	1	1	2
05	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Clarinete Baixo (Hidratação da madeira, substituição de molas danificadas, substituição de sapatilhas danificadas, substituição de calços e cortiças estragadas, higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos parafusos, torres e chaves, polimento e alinhamento das chaves).	UNIDADE	1	0	1
06	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Flautim (Hidratação da madeira, substituição de molas danificadas, substituição de sapatilhas danificadas, substituição de calços e cortiças estragadas, higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos parafusos, torres e chaves, polimento e alinhamento das chaves).	UNIDADE	1	2	3
07	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Flauta (Substituição de molas danificadas, substituição de sapatilhas danificadas, substituição de calços e cortiças estragadas, higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos parafusos, torres e chaves, polimento e alinhamento das chaves).	UNIDADE	2	1	3
08	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Bombardino (higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos pistos e reparação de suas partes, retirada de empenos e amassados das bombas e corpo, substituição da mola e sapatilha da válvula salivadora).	UNIDADE	2	2	4
09	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Trompa (higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos rotores e reparação de suas partes, retirar empenos e amassados das bombas e corpo, substituição da mola e sapatilha da válvula salivadora).	UNIDADE	2	3	5
10	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Trompete (higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos pistos e reparação de suas partes, retirada de empenos e amassados das bombas e corpo, substituição da mola e sapatilha da válvula salivadora).	UNIDADE	5	4	9
11	Concerto instrumento musical. Descrição Complementar: Trombone (higienização total do corpo, limpeza e lubrificação dos rotores e reparação de suas partes, retirar empenos e amassados das bombas, corpo e vara, substituição da mola e sapatilha da válvula salivadora).	UNIDADE	2	3	5

Andréa Vitório Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo 574448

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº. 055/2021

Nº do processo 4105.658/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0739/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (CONSUMÍVEIS) - PLS nº 116/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 31 de março de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva  
Supervisor de Processos  
Mat. 152-0

Protocolo 574543

Nº do processo 2000-3443/2020

#### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-031-2021 (documento SEI nº 6491912) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.273/2020, oriundo do Processo 2000-3443/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA dos recursos interpostos pelas empresas OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 55.983.274/0001-30 e GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.050.321/0001-17 quanto aos itens 01, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 16 e 18 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, quais sejam:

- 1 - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.273/2020 à empresa - TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ no 24.237.168/0001-83 pelo seguinte valor R\$ 109.791,00 (cento e nove mil setecentos e noventa e um reais);
- 2 - ITEM 04 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.273/2020 à empresa - CIRURGICA PARMA LTDA, CNPJ no 10.368.534/0001-29 pelo seguinte valor R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais);
- 3 - ITEM 05 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.273/2020 à empresa - CIRURGICA PARMA LTDA, CNPJ no 10.368.534/0001-29 pelo seguinte valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 4 - ITEM 06 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.273/2020 à empresa - GLOBAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ no 17.892.706/0001-08 pelo seguinte valor R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais);
- 5 - ITEM 07 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.273/2020 à empresa - GLOBAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ no 17.892.706/0001-08 pelo seguinte valor R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);
- 6 - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.273/2020 à empresa - TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ no 24.237.168/0001-83 pelo seguinte valor R\$ 100.500,00 (cento mil e quinhentos reais);

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 30 de março de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 574548

#### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP- 030-2021 (documento SEI nº 6588459) emitido pelo pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.074/2021, oriundo do Processo 4105-658/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADAS) PLS Nº 100/2020, visando atender as necessidades da Administração Pública, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pela empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ no 44.734.671/0001-51, quanto ao item 04, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 30 de março de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 574549

No dia 30 de março de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

- Proc. Nº 4105.0000000951/2019- aquisição de luvas- AMGESP;
- Proc. Nº 01203.0000001650/2021- contratação de empresa para a emissão de certificado digital- CBM/AL;
- Proc. Nº 1203.0000001791/2021- contratação de escola para ministrar curso de formação de pilotos- CBM/AL;
- Proc. Nº 1204.0000001203/2021- contratação de empresa para a emissão de certificado digital-PGE;
- Proc. Nº 13020.0000000392/2021- contratação de empresa para a emissão de certificado digital-SEADES;
- Proc. Nº 4105.0000000915/2020- aquisição de material de salvamento em altura-terrestre-AMGESP;
- Proc. Nº 4903.0000000386/2021- contratação de empresa para a emissão de certificado digital-IMA;
- Proc. Nº 4799.0000001253/2021- contratação de empresa para a emissão de certificado digital-AL-PREVIDENCIA;
- Proc. Nº 4105.0000000286/2021 -relatório do plano de teletrabalho dos estagiários-AMGESP;
- Proc. Nº 4105.0000000502/2020-aquisição de medicamentos AMGESP;
- Proc. Nº 2000.0000005433/2021- aquisição de correlatos-SESAU;
- Proc. Nº 2000.0000020139/2020- aquisição de instrumentais médicos para cirurgias plásticas reparadoras-SESAU;
- Proc. Nº 2000.0000002045/2021- aquisição de material de expediente- SESAU;
- Proc. Nº 20106.0000000051/2020- aquisição de mobiliário de escritório-SEMUDH;
- Proc. Nº 34000.0000014502/2019- contratação de serviços de bloqueio de sinais de radiocomunicações-SERIS;
- Proc. Nº 1203.0000000868/2021- aquisição de conjuntos acadêmicos contendo: canetas de alta rotação, micromotor e contra-ângulo-CBM/AL;
- Proc. Nº 2900.0000000357/2021- contratação de serviço de apoio operacional e qualificação a trabalhadores em situação de desemprego em polos de atendimento no estado de alagoas em atenção ao programa frente para o emprego-SEDETUR;
- Proc. Nº 1101.0000000547/2021- solicitação de repactuação de preço de contrato amgesp-AMGESP;
- Proc. Nº 01203.0000000841/2021 - aquisição de motoaquática e reboque para motoaquática - CBM/AL;
- Proc. Nº 02000.0000000562/2021 - aquisição de ambulâncias - SESAU;
- Proc. Nº 04105.0000000103/2021 - verificação de linhas móveis sem uso - ARSAL;
- Proc. Nº 13020.0000000392/2021 - contratação de empresa para a emissão de certificado digital - SEADS;

Proc. N° 02100.000000131/2021 - publicação dos convênios de estágio - SSP;  
Proc. N° 04105.0000000875/2020 - informações acerca da certidão negativas da  
companhia de saneamento de alagoas - CASAL - AMGESP;  
Maceió, em 30 de março de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo 574551

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 12.073/2021, oriundo do processo licitatório n.º 2000.21342/2020, cujo objeto é a Aquisição De Equipamentos Materiais Permanentes, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 10 (COTA), no valor total de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), ofertado pela empresa AAMED COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.238.563/0001-76, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 30 de março de 2021.

Emanuel Grimario da Silva  
Pregoeiro

Protocolo 574554

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado  
de Alagoas (ARSAL)**

**PORTARIA ARSAL N° 71/2021**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): N° 49070-0801/2021  
BENEFICIÁRIO: Fernando Itallo Goes Lima  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 064.572.044-57  
MATRÍCULA: 100  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 16 (dezesesseis)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 03/02/2021, 05/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 20/02/2021 e 22/02/2021 a 27/02/2021.  
DESTINO: Satuba, Marechal Deodoro e Arapiraca/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574481

**PORTARIA ARSAL N° 72/2021**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): N° 49070-0811/2021  
BENEFICIÁRIO: Herickys Bruno dos Santos  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 102.521.634-27  
MATRÍCULA: 91  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 19 (dezenove)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 à 05/02/2021, 08/02/2021 à 12/02/2021, 18/02/2021 à 19/02/2021, 22/02/2021 à 26/02/2021.  
DESTINO: Barra de Santo Antônio e Satuba/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574482

**PORTARIA ARSAL N° 73/2021**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): N° 49070-0839/2021  
BENEFICIÁRIO: João Carlos Carvalho de França  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 111.010.494-76  
MATRÍCULA: 107  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 (treze)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (Uma)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 04/02/2021, 06/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 20/02/2021 e 22/02/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Satuba, Penedo, Paripueira, São José da Lage, Viçosa, Barra de Santo Antônio, Marechal Deodoro e Roteiro/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574483

**PORTARIA ARSAL N° 74/2021**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): N° 49070-0821/2021  
BENEFICIÁRIO: João Victor Henrique David  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 127.460.774-42  
MATRÍCULA: 98  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 19 (dezenove)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 19/02/2021, 22/02/2021 a 25/02/2021 e 27/02/2021.  
DESTINO: Rio Largo, Marechal Deodoro e Satuba/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574485

**PORTARIA ARSAL N° 75/2021**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): N° 49070-0858/2021  
BENEFICIÁRIO: Silvan Cicero da Silva  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 816.532.494-49  
MATRÍCULA: 82  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 14 (quatorze)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 19/02/2021, 22/02/2021 a 23/02/2021, 25/02/2021 e 27/02/2021.  
DESTINO: Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574486

## PORTARIA ARSAL Nº 76/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0843/2021  
BENEFICIÁRIO: José Matheus Barbosa Ferreira da Rocha  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 105.473.724-00  
MATRÍCULA: 99  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 18 (dezoito)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 14/02/2021, 18/02/2021 e 19/02/2021, 24/02/2021 a 27/02/2021.  
DESTINO: Penedo, São Miguel dos Campos, Roteiro, Atalaia, Marechal Deodoro e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574489

## PORTARIA ARSAL Nº 77/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0855/2021  
BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique Mendes da Silva  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 058.507.394-59  
MATRÍCULA: 90  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 19 (dezenove)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 14/02/2021, 18/02/2021 e 19/02/2021, 22/02/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Barra de Satuba, Santo Antônio, Pilar, Marechal Deodoro, Penedo, Barra de São Miguel, Roteiro e Atalaia/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574491

## PORTARIA ARSAL Nº 78/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0854/2021  
BENEFICIÁRIO: Macílio Melo Rodrigues  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 105.049.914-00  
MATRÍCULA: 84  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 19 (dezenove)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021, 04/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 14/02/2021, 18/02/2021 e 19/02/2021, 22/02/2021 a 25/02/2021 e 28/02/2021.  
DESTINO: Barra de Santo Antônio, Penedo, Barra de São Miguel, Roteiro, Atalaia e Marechal Deodoro/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574492

## PORTARIA ARSAL Nº 79/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0836/2021  
BENEFICIÁRIO: José Alberto da Silva Lima Júnior  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 091.258.404-10  
MATRÍCULA: 92  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 20 (vinte)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Marechal Deodoro, Rio Largo e Satuba/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574493

## PORTARIA ARSAL Nº 80/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0860/2021  
BENEFICIÁRIO: Warner Luiz da Silva Maia  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 102.988.624-50  
MATRÍCULA: 97  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 6 (seis)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 14/02/2021, 17/02/2021 a 21/02/2021, 22/02/2021 a 26/01/2021.  
DESTINO: Arapiraca e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574494

## PORTARIA ARSAL Nº 81/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0765/2021  
BENEFICIÁRIO: Alberto Jorge de Farias Junior  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 044.002.694-69  
MATRÍCULA: 72  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 15 (treze)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 12/02/2021, 18/02/2021 e 19/02/2021, 22/02/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Barra de Santo Antônio, Rio Largo e Satuba/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574495

PORTARIA ARSAL Nº 82/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0819/2021  
BENEFICIÁRIO: Islan Henrique Silva Rocha  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 095.841.734-21  
MATRÍCULA: 74  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 20 (vinte)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 02/02/2021, 04/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Satuba, Marechal Deodoro, Penedo, Paripueira, São José da Laje, Viçosa, Barra de Santo Antônio e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574496

PORTARIA ARSAL Nº 83/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0851/2021  
BENEFICIÁRIO: Eraldo Rodrigues do Nascimento  
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor Executivo Administrativo  
CPF: 070.820.684-09  
MATRÍCULA: 85-0  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 13/02/2021, 15/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 27/02/2021.  
DESTINO: Marechal Deodoro, Atalaia, Pilar, Penedo, São José da Laje, Paripueira, Viçosa, Barra de Santo Antônio, São Luiz do Quitunde, Roteiro, Rio Largo e Satuba/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574497

PORTARIA ARSAL Nº 84/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0799/2021  
BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves da Silva Neto  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 105.184.974-88  
MATRÍCULA: 73  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 13/02/2021, 15/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 27/02/2021.  
DESTINO: ArapiracaAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574499

PORTARIA ARSAL Nº 85/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0853/2021  
BENEFICIÁRIO: Lucas Gabriel Gonçalves Silva  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I  
CPF: 050.514.994-06  
MATRÍCULA: 273  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 25 (vinte e cinco)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 13/02/2021, 15/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 27/02/2021 e 28/02/2021.  
DESTINO: Marechal Deodoro, Atalaia, Pilar, Satuba, Penedo, São José da Laje, Paripueira, Viçosa, Barra de Santo Antônio, São Luiz do Quitunde, Roteiro e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574501

PORTARIA ARSAL Nº 86/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0838/2021  
BENEFICIÁRIO: José Henrique Balbino da Silva  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 034.256.434-01  
MATRÍCULA: 75  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 14 (quatorze)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 04/02/2021, 08/02/2021 a 10/02/2021, 13/02/2021, 14/02/2021, 22/02/2021 a 24/02/2021, 26/02/2021 e 28/02/2021.  
DESTINO: Satuba, Barra de Santo Antônio, Pilar, Marechal Deodoro e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574502

PORTARIA ARSAL Nº 87/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0857/2021  
BENEFICIÁRIO: Ruberlan Felix Freire  
CARGO/FUNÇÃO: Chefe ou Supervisor de Departamento  
CPF: 309.892.484-53  
MATRÍCULA: 93  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 20 (vinte)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 25/02/2021 e 28/02/2021.  
DESTINO: Satuba, Barra de Santo Antônio, Pilar, Marechal Deodoro, Penedo, Paripueira, São José da Laje, Viçosa, Barra de Santo Antônio, Roteiro e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574503

## PORTARIA ARSAL Nº 88/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0780/2021  
BENEFICIÁRIO: Cicero Ferreira de Araújo Neto  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 093.387.434-39  
MATRÍCULA: 102  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 17 (dezesete)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Satuba, Barra de Santo Antônio, Pilar e Marechal Deodoro/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574505

## PORTARIA ARSAL Nº 89/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1076/2021  
BENEFICIÁRIO: Luiz Borges da Silva Junior  
CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo  
CPF: 103.515.194-40  
MATRÍCULA: 109  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 17 (dezesete)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 04/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 18/02/2021, 20/02/2021, 22/02/2021 e 26/02/2021.  
DESTINO: Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574509

## PORTARIA ARSAL Nº 90/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0876/2021  
BENEFICIÁRIO: Juvenal Sebastião dos Santos  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 445.370.694-49  
MATRÍCULA: 108  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 19 (dezenove)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 03/02/2021, 05/02/2021, 06/02/2021, 08/02/2021 a 14/02/2021, 18/02/2021, 19/02/2021, 22/02/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Satuba e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574510

## PORTARIA ARSAL Nº 91/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0813/2021  
BENEFICIÁRIO: Herlon Aldo Freitas Ribeiro Junior  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 100.088.774-08  
MATRÍCULA: 101  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 16 (dezesesseis)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 04/02/2021, 06/02/2021, 08/02/2021 a 14/02/2021, 22/02/2021, 24/01/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Satuba e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574513

## PORTARIA ARSAL Nº 92/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0767/2021  
BENEFICIÁRIO: Carlos Danilo do Nascimento Santos  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 051.519.074-84  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 19 (dezenove)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 04/02/2021, 08/02/2021 a 14/02/2021, 18/02/2021, 19/02/2021, 22/02/2021 a 26/02/2021 e 28/02/2021.  
DESTINO: Barra de Santo Antônio, Satuba, Marechal Deodoro, São Luiz do Quitunde e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574515

## PORTARIA ARSAL Nº 93/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0852/2021  
BENEFICIÁRIO: Klebson Hilário da Silva  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 703.778.864-32  
MATRÍCULA: 37  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 19 (dezenove)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 19/02/2021, 22/02/2021 a 25/02/2021 e 28/02/2021.  
DESTINO: Satuba, Paripueira, São José da Laje, Viçosa, Marechal Deodoro, Barra de Santo Antônio, Roteiro e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574516

PORTARIA ARSAL Nº 94/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0809/2021  
BENEFICIÁRIO: Geraldo Francisco da Silva  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 410.599.054-34  
MATRÍCULA: 22  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 19 (dezenove)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021, 02/02/2021, 04/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 14/02/2021, 18/08/2021, 19/02/2021, 22/02/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Barra de Santo Antônio, Rio Largo, Satuba e Marechal Deodoro/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574517

PORTARIA ARSAL Nº 95/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0807/2021  
BENEFICIÁRIO: Geraldo Bulhões Correia Neto  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 011.051.684-25  
MATRÍCULA: 60  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 19 (dezenove)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 14/02/2021, 18/02/2021, 19/02/2021, 22/02/2021 a 26/01/2021.  
DESTINO: Rio Largo, Penedo, Barra de São Miguel, Roteiro, Atalaia, Marechal Deodoro e Satuba/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574518

PORTARIA ARSAL Nº 96/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0802/2021  
BENEFICIÁRIO: Francisco José Borges Amancio  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 872.331.004-97  
MATRÍCULA: 76  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 20 (vinte)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 15/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Marechal Deodoro, Barra de Santo Antônio e Satuba/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574521

PORTARIA ARSAL Nº 97/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0856/2021  
BENEFICIÁRIO: Pedro Paulo Acioly de Araújo  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 085.277.604-79  
MATRÍCULA: 103  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 14 (quatorze)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 08/02/2021 a 14/02/2021, 18/02/2021, 19/02/2021, 22/02/2021 a 25/02/2021 e 28/02/2021.  
DESTINO: Satuba, Marechal Deodoro, São Luiz do Quitunde, Barra de Santo Antônio e Rio Largo/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574522

PORTARIA ARSAL Nº 98/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0796/2021  
BENEFICIÁRIO: Edvaldo dos Santos Gonçalves  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 494.110.474-91  
MATRÍCULA: 80  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 a 05/02/2021, 08/02/2021 a 14/02/2021, 18/02/2021, 19/02/2021, 22/02/2021 a 26/02/2021.  
DESTINO: Marechal Deodoro, Rio Largo, Barra de Santo Antônio e Satuba/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574523

PORTARIA ARSAL Nº 99/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-0772/2021  
BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique do Nascimento Feitosa  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
CPF: 064.572.044-57  
MATRÍCULA: 41  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 13 (treze)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: 01/02/2021 e 05/02/2021, 08/02/2021 a 11/02/2021, 22/02/2021 a 27/02/2021.  
DESTINO: Marechal Deodoro e Arapiraca/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)  
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 574524

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-1134/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço para Aquisição de 01 (um) televisor de 55 polegadas. O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: [comprasarsal@hotmail.com](mailto:comprasarsal@hotmail.com) ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 30 de março de 2021.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira  
Setor de Compras

Protocolo 574453

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-1132/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas em fornecimento Cones de Sinalização.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: [comprasarsal@hotmail.com](mailto:comprasarsal@hotmail.com) ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 30 de março de 2021.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira  
Setor de Compras

Protocolo 574457

## Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 24 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001335/2019

Interessado(a): José Josias da Silva

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 574282

## EDITAL CCONT/DJUR Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA e CIENTIFICA a Sra. Margarida Maria Mesquita da Silva (CPF:650.792.644-20) que em virtude da habilitação ao recebimento do benefício de pensão por morte de Maria das Dores Gomes decorrente do Processo Judicial no 0721020-74.2020.802.0001, ocorreu o rateio do seu benefício para o percentual de 50%(cinquenta por cento) no mês de janeiro de 2021, nos termos do Processo Administrativo nº E:04799.0000005131/2020;

Maceió/AL, em 29 de março de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 574283

Fundação da Previdência Complementar do Estado  
de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREVFUNDAÇÃO ALPREV/PRECOMP  
CONVOCAÇÃO Nº 001/ALPREV-PRECOMP/2021

## AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem: Processo nº: E-44017-00000002/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, sem fornecimento de material. Mais Informações quanto ao Termo de Referência: através do e-mail [diretoria@alprev.com.br](mailto:diretoria@alprev.com.br), [izabel.viana@alprev.com.br](mailto:izabel.viana@alprev.com.br), telefone: (82) 3432-1291. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 30 de março de 2021.

Maria Izabel de Oliveira Viana  
Fundação ALPREV/PRECOMP

## Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 009.2020  
4ª CHAMADA

N.º de Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 860731

Objeto: Aquisição de conexões galvanizadas e tubos flexíveis para serem utilizadas em CM's, para compor a rede de distribuição de gás natural.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" [www.algas.com.br](http://www.algas.com.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 13/04/2021, às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 13/04/2021, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 31 de março de 2021.

Acácio Bento dos Santos  
Autoridade JulgadoraInstituto do Meio Ambiente do  
Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO Nº 03/2021

Processo Administrativo Nº: 2021.25035069374.SADM.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o Edital de Recusa de assinatura a cerca do Auto de Infração: SÉRIE "A" TALÃO: 000232 FOLHA: 011509 por Executar extração de minerais sem a competente autorização ou licença da autoridade ambiental competente, TERMOS DE EMBARGO/INTERDIÇÃO: SÉRIE: C TALÃO: 048 FOLHA: 002854, SÉRIE: C TALÃO: 048 FOLHA: 002854. Auto de Infração: SÉRIE: "A" TALÃO: 000250 FOLHA: 012401, por Obstar ou dificultar a ação do poder público no exercício de atividades de fiscalização ambiental, lavrados em desfavor de Nivaldo José Matias Junior sob CPF: 057.509.784-19 no qual o interessado negou-se a assinar. Dito isso foram abertos os processos administrativos nº 2021.24033780566. AINF.IMA e 2021.24035880675.AINF. IMA.

Maceió, 30 de Março de 2021.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 574358



**Instituto de Proteção e Defesa  
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
- PROCON/AL  
PORTARIA CONJUNTA PROCON/SERIS N° 001/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON e a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de janeiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma seguir especificada:

I – OBJETO Despesa de locação de veículo cedido para Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON nos meses de novembro e dezembro de 2020

II - Concedente: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - UO: 24573 - Unidade Gestora – 540573

III - Executante: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS - UO: 34051 - Unidade Gestora: 340051

IV - CRÉDITO: PT: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da Despesa: 3390-39; Fonte: 0100 Recursos do Tesouro Estadual; Valor: 4.809,54 (quatro mil oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Maceió, 12 de março de 2021.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor-Presidente - PROCON/AL

Marcos Sérgio de Freitas Santos  
Secretário de Estado – SERIS

Maceió/AL 29 de Março de 2021.  
PROCON/AL

**Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição de servidor em rack para uso em Data Center (41010.5125/2021).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió - AL, 31 de março de 2021.  
Setor de Cotação - UNCISAL

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 85/2021.**

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, CPF n° 384.235.534-34. Objeto do Processo: E:41010.0000002448/2021.

Maceió/AL, 30 de março de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 86/2021.**

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA., CNPJ n° 14.873.198/0001-22. Objeto do Processo: E:41010.0000021990/2020.

Maceió/AL, 30 de março de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

**EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 17/2021**

Processo n° 41010-19985/2020 – ARP: 04/2020. - PE 05/2020 - UTFPR  
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 08.614.304/0001-50. Objeto do contrato: Aquisição processador automático de tecidos.

Data de Assinatura: 30/03/2021.

Valor global: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do Parque Tecnológico das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial/Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 545 Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL N° 29/2021, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**PORTARIA/UNCISAL N° 1229/2021**

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Instituir a nova composição do NDE do Curso de Fonoaudiologia composta pelos membros a seguir relacionados:

Marisa Siqueira Brandão Canuto - Matrícula n°: 2812-6

Iara Maria Ferreira Santos - Matrícula n°: 3020-1

Jacqueline Pimentel Tenório - Matrícula n°: 2818-5

Luzia Miscow da Cruz Payao - Matrícula n°: 500319 -9

Priscila Rufino da Silva - Matrícula n°: 3047-3

Lauralice Raposo Marques - Matrícula n°: 500393 - 8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 25 de março de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

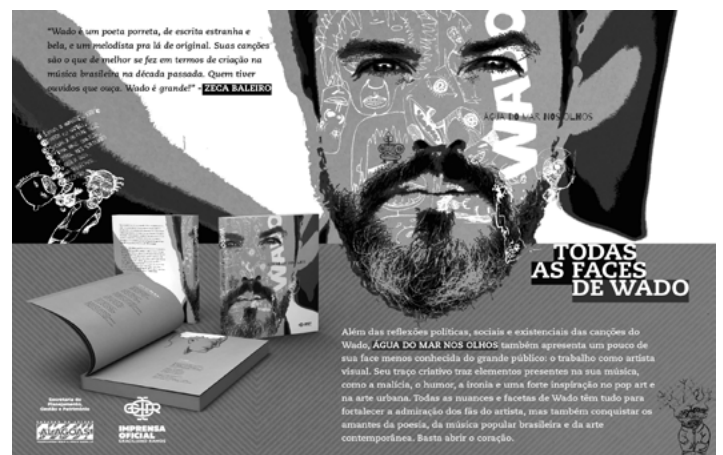
**Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL**

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
PORTARIA N.º 298/2021- REITORIA  
DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando Processo administrativo SEI n° 04104-0000000409/2021, RESOLVE: Art. 1°: Designar os servidores: Anderson de Almeida Barros - CPF: 031.001.534-05 (Coordenador da comissão) Marcos Alexandre da Silva - CPF: 010.321.244-23, Ingrid Kelly Alves dos Santos Pinheiro - CPF: 011.845.874-42 e Lenivaldo Manoel de Melo - CPF: 487.365.624-91, para comporem a Comissão de Seleção para o Edital N.º 007/2021 – PROESP –UNEAL.

Art. 2°: Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 26 de março de 2021.

PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS  
Reitor/UNEAL





Maceió - quarta-feira  
31 de março de 2021

**Estado de Alagoas**  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1546

## Eventos Funcionais

### Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 45/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2021, a servidora MARIA EUNICE SOUZA SANTOS, matrícula n° 47.441-0, portadora do CPF n° 060.008.434-53, ocupante do cargo OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, do (a) SEAGRI, pelo período de 10.05.2121 a 19.05.2121. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 31 de março de 2021.

João Emanuel Barros Lessa Neto  
Secretário de Estado

**Protocolo 574384**

### Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 350/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALDEMAR ARAUJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 600333, portador do CPF n° 880.380.414-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2021 até 08/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574288**

PORTARIA/SEFAZ N° 349/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor VALMIR SAMPAIO RIBEIRO, matrícula n° 81984, portador do CPF n° 563.600.375-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2021 até 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574289**

PORTARIA/SEFAZ N° 348/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SOLON LOUREIRO FERREIRA, matrícula n° 81982, portador do CPF n° 268.920.901-25, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MONITORAMENTO E MALHA FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2021 até 25/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574290**

PORTARIA/SEFAZ N° 347/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SEVERINA RODRIGUES DE SOUSA APOLINARIO, matrícula n° 82100, portadora do CPF n° 275.168.813-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 29/03/2021 até 07/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574291**

PORTARIA/SEFAZ N° 346/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE, matrícula n° 82167, portadora do CPF n° 026.112.624-54, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 29/03/2021 até 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574292**

PORTARIA/SEFAZ N° 345/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, matrícula n° 47981, portador do CPF n° 454.040.974-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA EST, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574293**

**PORTARIA/SEFAZ N° 344/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor PAULO JOSE PEIXOTO PIMENTEL, matrícula n° 30763, portador do CPF n° 227.785.194-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DO SIMPLES NACIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574294**

**PORTARIA/SEFAZ N° 343/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO IRAN TELES, matrícula n° 82136, portador do CPF n° 371.466.023-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574295**

**PORTARIA/SEFAZ N° 342/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1982/1983, a servidora PAULO DE AQUINO SOUZA, matrícula n° 26189, portadora do CPF n° 208.849.404-97, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/03/2021 até 18/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574296**

**PORTARIA/SEFAZ N° 341/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Nanci Maria do Nascimento, matrícula n° 5412, portadora do CPF n° 462.128.094-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ARRECADACAO CRED TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574297**

**PORTARIA/SEFAZ N° 340/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURO ASSIS XAVIER, matrícula n° 81974, portador do CPF n° 529.587.444-34, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/03/2021 até 26/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574298**

**PORTARIA/SEFAZ N° 339/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO, matrícula n° 81815, portador do CPF n° 843.037.514-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DO ITCO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574299**

**PORTARIA/SEFAZ N° 338/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARGARES MARQUES DA LUZ, matrícula n° 13829, portadora do CPF n° 110.746.044-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574300**

**PORTARIA/SEFAZ N° 337/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCO AURELIO GALVAO DE LIRA, matrícula n° 81983, portador do CPF n° 697.651.464-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574301**

**PORTARIA/SEFAZ N° 335/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIVIA MARIA VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 600310, portadora do CPF n° 954.689.514-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE EXECUCAO DA ACO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/03/2021 até 22/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574302**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 334/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KLEBER FALCAO MAROJA GUEDES, matrícula nº 81999, portador do CPF nº 583.543.954-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2021 até 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de March de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574303**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 333/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINE DANIELE DA SILVA, matrícula nº 118, portadora do CPF nº 091.609.244-54, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOUREO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574304**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 332/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO, matrícula nº 81827, portador do CPF nº 098.096.273-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 11/03/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574305**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 331/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE DANTAS DA SILVA, matrícula nº 51569, portador do CPF nº 140.025.154-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574306**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 330/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 82144, portador do CPF nº 849.390.794-49,

ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574307**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 329/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR, matrícula nº 82130, portador do CPF nº 065.679.418-63, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/03/2021 até 05/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574308**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 328/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82051, portador do CPF nº 246.087.908-38, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA EST, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 26/03/2021 até 04/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574309**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 327/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor IVANILDO COSTA NEVES, matrícula nº 20227, portador do CPF nº 196.716.284-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/03/2021 até 10/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574310**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 326/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor IVALDO LOPES PIMENTEL FILHO, matrícula nº 55747, portador do CPF nº 177.644.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 26/03/2021 até 04/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574312**

**PORTARIA/SEFAZ N° 324/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO JAECKSON MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 19821, portador do CPF n° 210.104.393-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE ESTAB OUT. IMPOSTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/03/2021 até 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574313**

**PORTARIA/SEFAZ N° 323/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA, matrícula n° 81862, portador do CPF n° 630.923.524-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574315**

**PORTARIA/SEFAZ N° 322/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO DE LIMA LISBOA, matrícula n° 82074, portador do CPF n° 777.259.644-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2021 até 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574316**

**PORTARIA/SEFAZ N° 292/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, matrícula n° 55785, portadora do CPF n° 241.018.774-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DE ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 19/03/2021 até 28/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574317**

**PORTARIA/SEFAZ N° 291/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor DELSON ACIOLI WANDERLEY, matrícula n° 29221, portador do CPF n° 426.006.184-49, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 05/03/2021 até 03/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574318**

**PORTARIA/SEFAZ N° 290/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor CICERO ANTONIO LIMA LOPES, matrícula n° 20137, portador do CPF n° 351.252.414-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUCAO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 31/03/2021 até 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574320**

**PORTARIA/SEFAZ N° 289/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAMILA BOCKHORN MENDES, matrícula n° 128, portadora do CPF n° 135.551.177-18, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotada na unidade COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2021 até 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574321**

**PORTARIA/SEFAZ N° 288/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula n° 23432, portador do CPF n° 298.638.724-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574323**

**PORTARIA/SEFAZ N° 287/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE, matrícula n° 30746, portador do CPF n° 061.353.584-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUCAO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 23/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574324**

## PORTARIA/SEFAZ N° 286/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNA CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula n° 148, portadora do CPF n° 035.622.454-67, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/03/2021 até 26/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574326**

## PORTARIA/SEFAZ N° 392/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.000009816/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LEONARDO JOÃO CAMPOI

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE GESTAO INTERNA - nível AST-1

CPF: 091.857.704-77

RG: 4016340-00 SSP/SP

Matrícula: 134-1

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 18/03/2021 até 24/03/2021

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL (18/03/2021) e Delmiro Gouveia/AL (24/03/2021).

OBJETIVO: A serviço da Chefia Executiva Administrativa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva de Gestão Interna

**Protocolo 574488**

### Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.741/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.5190/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula n° 300805, portadora do CPF n° 879.221.505-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DO 2° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 25/03/2021 até 23/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574334**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.740/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.4202/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora JULIANA LEMOS PAZ DE MELO, matrícula n° 18745, portadora do CPF n° 073.311.434-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 09/01/2021 até 07/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574335**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.739/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5696/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VINILZA DE LIMA GOES LINS, matrícula n° 501712, portadora do CPF n° 346.639.404-04, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 24/03/2021 até 28/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574336**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.738/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.7235/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUELI DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n° 864382, portadora do CPF n° 384.350.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/03/2021 até 30/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574337**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.737/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.7152/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SAMARA MENDES PASTOR, matrícula n° 864496, portadora do CPF n° 447.204.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 16/03/2021 até 14/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574338**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.736/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.5686/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROBERTA GOMES DA SILVA, matrícula n° 501798, portadora do CPF n° 509.126.744-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 24/03/2021 até 30/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574339**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.735/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.1475/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE, matrícula n° 84334, portadora do CPF n° 364.524.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/02/2021 a 02/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574340**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.734/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.4208/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora ELISANGELA FREITAS DA SILVA, matrícula n° 80861, portadora do CPF n° 042.255.944-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 18/03/2021 até 13/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574341**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.733/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.5684/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n° 3183, portadora do CPF n° 065.706.084-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 22/03/2021 até 26/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574342**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.750/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.4209/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VERONICA LEITE SOUZA, matrícula n° 67973, portadora do CPF n° 286.109.704-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 24/03/2021 a 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574420**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.749/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.4209/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VERONICA LEITE SOUZA, matrícula n° 9865625, portadora do CPF n° 286.109.704-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 24/03/2021 a 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574421**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.748/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.7269/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA VERONICA SILVA DE MELO, matrícula n° 500694, portadora do CPF n° 349.112.354-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 17/03/2021 até 31/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574422**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.747/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7795/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 9863870, portadora do CPF nº 024.728.734-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 24/03/2021 até 07/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574423**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.746/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7380/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA NILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 47750, portadora do CPF nº 495.254.924-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 05/03/2021 até 02/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574424**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.745/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3797/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JOSE TENORIO DOS SANTOS, matrícula nº 17694, portadora do CPF nº 842.020.684-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/03/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574425**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.744/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4212/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 78329, portadora do CPF nº 293.750.884-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 18/03/2021 até 13/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574426**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.743/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4171/2021,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA G FARIAS SOUTO, matrícula nº 826650, portadora do CPF nº 545.455.284-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2021 a 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574427**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.742/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5680/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE FATIMA ROCHA DE LIMA, matrícula nº 501333, portadora do CPF nº 445.430.694-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 21/03/2021 até 19/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574428**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.757/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6944/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA ESTELA DA SILVA, matrícula nº 1289, portador do CPF nº 123.575.614-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 12/03/2021 até 26/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574430**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.756/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.5967/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SALETE SARMENTO MENDES, matrícula nº 23501, portadora do CPF nº 042.169.704-00, ocupante do cargo



de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 24/03/2021 até 30/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574432**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.755/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.7986/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELEUZA MARIA GOES, matrícula n° 863523, portadora do CPF n° 648.400.264-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 22/03/2021 até 19/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574433**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.754/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.7496/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA, matrícula n° 863815, portadora do CPF n° 870.954.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 23/03/2021 até 29/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574435**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.753/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5781/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA, matrícula n° 501598, portadora do CPF n° 888.166.805-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 22/03/2021 até 26/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574436**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.752/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5700/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor OTONIEL VILLIAN DUARTE TEIXEIRA, matrícula n° 2677, portador do CPF n° 076.973.554-18, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade

CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 19/03/2021 até 23/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574437**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.751/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.7363/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MIDIAN ALVES MARQUES, matrícula n° 9863700, portadora do CPF n° 348.718.024-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 08/03/2021 até 22/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 574438**

PORTARIA/SEPLAG N° 2198/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora RICARDA PONTUAL CALHEIROS, matrícula n° 344, portadora do CPF n° 564.800.675-68, ocupante do cargo de SUPERINT. DE POLITICA DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 17/03/2021, cujo lapso remanescente de 09 (nove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 574454**

PORTARIA/SEPLAG N° 2199/2021

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELLIPHY RAMMON QUEIROZ FERREIRA, matrícula n° 2299, portador do CPF n° 104.413.534-44, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROJETOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/04/2021 até 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 574456**

PORTARIA/SEPLAG N° 2200/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 863557, portador do CPF n° 348.313.554-53, ocupante do

cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade GERENCIA DE OP E PROC DA FOLHA DE PAGAME, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/04/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574458**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2201/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 2041, portadora do CPF nº 058.058.594-83, ocupante do cargo GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/04/2021 até 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574459**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.630/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000000662/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) ISAAC SILVA DE LIMA, matrícula nº 49067-9, portador(a) do CPF nº 043.909.094-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574460**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2202/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 2311, portador do CPF nº 787.567.664-91, ocupante do cargo de SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 10/06/2021 até 19/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574461**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.631/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000004903/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, matrícula nº 863658-3, portador(a) do CPF nº 190.533.394-

34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574462**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.632/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000003505/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA ZELIA TORRES, matrícula nº 864591-4, portador(a) do CPF nº 469.019.904-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574463**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.633/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000000285/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS, matrícula nº 6042-9, portador(a) do CPF nº 034.834.074-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574464**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2203/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO, matrícula nº 2625-5, portador do CPF nº 894.787.034-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574465**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2205/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDILMA MARQUES DA PAZ, matrícula nº 2554-2, portadora do CPF nº 483.577.824-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574466**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.634/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000004709/2020,  
**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA, matrícula n° 501207-4, portador(a) do CPF n° 111.193.904-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de março de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 574467**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2204/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CAROLINA SARMENTO LEAO DE MELO, matrícula n° 2790-1, portadora do CPF n° 057.612.094-46, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

**LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**

**Protocolo 574468**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.635/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000001685/2021,  
**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) QUITERIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 863806-3, portador(a) do CPF n° 027.042.224-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de março de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 574469**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.636/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000002212/2021,  
**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 863806-3, portador(a) do CPF n° 287.577.004-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de março de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 574470**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2206/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA GOMES DA SILVA, matrícula n° 2599-2, portadora do CPF n° 081.005.334-90, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

**LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**

**Protocolo 574471**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2207/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ELLSON TEIXEIRA DE SOUZA SILVA, matrícula n° 1283-1, portador (a) do CPF n° 078.161.284-52, ocupante do cargo de ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

**LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**

**Protocolo 574472**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.637/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000001584/2021,  
**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) FERNANDO CHARLES RIBEIRO LEÃO, matrícula n° 864115-3, portador(a) do CPF n° 564.843.304-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de março de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 574473**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.638/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.730/2006 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000001523/2021,  
**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula n° 865014-4, portador(a) do CPF n° 164.671.674-49, ocupante do cargo de MÉDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de março de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 574474**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.639/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° 02000.00011615/2018,  
**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MONICA RODRIGUES LEAL, matrícula n° 863656-7, portador(a) do CPF n° 559.888.304-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 25 de março de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 574475**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.759/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4266/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE DILSON NETO DO NASCIMENTO, matrícula nº 25831, portador do CPF nº 347.744.834-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 11/03/2021 até 08/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574477**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.758/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.5224/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CELUNIEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 50404, portador do CPF nº 129.579.684-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 23/03/2021 até 20/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574479**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.646/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000001632/2021,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA NILZA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 500.804-2, portador(a) do CPF nº 758.944.594-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574487**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.647/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000023325/2020,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) HALISSON GUIMARAES AMORIM, matrícula nº 47104-6, portador(a) do CPF nº 037.195.234-46, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 574560**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2208/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX OSIAS TOMAZ DE SOUZA, matrícula nº1181-9, portador do CPF nº 112.801.384-32, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA DE OPER E SERV ATEND AO CIDADAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574571**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2209/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA GOMES, matrícula nº 2137, portadora do CPF nº 129.289.764-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574573**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2210/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA LUCENA DE ALMEIDA, matrícula nº 63002, portadora do CPF nº 164.747.914-20, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO CONTINUADA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574574**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2211/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula nº 1942-9, portador do CPF nº 448.536.294-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574575**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2212/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA LARISSA BARROS ACIOLI DE MOURA, matrícula nº 2592-5, portadora do CPF nº 072.377.494-39, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado

na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/08/2020 até 18/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574576**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2213/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CONCILIA FERREIRA, matrícula nº 17120, portadora do CPF nº 152.093.004-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE FINANÇAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574577**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2214/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula nº 1942-9, portador do CPF nº 448.536.294-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574578**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2215/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora KARLA MARIA MACEDO ADERNE, matrícula nº 23184, portadora do CPF nº 348.102.264-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMANA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/04/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574579**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2216/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILA RAQUEL ACIOLI LUCENA, matrícula nº 2906-8, portador do CPF nº 072.116.544-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 22/03/2021 até 21/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574580**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2217/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLIAN CARNEIRO RIOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2596-8, portador do CPF nº 055.542.584-33, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/04/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574581**

## **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano SETRAND/AL**

PORTARIA/SETRAND Nº 75/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000501/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST

CPF: 104.793.004-88

RG: 000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 06/04/2021 até 09/04/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 6, 7, 8 e 9 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 76/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000501/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST

CPF: 104.793.004-88

RG: 000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 13/04/2021 até 16/04/2021

DESTINO: Diversos municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 77/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000501/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST

CPF: 104.793.004-88

RG: [00000035250127](#) SSP AL

Matrícula: 154-6

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 20/04/2021 até 23/04/2021

DESTINO: Diversos municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 20, 22 e 23 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 78/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000501/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST

CPF: 104.793.004-88

RG: [00000035250127](#) SSP AL

Matrícula: 154-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 27/04/2021 até 30/04/2021

DESTINO: Diversos municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 79/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000502/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: [00000034081739](#) SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/04/2021 até 09/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/ Penedo-AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Para fiscalizar as obras dos municípios de Palmeiras dos Índios-AL e Penedo-AL, nos dias 06,07,08 e 09 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 80/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000502/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: [00000034081739](#) SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/04/2021 até 16/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/ Penedo-AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Para fiscalizar as obras dos municípios de Palmeiras dos Índios-AL e Penedo-AL, nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 81/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000502/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: [00000034081739](#) SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 20/04/2021 até 23/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/ Penedo-AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Para fiscalizar as obras dos municípios de Palmeiras dos Índios-AL e Penedo-AL, nos dias 20, 22 e 23 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 82/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000502/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: 00000034081739 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2021 até 30/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/ Penedo-AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Para fiscalizar as obras dos municípios de Palmeiras dos Índios-AL e Penedo-AL, nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 83/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000503/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALECSON MEDEIROS RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER

CPF: 103.034.424-84

RG: 00000034828400 SSP AL

Matrícula: 117

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/04/2021 até 09/04/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 06, 07, 08 e 09 de Abril do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 84/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000503/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALECSON MEDEIROS RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER

CPF: 103.034.424-84

RG: 00000034828400 SSP AL

Matrícula: 117

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/04/2021 até 16/04/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Abril do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 85/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000503/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALECSON MEDEIROS RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER

CPF: 103.034.424-84

RG: 00000034828400 SSP AL

Matrícula: 117

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 20/04/2021 até 23/04/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 20, 22 e 23 de Abril do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 86/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000503/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALECSON MEDEIROS RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER

CPF: 103.034.424-84

RG: 00000034828400 SSP AL

Matrícula: 117

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2021 até 30/04/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 27, 28, 29 e 30 de Abril do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 87/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000504/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível ASE-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 00000002002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/04/2021 até 09/04/2021

DESTINO: MACEIO-PARICONHA-PALESTINA-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra dos Municípios de Pariconha e Palestina (Minha Cidade Linda) nos dias 06, 07, 08 e 09 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 88/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000504/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível ASE-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 00000002002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/04/2021 até 16/04/2021

DESTINO: MACEIO-PARICONHA-PALESTINA-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra dos Municípios de Pariconha e Palestina (Minha Cidade Linda) nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 89/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000504/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível ASE-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 00000002002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 20/04/2021 até 23/04/2021

DESTINO: MACEIO-PARICONHA-PALESTINA-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra dos Municípios de Pariconha e Palestina (Minha Cidade Linda) nos dias 20, 22 e 23 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 90/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000504/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível ASE-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 00000002002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2021 até 30/04/2021

DESTINO: MACEIO-PARICONHA-PALESTINA-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra dos Municípios de Pariconha e Palestina (Minha Cidade Linda) nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2118/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSICLE VEIGA DE MENEZES LIMA, matrícula nº 14060, portadora do CPF nº 185.372.434-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574361**

PORTARIA/SESAU Nº 2117/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO MOTA, matrícula nº 63619, portador do CPF nº 272.034.844-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574362**

PORTARIA/SESAU Nº 2115/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 62743, portadora do CPF nº 023.973.004-60, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2021 até 24/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574364**



**PORTARIA/SESAU N° 2114/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO LUCIO SILVESTRE, matrícula n° 6957, portador do CPF n° 076.235.934-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574365**

**PORTARIA/SESAU N° 2113/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDENI SANTOS DA COSTA, matrícula n° 24913, portadora do CPF n° 889.575.604-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574366**

**PORTARIA/SESAU N° 2123/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA JATOBA CUNHA CAVALCANTI MANSO, matrícula n° 864665, portadora do CPF n° 678.324.664-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574372**

**PORTARIA/SESAU N° 2122/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TELMA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n° 1611, portadora do CPF n° 577.668.275-49, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574374**

**PORTARIA/SESAU N° 2121/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARX THALES FERREIRA BATISTA DE SOUSA, matrícula n° 864763, portador do CPF n° 026.246.394-62, ocupante do

cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574375**

**PORTARIA/SESAU N° 2120/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA GONCALVES MATIAS LIMA, matrícula n° 17475, portadora do CPF n° 087.331.044-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574376**

**PORTARIA/SESAU N° 2119/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula n° 12023, portadora do CPF n° 517.006.624-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574377**

**PORTARIA/SESAU N° 2130/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOANA D ARC JULIAO AMORIM, matrícula n° 863778, portadora do CPF n° 032.977.334-89, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574380**

**PORTARIA/SESAU N° 2129/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TERESINHA MARCELINO DA SILVA, matrícula n° 78743, portadora do CPF n° 524.583.694-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574381**

## PORTARIA/SESAU N° 2128/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUIZ CARNAUBA LIMA JUNIOR, matrícula n° 864458, portadora do CPF n° 007.910.664-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574382**

## PORTARIA/SESAU N° 2127/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARISA FARIAS SANTOS, matrícula n° 9863960, portadora do CPF n° 939.822.084-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574383**

## PORTARIA/SESAU N° 2126/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, matrícula n° 865511, portadora do CPF n° 020.424.964-30, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574385**

## PORTARIA/SESAU N° 2135/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 865000, portadora do CPF n° 787.720.444-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574387**

## PORTARIA/SESAU N° 2134/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 501515, portadora do CPF n° 787.720.444-20,

ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574388**

## PORTARIA/SESAU N° 2133/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDVALDO OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 500807, portador do CPF n° 482.973.994-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574389**

## PORTARIA/SESAU N° 2132/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 864514, portadora do CPF n° 814.953.154-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574390**

## PORTARIA/SESAU N° 2131/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CICERA PAES FARIAS DE OMENA, matrícula n° 501208, portadora do CPF n° 453.747.594-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574391**

## PORTARIA/SESAU N° 2140/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 864820, portadora do CPF n° 739.707.604-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574393**

**PORTARIA/SESAU N° 2139/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AMAURY DE CARVALHO VILLAR, matrícula n° 13872, portador do CPF n° 152.002.564-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574394**

**PORTARIA/SESAU N° 2138/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIMONE MARIA DE LIMA BARBOSA, matrícula n° 59822, portadora do CPF n° 604.085.964-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574395**

**PORTARIA/SESAU N° 2137/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CARLA SANTOS HILARIO, matrícula n° 501841, portadora do CPF n° 037.745.294-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574396**

**PORTARIA/SESAU N° 2136/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ EDUARDO PESSOA BARROS, matrícula n° 9864404, portador do CPF n° 516.654.334-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574397**

**PORTARIA/SESAU N° 2143/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA SOUZA FONSECA, matrícula n° 47734, portadora do CPF n° 151.862.704-82, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574399**

**PORTARIA/SESAU N° 2142/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 864909, portadora do CPF n° 038.853.764-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574400**

**PORTARIA/SESAU N° 2141/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIANE FARIAS, matrícula n° 864483, portadora do CPF n° 829.477.329-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574401**

**PORTARIA/SESAU N° 2145/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FRANCISCA DE MORAES NUNES, matrícula n° 501490, portadora do CPF n° 209.128.704-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574402**

**PORTARIA/SESAU N° 2144/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LENUSA PAULA DE LIMA GOMES, matrícula n° 864347, portadora do CPF n° 940.991.465-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574403**

## PORTARIA/SESAU N° 2148/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA MOURA NASCIMENTO, matrícula n° 78828, portadora do CPF n° 124.120.234-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574404**

## PORTARIA/SESAU N° 2147/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS ROCHA, matrícula n° 2752, portador do CPF n° 240.866.814-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574406**

## PORTARIA/SESAU N° 2146/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA REJANE DE SOUZA AMARAL, matrícula n° 864688, portadora do CPF n° 740.431.104-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 574407**

## PORTARIA/SESAU N° 2149/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE LUIZ AVILA CABRAL, matrícula n° 496, portador do CPF n° 013.216.404-39, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 574408**

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

## PORTARIA 486/POAL/2021

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - ABRIL-2021			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	50-7	052.237.594-06	02.06.10.14.18.22.26.30

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 574386**

## PORTARIA 487/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de ABRIL de 2021 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	24 HS	16HS
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	7-14-21-28	SEGUNDA - 16 - 22 (6HS) TERÇA - 16 - 22 (6HS) QUINTA - 8 - 12 (4HS)
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	7-14-21-28	QUINTA
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	22-29	SÁBADO 7HS-19HS (12HS) QUARTA 16HS-20HS (4HS)
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	1-8-15-22-29	TERÇA (8HS) SEXTA (8HS)
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	2-9-16-23-30	SEGUNDA
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	2-9-16-23-30	QUINTA
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	3-10-17-24	QUARTA
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	3-10-17-24	QUINTA (12HS) NOTURNO SEXTA 8-12HS (4HS)
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	4-11-18-25	SÁBADO
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	4-11-18-25	SEXTA 7HS-19HS (12HS) SEGUNDA 8HS-12HS (4HS)
45-0	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	5-12-19-26	QUARTA (8HS) QUINTA (8HS)
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	5-12-19-26	QUINTA 7HS-19HS (12HS) SEXTA 15HS-19HS (4HS)
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	5-12-19-26	QUARTA (12HS) QUINTA 8HS-12HS (4HS)
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	6-13-20-27	QUARTA 13HS-19HS (6HS) QUINTA 13HS-19HS (6HS) SEXTA 13HS-17HS (4HS)
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	6-13-20-27	SEGUNDA (8HS) SEXTA (8HS)

9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	20-27	SEGUNDA (8HS) QUINTA (8HS)
60.143-8	QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA	HOME OFFICE	HOME OFFICE

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANA PAULA C A V A L C A N T E CARNEIRO	05-26	07:00 ÀS 07:00 H
9.633.533-6	CLAUDIA DE MELO FERREIRA	17-24	
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	6-13-20-27	
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	2-9-16-23-30	
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	7-14-21-28	
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	3-10-17-24	

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO	
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	2-9-13-16- 23-30	24 HS	
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	3-10-17-24		
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	1-8-9-15-22- 29		
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	3-10-17-24		
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	1-8-11-15- 22-29		
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	2-6-13-20-27		
54	ROBERTA DA SILVA	6-7-14-21-28		
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	4-5-12-19-26		
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	5-12-18-19- 26		
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	4-11-18-23- 25		
300.608-5	WILLIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	16-20-27		
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	7-14-21-28		6 HS
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	7-14-21-28		

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
9.893-0	JOSÉ IZIDIO DA SILVA	2-6-10-14-18-22-26-30

Expediente:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	1-2-7-14-21-28

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	5-8-12-15-19-22-26-29

Fernando Marcelo de Paula  
Perito Médico Legista  
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

**Protocolo 574440**

## Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 410/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MOZART DA SILVA, matrícula n° 301512, portador do CPF n° 454.975.674-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 574329**

PORTARIA/PCAL N° 409/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor HILDALECIO ANDRE DE SOUZA, matrícula n° 65997, portador do CPF n° 210.504.654-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 22° DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 574330**

PORTARIA/PCAL N° 408/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALYSSON SANTOS PACHECO, matrícula n° 301249, portador do CPF n° 007.962.784-66, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 9° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 574331**

PORTARIA/PCAL N° 407/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor SERGIO COSTA CAVALCANTE, matrícula n° 301335, portador do CPF n° 240.561.544-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 574332**

PORTARIA/PCAL N° 417/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNILTON DE VASCONCELOS FEITOSA, matrícula n° 50413, portador do CPF n° 496.403.484-49, ocupante

do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 574343**

PORTARIA/PCAL N° 416/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor RAFAEL TENORIO MONTEIRO, matrícula n° 116, portador do CPF n° 052.710.824-31, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2021 até 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 574344**

PORTARIA/PCAL N° 415/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor RAFAEL TENORIO MONTEIRO, matrícula n° 116, portador do CPF n° 052.710.824-31, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/04/2021 até 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 574345**

PORTARIA/PCAL N° 414/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES, matrícula n° 228, portadora do CPF n° 074.000.384-43, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 574346**

PORTARIA/PCAL N° 413/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 20105-5046/2011,

RESOLVE retificar a Portaria n° 401/2021-GPJ1 de 26/03/2021, que resolveu conceder férias ao servidor Edson Carlota dos Santos Filho,

ONDE SE LÊ:

“período de 05/03/2021 a 06/04/2021”

LEIA-SE:

“período de 03/05/2021 a 02/06/2021”

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 574347**

PORTARIA/PCAL N° 412/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor WELSON DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n° 340, portador do CPF n° 020.953.564-46, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 574348**

PORTARIA/PCAL N° 411/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor WELSON DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n° 340, portador do CPF n° 020.953.564-46, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2021 até 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 574349**

PORTARIA/PCAL N° 050/2021

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA, matrícula n° 243, portadora do CPF n° 063.901.094-66, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS  
**Protocolo 574357**

PORTARIA/PCAL N° 419/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor VALDSON NUNES LIMA, matrícula n° 9863526, portador do CPF n° 022.675.534-73, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2021 até 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 574359**

**PORTARIA/PCAL N° 418/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor VALDSON NUNES LIMA, matrícula n° 9863526, portador do CPF n° 022.675.534-73, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/04/2021 até 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 574360**

**PORTARIA/PCAL N° 051/2021**

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE WELLINGTON MOURA DE BARROS, matrícula n° 66261, portador do CPF n° 679.764.414-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

**Protocolo 574363**

**PORTARIA/PCAL N° 052/2021**

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor LUIZ DE FRANCA FILHO, matrícula n° 107, portador do CPF n° 084.487.378-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

**Protocolo 574370**

**PORTARIA/PCAL N° 053/2021**

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CLAUDIO HERMES LEANDRO, matrícula n° 301386, portador do CPF n° 679.623.434-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

**Protocolo 574373**

**PORTARIA N° 420/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JOSEFA BETÂNIA DE LIMA GUIMARÃES, Matrícula n.º 50.467, CPF n.º 444.850.004-78, para responder pelo Cartório da Delegacia do 25º Distrito Policial da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 a 24/04/2021, por motivo de férias do Escrivã Titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DA GPJI

**Protocolo 574410**

**PORTARIA/PCAL N° 205/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CRISTOVAM DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 65919, portador do CPF n° 661.976.274-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 117° DP - BRANQUINHA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

**Protocolo 574415**

**PORTARIA/PCAL N° 204/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONÇA, matrícula n° 51247, portador do CPF n° 841.268.254-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 105° DP - MAR VERMELHO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

**Protocolo 574416**

**PORTARIA/PCAL N° 203/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ARISTON DE SOUZA FERREIRA, matrícula n° 301652, portador do CPF n° 435.574.064-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 104° DP - ATALAIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

**Protocolo 574417**

**PORTARIA/PCAL N° 198/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ANTONIO MARCOS XAVIER VIANA, matrícula n° 301595, portador do CPF n° 667.585.134-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 108° DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2021 até 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

**Protocolo 574418**

**PORTARIA/PCAL N° 421/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE ANGELO DO REGO DE ARAUJO, matrícula n° 300481, portador do CPF n° 646.917.214-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 17° DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 574441**

## PORTARIA PC/AL Nº 422/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a ESCALA DE RONDA NOTURNA, com as seguintes orientações:

CONCENTRAÇÃO: 19H40 ;

LOCAL: Base da Oplit – (próximo ao Hotel Jatiúca)

INICIO DOS TRABALHOS: 20H

TÉRMINO: 23H

<b>Quinta 01/04</b>	<p><b>3º DP:</b> -AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS; MAT 65.875-8; CPF 382.752.364-87 -JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO; MAT 71.405-4; CPF 384.421.754-15 -BENEDITO MALTA LIMA; MAT 56.040-5; CPF 240.865.094-15</p> <p><b>1º DP:</b> OSAIR DA SILVA ARAUJO - 301.200-0 JOSE DIOGENES DO AMARAL FILHO - 301.735-4 SILVIO BARBOSA DA SILVA - 301.436-3</p>
<b>Sexta 02/04</b>	<p><b>18º DP Barra de São Miguel:</b> -DENILDO LEOPOLDO BRASIL; MAT 000.488-0; CPF 533.764.984-15 -JEFFERSON DE SOUSA ANJOS; MAT 301.409-0; CPF 539.095.265-00 -VALTENES DOS SANTOS; MAT 301.594-7; CPF 366.6522.665-91</p> <p><b>20º DP:</b> MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA; CPF 70023476400 MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES; CPF 03614055450 ALEXSANDER LIMA DA SILVA; CPF 04120651428 ISAAC SOARES VASCONCELOS; CPF 03824889463</p>
<b>Sab 03/04</b>	<p><b>2º DP:</b> <b>Equipe 1:</b> -BARTOLOMEU TRINDADE DE GUSMÃO; MAT 58.650-1; CPF 410.872.324-49 -CARLOS RODOLFO DE FARIAS COSTA; MAT 65.933-9; CPF 303.774.714-53</p> <p><b>6º DP:</b> MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA MAT 58.653-6 EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO MAT 65.877-4</p>
<b>Dom 04/04</b>	<p><b>12º DP Rio largo:</b> -ANDERSON TENÓRIO COSTA; MAT 301.683-8 -PEDRO DE ALMEIDA; MAT 300.813-4 -RENELSON VANDERLEY CAVALCANTE; MAT 000,368-9</p> <p><b>13º DP Paripueira:</b> -FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO; Mat 209-7; Cpf 049.339.434-60 -JOÃO DE ARAUJO DOMINGOS; Mat 50445-9</p>

	<p>-JOÃO ROBERTO RIBEIRO RAMOS; Mat 66.074-4; cpf 274.459.684-15</p>
<b>SEG 05/04</b>	<p><b>9º DP:</b> <b>Equipe 1:</b> -ALEX EVANS BARBOSA BRITTO -ALLISSON SOARES SILVA -THEMIILDO DUARTE DAS TREVAS</p> <p><b>17º DP:</b> -LEON LUIZ DA SILVA FALCÃO MAT:301.464-9; -SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS MAT: 301.211-5; -JOSÉ CARLOS SANTOS DE LIMA MAT: 50.431-9</p>
<b>TER 06/04</b>	<p><b>DERC:</b> -CAIO ROBSON DE ARAUJO SUTARELI; MAT 98.635-39; CPF 210.151.804-00 -MARIO WANDERLEY DOS SANTOS; MAT 301.062-7; CPF 291.753.134-72 -ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS; MAT 300.604-2; CPF 986.386.294-00</p> <p><b>CIPP:</b> -JOSIVANE RAMOS PIMENTEL SANTANA -JOBSON JOAQUIM NETO -MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA</p>
<b>QUA 07/04</b>	<p><b>DECCCA:</b> -ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA - MAT 301.578-8 -JOSE RENATO R. P. FILHO - MAT 301.511-4 -ANDREY OLIVEIRA S. DE FRANÇA - MAT 134-1</p> <p><b>ACIDENTE DE TRÂNSITO:</b> -WELSON DA SILVA TEIXEIRA MAT 340-9; CPF 020.953.564-46 -JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS; MAT 300.996-3 CPF 679.595.044-15 -ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR MAT 300.669-7 CPF 921.289.134-04</p>
<b>QUI 08/04</b>	<p><b>23º DP:</b> -ORLANDO ALVES DA SILVA -ASCANIO RODRIGUES CORREIA JUNIOR -PEDRO TENORIO NETO</p> <p><b>22º DP:</b> <b>Equipe 1:</b> -SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO MAT. 301.425-8 -YARA LUCIA MELO LIMA MAT. 66.218-6</p>



<p><b>SEX 09/04</b></p>	<p><b>10° DP:</b> -ELIEL TAVARES PARANHOS -FERNANDO DA COSTA GUARDIANO -CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS</p> <p><b>11° DP:</b> <b>Equipe 1:</b> -GERSON HERCULANO GUIMARÃES; Mat 71.430-5; Cpf 524.753.364-04 -DENISE VEIGA RABELO; Mat 012-4; Cpf 905.735.011-49 -CELUNEL ALVES DA SILVA; Mat 5040-4; Cpf: 129.579.684-87</p>		<p>483.536.984-04</p>
<p><b>SAB 10/04</b></p>	<p><b>25° DP:</b> -ELIZEU FERREIRA DA SILVA; MAT 65.957-6; CPF:454.001.054-91 -JOSÉ COUTINHO NETO; MAT 66.032-9; CPF :332.289.734-68 -JEFFERSON GOMES DA SILVA; MAT 66.42-6; CPF 444.936.224-15</p> <p><b>2° DP:</b> <b>Equipe 2:</b> -GILSON JOSÉ BATINGA DA SILVA; MAT 65.970-3; CPF 421.826.974-20 -RONALDO CESAR DE A. PEREIRA; MAT 66.202; CPF 049,097.713-87 -NIVALDO ACIOLI DIAS; MAT 66.170-8; CPF 636.347.834-00</p>	<p><b>TER 13/04</b></p>	<p><b>6° DP:</b> -MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA MAT 58.653-6 - EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO MAT 065.877-4 <b>DRFVCC:</b> -ROBERTO TAVARES PEREIRA FILHO; Mat 300.851-7 -MARINALDO PEREIRA DA CRUZ; Mat 300.725-14 -JOACIR MENDONÇA LIMA; Mat 301.001-5</p>
<p><b>DOM 11/04</b></p>	<p><b>4° DP:</b> -FILOMENA VALERIA CABRAL GOMES LINS; MAT 300.967-0 -FERNANDO ALCIDES DE OMENA SANTIAGO; MAT 301.056-2 -ISMAEL LIMA ALVES; MAT 300.979-3 -JULISSES DE ALENCAR ROCHA; MAT 300.904-1</p> <p><b>9° DP:</b> <b>Equipe 2:</b> -MARIA DO SOCORRO M DE L GOMES -IB SIMÕES DA SILVA -JAILTON BUARQUE DE GUSMÃO -MARIA VERA DOS SANTOS</p>	<p><b>QUA 14/04</b></p>	<p><b>1° DP:</b> -OSAIR DA SILVA ARAUJO - 301.200-0 -JOSE DIOGENES DO AMARAL FILHO - 301.735-4 -SILVIO BARBOSA DA SILVA - 301.436-3</p> <p><b>18° DP Barra de São Miguel:</b> -DENILDO LEOPOLDO BRASIL; MAT 000.488-0; CPF 533.764.984-15 -JEFFERSON DE SOUSA ANJOS; MAT 301.409-0; CPF 539.095.265-00 -VALTENES DOS SANTOS; MAT 301.594-7; CPF 366.6522.665-91</p>
<p><b>SEG 12/04</b></p>	<p><b>3° DP:</b> -AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS; MAT 65.875-8; CPF 382.752.364-87 -JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO; MAT 71.405-4; CPF 384.421.754-15 -BENEDITO MALTA LIMA; MAT 56.040-5; CPF 240.865.094-15</p> <p><b>11° DP:</b> <b>Equipe 2:</b> -JOSE PAULO PEDROSA; Mat 66.249-6; Cpf 411.424.114-00 -OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR; Mat 66.248-8; Cpf 469.610.974-72 -ROBERTOS ANDRE ALMEIDA TAVARES; Mat 301.332-4; Cpf 956.445.394-15 -SAMUEL LISBOA SANTOS NETO; Mat 301.333-2; Cpf</p>	<p><b>QUI 15/04</b></p>	<p><b>12° DP Rio largo:</b> -ANDERSON TENÓRIO COSTA; MAT 301.683-8 -PEDRO DE ALMEIDA; MAT 300.813-4 -RENELSON VANDERLEY CAVALCANTE; MAT 000.368-9</p> <p><b>13° DP Paripueira:</b> -FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO; Mat 209-7; Cpf 049.339.434-60 -JOÃO DE ARAUJO DOMINGOS; Mat 50445-9 -JOÃO ROBERTO RIBEIRO RAMOS; Mat 66.074-4; cpf 274.459.684-15</p>
		<p><b>SEX 16/04</b></p>	<p><b>9° DP:</b> <b>Equipe 1:</b> -ALEX EVANS BARBOSA BRITTO -ALLISSON SOARES SILVA -THEMILDO DUARTE DAS TREVAS</p> <p><b>CIPP:</b> -JOSIVANE RAMOS PIMENTEL SANTANA -JOBSON JOAQUIM NETO -MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA</p>

<p><b>SAB 17/04</b></p>	<p><b><u>20° DP:</u></b>  - MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA; CPF 70023476400  - MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES; CPF 03614055450  - ALEXSANDER LIMA DA SILVA; CPF 04120651428  - ISAAC SOARES VASCONCELOS; CPF 03824889463</p> <p><b><u>5° DP</u></b>  -ALVINAR JOSÉ DOS SANTOS MAT 65.873-1  -CÍCERO EDUARDO L. VASCONCELOS MAT 300.846-0  -ORÁCIO PAIS DA SILVA MAT 55.899-0</p>	<p><b>QUA 21/04</b></p>	<p><b><u>11° DP</u></b>  <b>Equipe 2:</b>  -JOSE PAULO PEDROSA; Mat 66.249-6; Cpf 411.424.114-00  -OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR; Mat 66.248-8; Cpf 469.610.974-72  -ROBERTOS ANDRE ALMEIDA TAVARES; Mat 301.332-4; Cpf 956.445.394-15  -SAMUEL LISBOA SANTOS NETO; Mat 301.333-2; Cpf 483.536.984-04</p> <p><b><u>23°DP:</u></b>  -ORLANDO ALVES DA SILVA  -ASCANIO RODRIGUES CORREIA JUNIOR  -PEDRO TENORIO NETO</p>
<p><b>DOM 18/04</b></p>	<p><b><u>4°DP:</u></b>  -FILOMENA VALERIA CABRAL GOMES LINS; MAT 300.967-0  -FERNANDO ALCIDES DE OMENA SANTIAGO; MAT 301.056-2  -ISMAEL LIMA ALVES; MAT 300.979-3  -ULISSES DE ALENCAR ROCHA; MAT 300.904-1</p> <p><b><u>2° DP:</u></b>  <b>Equipe 1:</b>  -BARTOLOMEU TRINDADE DE GUSMÃO; MAT 58.650-1; CPF 410.872.324-49  -CARLOS RODOLFO DE FARIAS COSTA; MAT 65.933-9; CPF 303.774.714-53</p>	<p><b>QUI 22/04</b></p>	<p><b><u>9°DP:</u></b>  <b>Equipe 2:</b>  -MARIA DO SOCORRO M DE L GOMES  -IB SIMÕES DA SILVA  -JAILTON BUARQUE DE GUSMÃO  -MARIA VERA DOS SANTOS</p> <p><b><u>DECCA:</u></b>  -ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA - MAT 301.578-8  -JOSE RENATO R. P. FILHO - MAT 301.511-4  -ANDREY OLIVEIRA S. DE FRANÇA - MAT 134-1</p>
<p><b>SEG 19/04</b></p>	<p><b><u>17° DP:</u></b>  -LEON LUIZ DA SILVA FALCÃO MAT:301.464-9;  -SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS MAT: 301.211-5;  -JOSÉ CARLOS SANTOS DE LIMA MAT: 50.431-9</p> <p><b><u>10° DP:</u></b>  -ELIEL TAVARES PARANHOS  -FERNANDO DA COSTA GUARDIANO  -CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS</p>	<p><b>SEX 23/04</b></p>	<p><b><u>ACIDENTE DE TRÂNSITO:</u></b>  -WELSON DA SILVA TEIXEIRA MAT 340-9; CPF 020.953.564-46  -JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS;MAT 300.996-3 CPF 679.595.044-15  -ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR MAT 300.669-7 CPF 921.289.134-04</p> <p><b><u>DERC:</u></b>  -CAIO ROBSON DE ARAUJO SUTARELI; MAT 98.635-39; CPF 210.151.804-00  -MARIO WANDERLEY DOS SANTOS; MAT 301.062-7; CPF 291.753.134-72  -ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS; MAT 300.604-2; CPF 986.386.294-00</p>
<p><b>TER 20/04</b></p>	<p><b><u>22°DP:</u></b>  Equipe 1:  -SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO MAT. 301.425-8  -YARA LUCIA MELO LIMA MAT. 66.218-6</p> <p><b><u>25°DP:</u></b>  -ELIZEU FERREIRA DA SILVA; MAT 65.957-6; CPF:454.001.054-91  -JOSÉ COUTINHO NETO; MAT 66.032-9; CPF :332.289.734-68  -JEFFERSON GOMES DA SILVA; MAT 66.42-6; CPF 444.936.224-15</p>		

<p><b>SAB 24/04</b></p>	<p><b>11° DP:</b> <b>Equipe 1:</b> -GERSON HERCULANO GUIMARÃES; Mat 71.430-5; Cpf 524.753.364-04 -DENISE VEIGA RABELO; Mat 012-4; Cpf 905.735.011-49 -CELUNEL ALVES DA SILVA; Mat 5040-4; Cpf: 129.579.684-87</p> <p><b>22°DP:</b> <b>Equipe 2:</b> - CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA PIMENTEL MAT 065.906-1 - LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA MAT:071.452-6</p>	<p><b>QUA 28/04</b></p>	<p><b>DRFVCC:</b> -ROBERTO TAVARES PEREIRA FILHO; Mat 300.851-7 -MARINALDO PEREIRA DA CRUZ; Mat 300.725-14 -JOACIR MENDONÇA LIMA; Mat 301.001-5</p> <p><b>5° DP</b> -ALVINAR JOSÉ DOS SANTOS MAT 65.873-1 -CÍCERO EDUARDO L. VASCONCELOS MAT 300.846-0 -ORÁCIO PAIS DA SILVA MAT 55.899-0</p>
<p><b>DOM 25/04</b></p>	<p><b>2°DP°:</b> <b>Equipe 2:</b> -GILSON JOSÉ BATINGA DA SILVA; MAT 65.970-3; CPF 421.826.974-20 -RONALDO CESAR DE A. PEREIRA; MAT 66.202; CPF 049,097.713-87 -NIVALDO ACIOLI DIAS; MAT 66.170-8; CPF 636.347.834-00</p> <p><b>DECCA:</b> -ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA - MAT 301.578-8 -JOSE RENATO R. P. FILHO - MAT 301.511-4 -ANDREY OLIVEIRA S. DE FRANÇA - MAT 134-1</p>	<p><b>QUI 29/04</b></p>	<p><b>25°DP:</b> -ELIZEU FERREIRA DA SILVA; MAT 65.957-6; CPF:454.001.054-91 -JOSÉ COUTINHO NETO; MAT 66.032-9; CPF :332.289.734-68 -JEFERSON GOMES DA SILVA; MAT 66.42-6; CPF 444.936.224-15</p> <p><b>12° DP RIO LARGO:</b> -ANDERSON TENÓRIO COSTA; MAT 301.683-8 -PEDRO DE ALMEIDA; MAT 300.813-4 -RENELSON VANDERLEY CAVALCANTE; MAT 000.368-9</p>
<p><b>SEG 26/04</b></p>	<p><b>4°DP:</b> -FILOMENA VALERIA CABRAL GOMES LINS; MAT 300.967-0 -FERNANDO ALCIDES DE OMENA SANTIAGO; MAT 301.056-2 -ISMAEL LIMA ALVES; MAT 300.979-3 -ULISSES DE ALENCAR ROCHA; MAT 300.904-1</p> <p><b>10° DP:</b> -ELIEL TAVARES PARANHOS -FERNANDO DA COSTA GUARDIANO -CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS</p>	<p><b>SEX 30/04</b></p>	<p><b>11° DP</b> <b>Equipe 2:</b> -JOSE PAULO PEDROSA; Mat 66.249-6; Cpf 411.424.114-00 -OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR; Mat 66.248-8; Cpf 469.610.974-72 -ROBERTOS ANDRE ALMEIDA TAVARES; Mat 301.332-4; Cpf 956.445.394-15 -SAMUEL LISBOA SANTOS NETO; Mat 301.333-2; Cpf 483.536.984-04</p> <p><b>6° DP:</b> -MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA MAT 58.653-6 -EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO MAT 65.877-4</p>
<p><b>TER 27/04</b></p>	<p><b>9° DP:</b> <b>Equipe 1:</b> -ALEX EVANS BARBOSA BRITTO -ALLISSON SOARES SILVA -THEMILDO DUARTE DAS TREVAS</p> <p><b>3° DP:</b> -AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS; MAT 65.875-8; CPF 382.752.364-87 -JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO; MAT 71.405-4; CPF 384.421.754-15 -BENEDITO MALTA LIMA; MAT 56.040-5; CPF 240.865.094-15</p>	<p style="text-align: center;">CÍCERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO</p> <p style="text-align: center;">PORTARIA/PCAL N° 1194/2021 O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-5412/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 239/2021, de 22/01/2021, que resolveu designar o servidor PAULO CASADO DE FARIAS NETO, Matrícula n° 301203, portador do CPF n° 021.532.394-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - DH.</p> <p style="text-align: center;">Esta portaria entre em vigor na data de 29/03/2021.</p> <p style="text-align: center;">POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.</p> <p style="text-align: center;">PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL</p> <p style="text-align: right;"><b>Protocolo 574480</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;">PORTARIA/PCAL N° 1195/2021 O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-5412/2021, e considerando o teor do despacho exarado nos autos,</p>	

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO DE MELO SILVA, Matrícula nº 430, portador do CPF nº 046.499.574-43, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de DIVISAO ESP. COMB. A CORRUPCAO - DECCOR, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 574484**

PORTARIA/PCAL Nº 1198/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5435/2021, e considerando o teor do Processo 20105-5435/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SAMUEL GUSTAVO V DA ROCHA, Matrícula nº 300878, portador do CPF nº 023.186.544-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 574500**

PORTARIA/PCAL Nº 1199/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5435/2021, e considerando o teor do processo 20105-5435/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 65923, portador do CPF nº 529.373.994-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 574508**

PORTARIA/PCAL Nº 1200/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5435/2021, e considerando o teor do Processo 20105-5435/2021,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI, Matrícula nº 206, portadora do CPF nº 279.386.808-69, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de

FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 574511**

PORTARIA/PCAL Nº 1201/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5435/2021, e considerando o teor do Processo 20105-5435/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 246, portadora do CPF nº 729.848.644-68, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 574514**

PORTARIA/PCAL Nº 1202/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5077/2021, e considerando o teor do Ofício 946/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ERISVALDO LIMEIRA LOPES, Matrícula nº 351, portador do CPF nº 860.281.204-30, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 574520**

PORTARIA/PCAL Nº 1203/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5077/2021, e considerando o teor do Processo 20105-5077/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE SAMUEL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300477, portador do CPF nº 903.304.474-91, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 53° DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 574525**

PORTARIA/PCAL N° 1204/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-5237/2021, e considerando o teor do Processo 20105-5237/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS, Matrícula n° 301207, portador do CPF n° 332.363.484-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 87° DP - FELIZ DESERTO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 574526**

PORTARIA/PCAL N° 1205/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-5381/2021, e considerando o teor do Processo 20105-5381/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CORREIA DA SILVA FILHO, Matrícula n° 71405, portador do CPF n° 384.421.754-15, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 3° DISTRITO POL DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 574527**

PORTARIA/PCAL N° 1206/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, matrícula n° 300786, portador do CPF n° 332.082.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 574528**

PORTARIA/PC/AL N° 405/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas e de 12h, como discriminado abaixo, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

ABRIL/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dia do Plantão	Horário
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	01	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	02	24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	03	24h
000.492-8	03480043461	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	04	24h
301.053-8	92155332572	SHEILA CARVALHO DANTAS	05	08h às 20h
000.050-7	05888332402	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	05	20h às 08h
826.718-9	02474854460	ANA LUIZA NOGUEIRA	06	08h às 20h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	06	20h às 08h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	07	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	08	24h
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO FERNANDES	09	24h
300.806-1	05211554795	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	10	24h
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	11	24h
301.765-6	02243139405	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	12	24h
000.057-4	02945674459	LUCI MONICA MOURA R. RABELO	13	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	14	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	15	24h
826.690-5	95325050591	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	16	24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	17	24h
000.492-8	03480043461	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	18	24h
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	19	24h
000.281-0	07105008420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	20	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	21	24h
826.718-9	02474854460	ANA LUIZA NOGUEIRA	22	08h às 20h
826.712-0	02580068465	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	22	20h às 08h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	23	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	24	24h
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO FERNANDES	25	24h
301.053-8	92155332572	SHEILA CARVALHO DANTAS	26	08h às 20h
000.055-8	07717985470	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	26	20h às 08h
300.806-1	05211554795	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	27	24h
000.057-4	02945674459	LUCI MONICA MOURA R. RABELO	28	24h
300.807-0	53225910520	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	29	24h
826.713-8	02582266418	MARCOS LINS MACHADO	30	24h

Esta portaria entra em vigor na data de 01/04/2021

\*reproduzida por incorreção.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO

## PORTARIA/PCAL Nº 428/2021

O GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 300718, portadora do CPF nº 409.133.764-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1

**Protocolo 574535**

## PORTARIA/PCAL Nº 427/2021

O GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 300718, portadora do CPF nº 409.133.764-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1

**Protocolo 574536**

## PORTARIA/PCAL Nº 429/2021

O GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, ao servidor AVELAR DE ARAUJO SALVADOR, matrícula nº 41386, portador do CPF nº 520.836.404-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1

**Protocolo 574537**

## PORTARIA/PCAL Nº 426/2021

O GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LARISSA DE MENDONCA, matrícula nº 477, portadora do CPF nº 065.618.284-96, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1

**Protocolo 574538**

## PORTARIA/PCAL Nº 425/2021

O GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LARISSA DE MENDONCA, matrícula nº 477, portadora do CPF nº 065.618.284-96, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL

AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1

**Protocolo 574539**

## PORTARIA/PCAL Nº 424/2021

O GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENISE VEIGA RABELO, matrícula nº 12, portadora do CPF nº 905.735.011-49, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1

**Protocolo 574540**

## PORTARIA/PCAL Nº 423/2021

O GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENISE VEIGA RABELO, matrícula nº 12, portadora do CPF nº 905.735.011-49, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/04/2021 até 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1

**Protocolo 574541**

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

## PORTARIA/ADEAL Nº 171 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002560/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 984.957.204-34

RG: 010795 DRT/AL

Matrícula: 3205-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 16/12/2020 até 16/12/2020

DESTINO: RECIFE-PE

OBJETIVO: TRANSPORTE DE MATERIAIS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33909215, do Orçamento Vigente, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 172/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001648/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
ANTONIO HELIODORO PEREIRA  
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO  
CPF: 133.615.544-20  
RG: 224460 SSP/AL  
Matrícula: 56234-3  
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
PERÍODO: de 15/11/2019 até 30/11/2019  
DESTINO:CAMPO GRANDE  
OBJETIVO: FEIRA DE ANIMAIS NOS DIAS 15 A 16, 22 A 23, 29 A 30/11/2019  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 173 /2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000995/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
ALEXANDRO SILVA NUNES  
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO  
CPF: 957.567.015-91  
RG: 708250092 SSP/BA  
Matrícula: 61674-5  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 12/09/2019 até 12/09/2019  
DESTINO:JUNQUEIRO  
OBJETIVO: EXECUTAR ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 174/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000450/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA  
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO  
CPF: 099.541.624-96  
RG: 34421742 SSP/AL  
Matrícula 2802-9  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
PERÍODO: de 09/03/2021 até 09/03/2021  
DESTINO:TRAIPU  
OBJETIVO: INSPEÇÃO PERIÓDICA EM ESTABELECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409- Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 175 /2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000170/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
ALEX SANDRO LIMA DE MOURA  
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO  
CPF: 024.112.124-88  
RG: 1365801 SSP/AL  
Matrícula 56579-2  
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)  
PERÍODO: de 08/01/2021 até 30/01/2021  
DESTINO:CAMPO GRANDE  
OBJETIVO: FEIRA DE ANIMAIS NOS DIAS 08 A 09, 15 A 16, 22 A 23, 29 A 30/01/2021  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 176 /2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000502/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA  
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO  
CPF: 984.957.204-34  
RG: 010795 DRT/AL  
Matrícula 3205-0  
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)  
PERÍODO: de 08/03/2021 até 10/03/2021  
DESTINO:PALMEIRA DOS ÍNDIOS, UNIÃO DOS PALMARES  
OBJETIVO: TRASLADO DE VEÍCULO NOS DIAS 08 A 09/03/2021 E NO DIA 10/03/2021 RETORNANDO NO MESMO DIA.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/ADEAL N° 177/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000378/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA  
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO  
CPF: 099.541.624-96  
RG 34421742 SSP/AL  
Matrícula 2802-9  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
PERÍODO: de 02/03/2021 até 02/03/2021  
DESTINO:TRAIPU  
OBJETIVO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS LÁCTEOS.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409- Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 178/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000241/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR  
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO  
CPF: 804.256.074-53  
RG 993743 SSP/AL

Matrícula 136-8

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 08/02/2021 até 12/02/2021

DESTINO: VENTUROSA-PE, PEDRA-PE, PESQUEIRA-PE, BUÍQUE-PE

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A FÁBRICAS DE LATICÍNIOS DE PERNAMBUCO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409- Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 574507

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1180/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELLE MARIA DA SILVA MELO, matrícula nº 3973, portadora do CPF nº 075.981.704-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2021 até 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1181/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE SANTANA DE FRANÇA, matrícula nº 3448, portadora do CPF nº 071.810.954-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2021 até 02/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1182/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ RONALDO DA SILVA, matrícula nº 2122, portador do CPF nº 349.230.394-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1183/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSÉ ARIQUENES LYRA DE CASTRO, matrícula nº 501.115, portadora do CPF nº 444.920.574-04, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1184/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUIZA CRISTINA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 3793, portadora do CPF nº 025.893.284-86, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1185/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLÁVIA MARIA HOLANDA MARQUES DE LIRA, matrícula nº 11971, portadora do CPF nº 635.742.844-20, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1186/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 500.683, portadora do CPF nº 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1187/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MÁRCIA DE ASSIS MENDONÇA, matrícula nº 52.100, portadora do CPF nº 429.656.324-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1188/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3073, portadora do CPF nº 008.019.264-59, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na



unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1189/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SÍLVIA MARIA BATISTA COSTA SOUZA, matrícula nº 3972, portadora do CPF nº 788.275.744-68, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 088/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000134/2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria/Unicisal nº 050/2021, de 11.02.2021, que resolveu retificar a Portaria nº 045 de 09/02/2021 de dispensa de função gratificada do professor EDER DA SILVA ROCHA SANTOS, Matrícula nº 2882, portador do CPF nº 040.196.574-08.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 089/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000134/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 034 de 02/02/2021, que designou o servidor EDER DA SILVA ROCHA SANTOS, Matrícula nº 2882, portador do CPF nº 040.196.574-08, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DE CURSO, nível CHUNC-2 na unidade de COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“COORDENADOR DE CURSO”

LEIA-SE:

“COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1237/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANGELA LIMA PERES, matrícula nº 2802-9, portador do CPF nº 469.640.534-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1238/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CAMILA MARIA BEDER RIBEIRO GIRISH PANJWANI, matrícula nº 2749-9, portador do CPF nº 039.603.244-30, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2021 até 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1239/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI, matrícula nº 3399-5, portador do CPF nº 613.604.900-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1240/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELENILDO AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 500321-0, portador do CPF nº 482.365.784-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2021 até 09/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1241/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAQUELINE DOS SANTOS, matrícula nº 51844-1, portador do CPF nº 872.018.874-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1242/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANA CANDICE COELHO, matrícula nº 500359-8, portador do CPF nº 878.324.705-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1243/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCYO WAGNER TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 2998-0, portador do CPF nº 033.774.964-75, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2021 até 05/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1244/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MONIQUE CARLA DA SILVA REIS, matrícula nº 3056-2, portador do CPF nº 065.730.734-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1245/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANA CAROLINA DE CARVALHO RUELA PIRES, matrícula nº 3079-1, portador do CPF nº 038.816.886-25, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1246/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CAROLYNNE SANTOS ALENCAR, matrícula nº 2703-0, portador do CPF nº 083.402.324-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1247/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ANA PAULA MONTEIRO REGO, matrícula nº 501731-9, portador do CPF nº 725.065.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/11/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1248/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 4513-6, portador do CPF

nº 469.391.214-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1249/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 500459-4, portador do CPF nº 469.391.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1250/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor VALQUIRIA DE LIMA SOARES, matrícula nº 2776-6, portador do CPF nº 677.185.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1251/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 3661-7, portador do CPF nº 068.198.564-07, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2018 até 30/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1252/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 3214-0, portador do CPF nº 921.307.475-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1253/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ASCANIO MARCOS DE NOVAIS CALHEIROS, matrícula nº 13127-0, portador

do CPF nº 146.659.484-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1254/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENILSE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 501041-1, portador do CPF nº 382.655.324-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1255/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DENISE SANTOS COIMBRA, matrícula nº 11938-5, portador do CPF nº

678.354.734-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 299/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MINERVINO DA SILVA NETO, matrícula nº 62866, portador do CPF nº 057.531.914-36, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade CAMPUS V, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

**Receitas das Alagoas**

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

*Nide Lins*

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL



## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** João Fiorillo de Souza  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**Conselheira Eleita**  
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga Lages  
**Conselheira Eleita**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 16 DE MARÇO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-4034/2021. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Ass.: solicitação de desistência. DESP.: Defiro o pedido de fls. 02, pelas razões nele contidas.

Proc. nº 12070-4051/2021. Int.: Naira Ravena Andrade Araújo. Ass.: solicitação de desistência. DESP.: Defiro o pedido de fls. 02, pelas razões nele contidas.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 30 DE MARÇO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-5000/2021. Int.: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Ass.: solicitação de licença-maternidade. DESP.: Diante do teor do pedido formulado pela interessada, vão os autos à Coordenação de Recursos Humanos para providências. Após, retornem-se para apreciação.

Proc. nº 12070-18172/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 021/2021, fls. 665/677, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 002/2021) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-4841/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI MÓVEL), referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-4927/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5022/2021. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 30 de março de 2021.

Nathalie Uchôa  
Chefe de Gabinete em exercício  
(Responsável pela Resenha)

## Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 05/2021

Processo Administrativo: 12070. 2123/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de notebooks.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização da sessão pública: 13 de abril de 2021.

Horário da sessão pública: 08:30 horas.

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.defensoria.al.def.br/>.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão ([cpl.dpal@gmail.com](mailto:cpl.dpal@gmail.com)).

Maceió, 29 de março de 2021.

Meliana Martin  
Pregoeira

## Coordenadorias

PORTARIA N° 05/2021 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público Thiago Carniatio Marques Garcia, em atuação na 4ª Vara de Penedo e no Juizado Especial Cível e Criminal de Penedo e na 2ª Vara de Coruripe, gozará férias no período compreendido entre 08/03 a 07/05/2021.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - Ao defensor público Bruno Chinaglia Gomes Valente, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 07 a 09/04/2021 e de 23 a 24/04/2021;

II - À defensora pública Roana do Nascimento Couto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 10 a 12/04/2021, de 22/04/2021 e de 27 a 28/04/2021;

III - À defensora pública Thainá Cidrão Massilon, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 06/04/2021, de 16 a 18/04/2021 e de 25 a 26/04/2021;

IV - À defensora pública Daniela Protásio dos Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de 01 a 05/04/2021 e de 19 a 21/04/2021;

V - Ao defensor público Gustavo Lopes Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 13 a 15/04/2021 e de 29 a 30/04/2021

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias.

Art. 4º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Ficam mantidos todos os termos da portaria n° 04/2020 que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 27 de março de 2021.

GUSTAVO LOPES PAES  
Coordenador da 6ª Regional - Sul

**Receitas das Alagoas**  
Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição  
Mude Livros  
Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.  
Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.  
Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficial.com.br/loja](http://www.imprensaoficial.com.br/loja)  
SECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



Maceió - quarta-feira  
31 de março de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1546

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Craíbas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02.08.01/2021.  
Modalidade: Pregão Presencial n.º: 02/2021  
Tipo: Menor preço global;  
Objeto: Contratação de empresa para serviços de internet, visando atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Craíbas/AL.  
Data de realização: 15 de abril de 2021 as 09h00min (horário local).  
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com)

Craíbas/AL, 30 de março de 2021.

Igor Jean Moura da Silva  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.008/2021.  
Modalidade: Pregão Presencial n.º: 03/2021  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustíveis, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Craíbas/AL.  
Data de realização: 15 de abril de 2021 as 10h00min (horário local).  
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com)

Craíbas/AL, 30 de março de 2021.

Igor Jean Moura da Silva  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02.024/2021.  
Modalidade: Pregão Presencial n.º: 04/2021  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação de impressoras, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.  
Data de realização: 15 de abril de 2021 as 11h20min (horário local).  
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com)

Craíbas/AL, 30 de março de 2021.

Igor Jean Moura da Silva  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02.003.01/2021.  
Modalidade: Pregão Presencial n.º: 05/2021  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de consumo destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município Craíbas/AL..  
Data de realização: 15 de abril de 2021 às 14h30min (horário local).  
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com)

Craíbas/AL, 30 de março de 2021.

Igor Jean Moura da Silva  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

#### GABINETE CIVIL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 12/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Os dias de feriados nacional, estadual e municipal, bem como pontos facultativos no ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I – 01 de abril, quinta-feira santa (ponto facultativo);

II – 02 de abril, sexta-feira da Paixão (feriado nacional);

III – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

IV – 1º de maio, dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

V – 03 de junho, Corpus Christi (feriado nacional);

VI – 23 de junho, véspera de São João (ponto facultativo);

VII – 24 de junho, São João (feriado municipal);

VIII – 29 de junho, São Pedro (ponto facultativo);

IX – 15 de julho, Emancipação Política de Girau do Ponciano (feriado municipal);

X – 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XI – 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);

XII – 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

- XIII – 28 de outubro, dia do Servidor Público (ponto facultativo);  
XIV – 2 de novembro, Finados (feriado nacional);  
XV – 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);  
XVI – 20 de novembro, Consciência Negra (ponto facultativo);  
XVII – 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual);  
XVIII – 8 de dezembro, dia da Padroeira de Girau do Ponciano (feriado municipal);  
XIX – 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se.

Girau do Ponciano/AL, 30 de março de 2021.

**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 10.021/2020. Processo Administrativo 1.799/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e correlatos para o município de Girau do Ponciano/AL. ARP nº 009/2021 – Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI/ME, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32. Valor total da ARP: R\$ 32.825,40 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); ARP nº 010/2021 - Fornecedor: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 11.195.977/0001-28. Valor total da ARP: R\$ 259.380,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta reais). Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Girau do Ponciano/AL, 30 de março de 2021.

**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Japaratinga**

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021  
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (kits merenda) para o Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 15/04/2021, às 10:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail [licitacao.de.japaratinga@gmail.com](mailto:licitacao.de.japaratinga@gmail.com). Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Objeto: SRP para futura e eventual Fornecimento de água mineral e gás de cozinha para o Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 19/04/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através Dúvidas através do e-mail [licitacao.de.japaratinga@gmail.com](mailto:licitacao.de.japaratinga@gmail.com).

Japaratinga – Alagoas, 30 de março de 2021.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**

AVISO DE LICITAÇÃO  
2º CHAMADA

Processo nº 0828023/2020  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de garrafas de água squeeze de plástico.  
Tipo: Menor preço  
Data de realização: 19/04/2021, às 10h00min (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>.  
Dúvidas através do e-mail [cplmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:cplmarechaldeodoro@gmail.com), no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 30 de março de 2021.

**TASSIANE CAVALCANTE BARROS**  
Pregoeira

## **Prefeitura Municipal de Novo Lino**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo Administrativo nº: 21800102021  
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – peixes e embalagens.  
HOMOLOGO o procedimento licitatório, à empresa abaixo discriminada, no valor global de R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais).  
LOTES 01 E 02.  
EMPRESA: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.119.924/0001-11  
TOTAL LOTE 01: R\$ 153.630,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais).  
TOTAL LOTE 02: R\$ 51.210,00 (cinquenta e um mil duzentos e dez reais).

Novo Lino, 23 de março de 2021.

**MARCELA SILVA GOMES DE BARROS**  
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.  
CONTRATADA: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.119.924/0001-11. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – peixes e embalagens. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de assinatura: 29 de março de 2021. Valor global de R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais), sendo: R\$ 153.630,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais) para o Lote nº 01 e R\$ 51.210,00 (cinquenta e um mil duzentos e dez reais) para o Lote nº 02.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.  
CONTRATADA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75. OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos, em caráter emergencial. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 05 de março de 2021. Valor global de R\$ 208.655,75 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: RAFAELLY BUARQUE DE MELO SILVA SOARES, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 29.085.681/0001-10. OBJETO: Aquisição de pneus, em caráter emergencial. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de março de 2021. Valor global de R\$ 68.695,00 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: BUARQUE E MACENA & CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.798.817/0001-00. OBJETO: Aquisição de material de construção, em caráter emergencial. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 11 de março de 2021. Valor global de R\$ 162.767,60 (cento e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: AUTO POSTO NOVO LINO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 41.163.486/0002-47. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo Municipal. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 15 de março de 2021. Valor global de R\$ 1.354.267,90 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

**Prefeitura Municipal de Palestina**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

O Prefeito do Município de Palestina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo:

PORTARIA Nº 082-Michenner Allan Vieira Santana, para o Cargo de Técnico em Eletricidade. PORTARIA Nº 083-Everson Jardel Vieira Ramos, para o Cargo de Farmacêutico. Portaria nº 084-Luiz Eduardo de Oliveira Carvalho, para o Cargo de Assistente Administrativo. PORTARIA Nº 085-Raika Paola de Oliveira Araújo, para o Cargo de Terapeuta Ocupacional. PORTARIA Nº 086-José Jário Fontes Silva Moura, para o Cargo de Veterinário. PORTARIA Nº 087-Ana Maria dos Prazeres Feliciano, para o Cargo de Professora do 1º ao 5º ano. PORTARIA Nº 088-Gervázio Alves Gaia de Mendonça, para o Cargo de Professor do 1º ao 5º ano. PORTARIA Nº 089=Marina de Lourdes da Silva, para o Cargo de Professora do 1º ao 5º ano. PORTARIA Nº 090-Andresa Barbosa Silva, para o Cargo de Nutricionista. PORTARIA Nº 091-Ana Paula da Silva Oliveira, para o Cargo de Enfermeira. PORTARIA Nº 092-Renata Maia Lisboa, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. PORTARIA Nº 093-Adrieli Pereira Couto, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. PORTARIA Nº 094-Josimar Fontes dos Santos, para o Cargo de Motorista – Categoria D. PORTARIA Nº 095-Fernando Rodrigues Couto Neto, para o Cargo de Carpinteiro. PORTARIA Nº 096-Poliana Maria Oliveira, para o Cargo de Professor de Português. PORTARIA Nº 097-Adenilson Nascimento de Alcântara, para o Cargo de Podador. PORTARIA Nº 098-Cleovânio Silva da Conceição, para o Cargo de Operador de Máquinas. PORTARIA Nº 099-Debora Alves Simão dos Santos, para o Cargo de Assistente Social. PORTARIA Nº 100-Joalysson Vieira Rodrigues, para o Cargo de Motorista/Categoria D. PORTARIA Nº 101-Raul dos Santos Ferreira, para o Cargo de Agente de Endemias. PORTARIA Nº 102-Jamylle Batista Silva, para o Cargo de Odontóloga. PORTARIA Nº 103-Rafael da Silva Rocha Almeida, para o Cargo de Controlador. PORTARIA Nº 104-Byanca Karolyne Cavalcante Barbosa Feitosa, para o Cargo de Auxiliar de Sala. PORTARIA Nº 105 Eugenio Machado Andrade Filho, para o Cargo de Vigilante. PORTARIA Nº 106 Samuel Santos de Oliveira, para o Cargo de Assistente Administrativo. PORTARIA Nº 107-Delís Lisboa Pereira, para o Cargo de Assistente Administrativo. PORTARIA Nº 108-Ayron Medeiros Machado, para o Cargo de Assistente Administrativo. PORTARIA Nº 109-Helder Rodrigues Pereira, para o Cargo de Fiscal de Feira Livre. PORTARIA Nº 110-Ronaldo Costa Oliveira, para o Cargo de Auxiliar de Sala. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palestina/AL, 26 de fevereiro de 2021. José Djalma Gonçalves da Silva-Prefeito

**Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS  
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo de Nº 1.751/2021 . OBJETO: Registro de preços para futura e possível aquisição de Testes Rápidos de anticorpo IgM/IgG SARS-CoV-2 (Covid-19) . Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 29 de Março de 2021. Deise Suelen Martins Moura. Setor de Cotação De Preços

**Prefeitura Municipal de Pariconha**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens.

Processo n.º 02120017/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Próteses dentárias.

Data de realização: 15 de Abril de 2021, às 10h00min.

Informações: [licitacaopariconhaal@gmail.com](mailto:licitacaopariconhaal@gmail.com)

Erika Vanessa Melo de Lima  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Paripueira**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de serviços sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), na forma estabelecida no edital.

Data: 13/04/2021, às 08h30min, na sala da CPL, localizada na Sede da Prefeitura Municipal.

Edital disponível no site: [www.paripueira.al.gov.br](http://www.paripueira.al.gov.br)

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Porto Calvo**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – 2º CHAMADA. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), às 09h00min (horário de Brasília) do dia 08 de abril de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atendimento das necessidades da informatização das equipes de Saúde da Família e de atenção primária, por meio da implantação de prontuário eletrônico. Disponibilidade do edital: no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou e-mail: [pregaoportocalvo@gmail.com](mailto:pregaoportocalvo@gmail.com). Porto Calvo/AL, 26 de março de 2021. Mayara Bruna Batista Perciano – Pregoeira Municipal.

**Prefeitura Municipal de Taquarana**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 33/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA oops telecom Ltda me.

OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 20 de janeiro de 2020.

PRAZO de serviço: Fica prorrogado por 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 33/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de



acesso, dedicado à internet, na velocidade de 50Mbps, dos quais serão distribuídos 3Mbps para os PSF'S conforme quadro descritivo no termo de referência com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na Secretaria Municipal de Saúde de Taquarana/AL, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

Data de assinatura: 19/01/2021

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo de Prazo

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ Marc Victor Carvalho Cabadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
SUMULA DE CONTRATO  
CONTRATO EMERGENCIAL N. ° 007/2021-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA VAL MED PRODUTOS MÉDICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TAQUARANA/AL

VALOR: 21.688,40

PRAZO: 90 dias

Data de assinatura do contrato: 10/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS.

Geraldo Cícero da Silva  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
SUMULA DE CONTRATO  
CONTRATO EMERGENCIAL N. ° 009/2021-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TAQUARANA/AL.

VALOR: 4.562,11

PRAZO: 90 dias

Data de assinatura do contrato: 10/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ carlos henrique moura da silva.

Geraldo Cícero da Silva  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
SUMULA DE CONTRATO  
CONTRATO EMERGENCIAL N. ° 027/2021-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO INDIVIDUAL (TOUCAS E AVENTAIS) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL

VALOR: 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

PRAZO: 90 dias

Data de assinatura do contrato: 12/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/FLAVIANO CALACA DE CARVALHO.

Geraldo Cícero da Silva  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
SUMULA DE CONTRATO  
CONTRATO EMERGENCIAL N. ° 028/2021-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA ARCOMAR ARAP.COM. DE MÁQ. REPRES. LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL

VALOR: 21.170,00 (vinte e um mil, cento e setenta reais).

PRAZO: 90 dias

Data de assinatura do contrato: 09/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ geildo Araújo da silva.

Geraldo Cícero da Silva  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
SUMULA DE CONTRATO  
CONTRATO EMERGENCIAL N. ° 029/2021-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.

VALOR: R\$ 296.071,90 (duzentos e noventa e seis mil, setenta e um reais e noventa centavos)

PRAZO: 90 dias

Data de assinatura do contrato: 19 /03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ ROSEMARY ARAUJO QUINTINO

Taquarana, 19 de março de 2021.

Geraldo Cícero da Silva  
Prefeito

---

## Prefeitura Municipal de Viçosa

---

MUNICÍPIO DE VIÇOSA  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 05/2021- SRP

Processo nº: 01120028/2021. Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios automotivos para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL. Comunicamos aos interessados, que em decorrência desta CPL verificar incongruências no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021, decide que a licitação que ocorreria no dia 30/03/2021, fica SUSPENSA até posterior republicação.

Desde já, ficam todos os interessados notificados. Contato: e-mail: cpl.vicosa@gmail.com; tel. (082) 3283-1714.

Viçosa/AL, 30 de março de 2021. José Lira da Silva/Pregoeiro.

---

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 02/2019  
PROCESSO: 0219-009/2021 – TP 02/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08. CONTRATADA: AM3 ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 16.628.118/0001-07.

OBJETO: O contrato tem como objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referentes à obra de engenharia para reforma de banheiro público e execução de calçada do centro da cidade do município de Barra de São Miguel/AL.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021.

VIGÊNCIA: Prorrogam-se os prazos de execução e de vigência contratual, no período de 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Otávio Vinício Rocha de Albuquerque Melo, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CT Nº 1205-014/2016  
PROCESSO: 1205.041/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08. CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ Nº 16.982.376/0001-89.

OBJETO: O contrato tem como objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos de classe II do município de Barra de São Miguel/AL, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021.

VIGÊNCIA: Prorrogam-se os prazos de execução e de vigência contratual, no período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, data do término atual, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Marnes Costa Machado Gomes, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade CHAMADA PÚBLICA sob nº 01/2021, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 04 de março de 2021. Empresas vencedoras do certame: 1. Cooperativa dos Produtores Rurais da Zona da Mata Alagoana - COOPMATA, CNPJ 14.326.186/0001-08 foi vencedora dos itens (07,09,11,12,16,25 e 27) valor total dos itens R\$ 110.525,00 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais). 2. Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados COOPEAGRO, CNPJ 05.954.790/0001-68 foi vencedora dos itens (29) valor total dos itens R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais). 3. Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama LTDA- Pindorama, CNPJ 10.589.833/0001-93 foi vencedora dos itens (3,18,31 e 33) valor total dos itens R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). 4. Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA- CPLA, CNPJ 04.811.676/0001-16 foi vencedora dos itens (8,19,30) valor total dos itens R\$ 323.580,00 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais). 5. Cooperativa de Produção Agropecuária dos agricultores dos Assentamentos da Ouricuri- Cooperouricuri, CNPJ 35.353.466/0001-55 foi vencedora dos itens (01,02,04,05,06,10,13,14,15,17,20,21e 22) valor total dos itens R\$ 247.725,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

## ● EDITAIS E AVISOS ●

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 0004.007.2602/2021 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 33.369.872/0001-80, perfazendo o valor total de R\$ 14.000,00, objetivando a Contratação de empresa para captação de imagens e publicação nas redes sociais das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal da Barra de São Miguel. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Barra de São Miguel e a empresa JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 33.369.872/0001-80, celebram contrato de captação de imagens e publicação nas redes sociais das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal da Barra de São Miguel. Dotação Orçamentária: 01.010.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor R\$ 14.000,00. Data da assinatura: 05/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Signatários Maria Quitéria Correia dos Santos Paula e João Fernando Pimentel Filho.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 0005.007.2602/2021 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 33.369.872/0001-80, perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00, objetivando a Contratação de empresa para Locação de software de gestão em protocolo e patrimônio. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Barra de São Miguel e a empresa JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 33.369.872/0001-80, celebram contrato de Locação de software de gestão em protocolo e patrimônio. Dotação Orçamentária: 01.010.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor R\$ 9.000,00. Data da assinatura: 05/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Signatários Maria Quitéria Correia dos Santos Paula e João Fernando Pimentel Filho.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 0006.007.2602/2021 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa JOAO FERNANDO PIMENTEL FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 15.110.952/0001-35, perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00, objetivando a Contratação de empresa para locação de software de transparência pública, serviço de informação ao cidadão e ouvidoria. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Barra de São Miguel e a empresa JOAO FERNANDO PIMENTEL FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 15.110.952/0001-35, celebram contrato de Locação de software de transparência pública, serviço de informação ao cidadão e ouvidoria. Dotação Orçamentária: 01.010.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor R\$ 15.000,00. Data da assinatura: 06/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Signatários Maria Quitéria Correia dos Santos Paula e João Fernando Pimentel Filho.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
2ª CHAMADA

Processo nº 0002.007.1503/2021 - A Câmara Municipal de Barra de São Miguel/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90, informa que estará recebendo cotações de preços para a aquisição de materiais de gêneros de alimento, copa/cozinha, limpeza e elétrico/eletrônico. Prazo máximo para envio das propostas: até 05 de abril do corrente ano. Interessados enviar e-mail para contato@barradesaomiguel.al.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2020 - oriundo do Pregão Presencial nº 004/2020. Contratante: Câmara Municipal de Arapiraca. Contratada: Império Locadora de Veículos Eireli-Epp, inscrita no Cnpj sob nº 21.308.854/0001-00. Objeto: O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Terceira subitem 3.4 do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 23/03/2022. Fundam. Legal: Cláusula Terceira do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2020-oriundo da Tomada de Preços nº 001/2020. Contratante: Câmara Municipal de Arapiraca. Contratada: Bastos Contabilidade Eireli, Cnpj nº 18.162.984/0001-72. Objeto: O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Sétima do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 12/03/2022. Fundam. Legal: Cláusula Sétima do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. Thiago Severino L. dos Santos- Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021-EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina e diesel S-10), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL. Contratada: Auto Posto Tabela Ltda-EPP, Cnpj n° 17.879.703/0001-34, sediada no Sítio Barreiras s/n°, zona rural, Cep: 57.300-970, Arapiraca/AL, que apresentou o menor preço para os itens 01 e 02 do certame licitatório, perfazendo o valor global de R\$ 406.706,25 (quatrocentos e seis mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Recursos: Próprios. Prazo De Vigência: 12 (doze) meses. Thiago Severino Lopes dos Santos- Presidente



EDNALDO DA SILVA BARBOSA, CNPJ 20.352.934/0001-08 RUA MARAGOGI 205, JARDIM TROPICAL, ARAPIRACA – AL CEP: 57.316-025 Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – a Regularização da Licença de Operação para atividade de comércio de GLP. o.;



GISELE DOS SANTOS SILVA CONSTRUCAO, CNPJ 40.632.378/0001-22, situada na R. Principal, 1041 – Botafogo, Coruripe – Alagoas, com atividade de comércio varejista de materiais de construção, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Regularização da Licença de Operação (LRO).



A empresa GLEYCE PATRICIA DE OLIVEIRA TOURINHO, inscrita no CNPJ n° 30.005.529/0001-69, com atividade no ramo de Restaurante e Similares, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal

Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Renovação Para o empreendimento Restaurante Terapia Beach, situado na Avenida Caravelas n° 15, Bairro Praia do Francês – Marechal Deodoro – AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambienta.



INOVA COMERCIO DE GLP LTDA, CNPJ: 21.559.449/0001-64, localizada na Avenida Jorge Barros S/N Quadra A5, Lote 12, Bairro Santa Amelia, Maceió - AL- CEP: 57.063-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP, para o transporte de GLP. Foi determinado o Pano de Emergência de Transporte- PET



A EMPRESA RPESSOA ENGENHARIA INSCRITA NO CNPJ N° 17.738.670 /0001-02 COM ATIVIDADE NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEODORO/AL A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE PRÉVIA INSTALAÇÃO. PARA O EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARLUCE PESSOA, SITUADO NO(A) RUA PROJETADA BF DE MELO, 15 – LOT. ILHA DOS COQUEIROS, LOTE 01 QUADRA B BAIRRO: BARRA NOVA MARECHAL DEODORO – AL.



A VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ: 17.588.197/0001-24, localizada na Rua Professor José Paulino, Farol -30A - Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), da Licença de Previa (LP) da Loteamento Peba Beach Residence, localizado na Rodovia AL 101 sul, s/n, Pontal do Peba, Piaçabuçu, Alagoas.

**Receitas das Alagoas**

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

*Nide Lins*

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

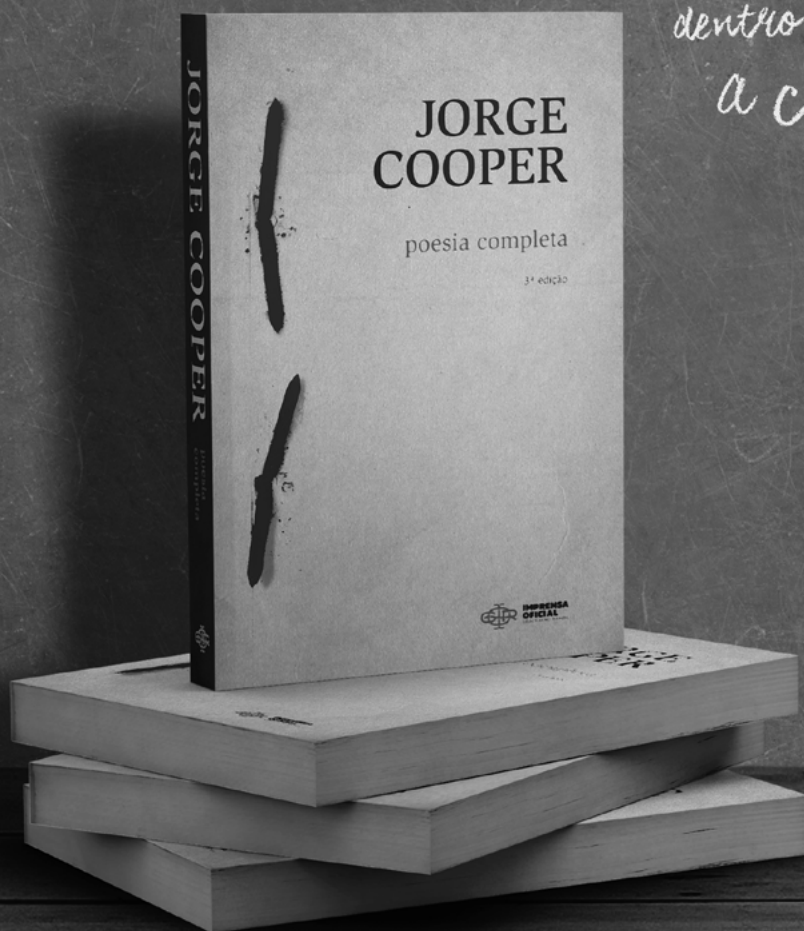
Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**IMPRESA OFICIAL**  
MACEIÓ - ALAGOAS

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)